



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVI - Nº 216 - TERÇA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE
José Sarney - (PMDB-AP)
1º VICE-PRESIDENTE
Marta Suplicy - (PT-SP)
2º VICE-PRESIDENTE
Waldemir Moka - (PMDB-MS)(3,4)
1º SECRETÁRIO
Cícero Lucena - (PSDB-PB)
2º SECRETÁRIO
João Ribeiro - (PR-TO)²

3º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
4º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Casildo Maldaner - (RO FD/UE-)^{1,5,6,7}
2º - João Durval - (PDT-BA)
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão plenária do Senado Federal de 16.11.2011.
5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença
6. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.
7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 23	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 15
Líder Renan Calheiros - PMDB	Líder Humberto Costa - PT Vice-Líderes Acir Gurgacz Antônio Carlos Valadares Inácio Arruda Marcelo Crivella	Líder Mário Couto - PSDB ⁽⁶⁾ Vice-Líderes Jayme Campos ⁽⁵⁾ Maria do Carmo Alves Cyro Miranda
Líder do PMDB - 17 Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Waldemir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner	Líder do PT - 13 Humberto Costa Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias Ana Rita	Líder do PSDB - 10 Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira ⁽⁹⁾ Paulo Bauer ⁽⁸⁾ Flexa Ribeiro ⁽⁷⁾
Líder do PP - 5 Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia ⁽¹⁴⁾	Líder do PDT - 5 Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque	Líder do DEM - 5 Demóstenes Torres ^(3,4) Vice-Líder do DEM Jayme Campos ⁽⁵⁾
Líder do PV - 1 Paulo Davim	Líder do PC DO B - 2 Inácio Arruda Líder do PRB - 1 Marcelo Crivella	
PR - 8 Líder Magno Malta - PR ⁽¹¹⁾ Vice-Líder Clésio Andrade	PTB - 6 Líder Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti	PSOL - 2 Líder Marinor Brito - PSOL
PSD - 2 Líder Kátia Abreu - PSD ⁽¹³⁾ Vice-Líder Sérgio Petecão	Governo Líder Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lidice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR N° 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM N° 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB N° 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
12. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM N° 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
13. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfilou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF n° 1.128/2011-GSKAAB).
14. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. N° 068/2011-GLDPP.
15. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. N° 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
16. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
17. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
18. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos n°s 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.

EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Amália Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 232ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2011

1.1 – ABERTURA	
1.2 – EXPEDIENTE	
1.2.1 – Comunicação da Presidência	
Reabertura da sessão conjunta do Congresso Nacional no dia 20 de dezembro, terça-feira, às 12 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.	54703
1.2.2 – Leitura de requerimento	
Nº 1.561, de 2011, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando oitiva da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2011.	54703
1.2.3 – Discursos do Expediente	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Denúncia sobre o triste quadro por que passa o Estado de Roraima.	54704
SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Presença de contas do exercício do mandato de S. Ex ^a no corrente ano.	54712
SENADOR ACIR GURGACZ – Registro da participação de S. Ex ^a , no último final de semana, na Escola 21 de abril, em Porto Velho, em palestra sobre o risco da dependência das drogas; e outros assuntos.	54714
SENADOR WELLINGTON DIAS – Lamento pela morte do Sr. Milton Vasconcelos Filho, em Campinas-SP, integrante do ceremonial do Ministério da Saúde; e outros assuntos.	54716
SENADOR LAURO ANTONIO – Considerações sobre a necessidade de aumento da produção de fertilizantes para a redução dos custos da produção agrícola.	54719
SENADORA ANA AMÉLIA – Comentários sobre os danos à lavoura, do Estado do Rio Grande do Sul, causados pelos recentes temporais de granizo.	54720
SENADOR ALVARO DIAS – Apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Educação sobre o vazamento das questões do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); e outro assunto.	54721
1.2.4 – Leitura de requerimento	
Nº 1.562, de 2011, de autoria do Senador Alvaro Dias, solicitando informações ao Ministro de Estado da Educação.	54723
1.2.5 – Comunicação	
Do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, referente ao encerramento dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e outros, criada pelo Requerimento nº 2, de 2011-CAS e apresentação do Relatório Final nº 2, de 2011 (vide item 2.1). (Ofício nº 279/2011, de 14 do corrente)	54724
1.2.6 – Comunicação da Presidência	
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2006. .	54724
1.2.7 – Pareceres	
Nº 1.486 e 1.487, de 2011, das Comissões de Assuntos Econômicos; e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, respectivamente, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008.	54725
1.2.8 – Comunicação da Presidência	
Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa ao Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008, cujos pareceres foram lidos anteriormente.	54749
1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)	
SENADOR JOSÉ PIMENTEL – Considerações sobre os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e outros assuntos.	54749
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Registro do transcurso da segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição referente à Desvinculação de Receitas da União (DRU); e outro assunto.	54751
1.2.10 – Comunicação da Presidência	
Término do prazo, sexta-feira última, sem interposição de recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei do Senado nºs 147, de 2009; e 16, de 2010.	54752
1.2.11 – Pareceres	
Nº 1.488, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/11, de 2011. (Concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 59, de 2011)	54753

Nº 1.489, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/52, de 2011. (Concluíndo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 60, de 2011)	54759	são em segundo turno tendo usaram da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ana Amélia.....	54805
Nº 1.490, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/53, de 2011. (Concluíndo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 61, de 2011)	54769	1.3.2 – Apreciação de matérias Requerimento nº 1.563, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Srs. Senadores. Aprovado.	54807
Nº 1.491, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/22, de 2010. (Concluíndo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 62, de 2011)	54776	Requerimento nº 1.564, de 2011, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Aprovado.	54807
Nº 1.492, de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício nº S/6, de 2010. (Concluíndo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 63, de 2011)	54787	1.3.3 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária. 1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA 1.4.1 – Comunicação da Presidência Realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, dia 20, às 14 horas, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	54810
Nº 1.493, de 2011, da Comissão Diretora, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004.....	54793	1.5 – ENCERRAMENTO 2 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO 2.1 – Relatório Final nº 2, de 2011, da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e outros, criada pelo Requerimento nº 2, de 2011-CAS. (SUPLEMENTO “A” À PRESENTE EDIÇÃO) 2.2 – Parecer nº 68, de 2011-CN, sobre o Projeto de Lei nº 29, de 2011, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 – PPA-2012-2015 (SUPLEMENTO “B” À PRESENTE EDIÇÃO) 3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 19.12.2011	
1.2.12 – Comunicação da Presidência Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Resolução nºs 59 a 63, de 2011, apresentados como conclusão de pareceres lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. (Ofícios nºs 225 a 228 e 230/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)	54795	SENADO FEDERAL 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 5 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES CAE – Comissão de Assuntos Econômicos CAS – Comissão de Assuntos Sociais CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	
Nº 570, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1999, sancionado e convertido na Lei nº 12.547, de 2011. ..	54798		
Nº 145, de 2011-CN (nº 571, de 2011, na origem), encaminhando, ao Congresso Nacional, proposta de modificação do Projeto de Lei nº 39, de 2011-CN.	54798		
1.2.13 – Mensagem da Presidente da República Nº 570, de 2011, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1999, sancionado e convertido na Lei nº 12.547, de 2011. ..	54798		
Nº 1.563, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia e outros Senhores Senadores, solicitando urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2009.....	54803		
Nº 1.564, de 2011, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, solicitando urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2009.	54803		
Nº 1.565, de 2011, de autoria do Senador Aníbal Diniz, solicitando a retirada de sua assinatura da Proposta de Emenda à Constituição nº 105, de 2011. ..	54805		
1.3 – ORDEM DO DIA 1.3.1 – Item 1 Proposta de Emenda à Constituição nº 114, de 2011 (nº 61/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU). Na segunda sessão de discussão em segundo turno tendo usaram da palavra os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ana Amélia.....			

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar
(Resolução nº 20, de 1993)
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40,
de 1995)
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha
Lutz (Resolução nº 2, de 2001)
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes
(Resolução nº 35, de 2009)
Conselho da Comenda de Direitos Humanos
Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº
1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolu-
ção nº 42, de 2010)

CONGRESSO NACIONAL

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional
(Decreto Legislativo nº 70, de 1972)
Conselho de Comunicação Social (Lei nº
8.389, de 1991)
Representação Brasileira no Parlamento do
Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)
Comissão Mista de Controle das Atividades
de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

Ata da 232ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 19 de dezembro de 2011

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Sarney, Wellington Dias, José Pimentel e Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 13 minutos e encerra-se às 16 horas e 18 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

232ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 15/12/2011 07:02:39 até 19/12/2011 20:31:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X	
PSDB	MG	AECIO NEVES	X	
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X	
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PP	RS	ANA AMELIA	X	
PT	ES	ANA RITA	X	
PT	RR	ANGELA PORTELA	X	
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X	
PSB	SE	ANTONIO CARLOS VALADARES	X	
PR	MS	ANTONIO RUSSO	X	
PP	AL	BENEDITO DE LIRA	X	
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
PSDB	PB	CASSIO CUNHA LIMA	X	
PP	PI	CIRO NOGUEIRA	X	
PR	MG	CLESIOS ANDRADE	X	
DEM	MA	CLÓVIS FECURY	X	
PDT	DF	CRISTOVAM Buarque	X	
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X	
PT	MS	DELCIÓDO DO AMARAL	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X	
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PP	RJ	FRANCISCO DORNELLES	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
PP	RO	IVO CASSOL	X	
PMDB	RN	IVONETE DANTAS	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PSB	AP	JOAO CAPIBERIBE	X	
PDT	BA	JOAO DURVAL	X	
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDIO	X	
PT	AC	JORGE VIANA	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PSD	TO	KATIA ABREU	X	
PR	SE	LAURO ANTONIO	X	
PSB	BA	LÍDICE DA MATA	X	
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	SC	LUIZ HENRÍQUE	X	
PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PT	SP	MARTA SUPLICY	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PSDB	SC	PAULO BAUER	X	
PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X	
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X	
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X	
PR	TO	VICENTINHO ALVES	X	
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X	
PMDB	MS	WALDEMAR MCKA	X	
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X	
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X	
PDT	MG	ZEZE PERRELLA	X	

Compareceram: 70 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão deliberativa ordinária.

Há oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Antes, a Presidência comunica às Sras e Srs. Parlamentares que a sessão conjunta do Congresso Nacional será reaberta amanhã, terça-feira, dia 20 de dezembro, às 12 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, se Deus quiser, para aprovar o nosso Plano Plurianual.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO 1.561, DE 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos art. 90 e inciso IV do art. 104-A, do Regimento Interno desta Casa, seja também submetido à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Lei do Senado nº 51, de 2011, que “dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores..”

Justificação

Em despacho inicial dessa Presidência, a matéria foi distribuída às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, cabendo à última decisão terminativa.

O requerimento em tela baseia-se nas alegações do nobre relator, Sen. Sérgio Souza, que alegou a prejudicialidade da matéria devido à aprovação da MP 532, de 2011, convertida na Lei n.º 12.490, de 2011, e que trata, dentre outros assuntos, também da diminuição da emissão de poluentes por veículos automotores.

Ocorre que a supracitada Lei tão **somente determinou a faixa de variação dos percentuais de adição do etanol à gasolina**, que é entre 25% e 18%. **O Projeto de lei do Senado n.º 51, de 2011, pretende**, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, **permitir valores inferiores para a Região Norte do Brasil**, uma vez que o etanol na região é muito mais caro que no restante do País, desde que esta diminuição não torne o mesmo inadequado ao uso dos veículos nacionais.

Assim sendo, requeiro a oitiva da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa a fim de dirimir a alegada prejudicialidade que, em nosso entendimento, não se sustenta. – Senador **Mozarildo Cavalcanti**.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Pela ordem, Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar as tristes perdas que o Brasil teve nos últimos dias, com a morte de grandes mestres da cultura brasileira, em seus diferentes matizes de linguagem e expressão: do Carnaval, o nosso querido Joãozinho Trinta; do teatro, o diretor e escritor Sérgio Britto; da capoeira, o mestre João Pequeno; e da música, uma diva quase nacional, cabo-verdiana de sangue e brasileira de coração, a cantora Cesária Évora.

Gostaria de fazer uma breve homenagem a todos esses mestres de nossa cultura.

Joãozinho Trinta nos presenteou com uma nova estética carnavalesca e, também, com um novo sentido de luxo. Ele valorizou o luxo profundo, rico em significados, e não a luxúria supérflua da ostentação pobre de sentidos.

Tive a honra de conviver com Joãozinho Trinta. Tenho até um boneco conhecido das campanhas do Distrito Federal, que foi uma sugestão de Joãozinho Trinta, que me apresentou um artista para fazê-lo.

Joãozinho Trinta se mudou para Brasília, valorizou a cultura local, o carnaval local. É uma grande perda para todo o Brasil, mas é uma perda bastante significativa para a cultura de Brasília.

Quero registrar, com pesar, a morte do Diretor Sérgio Britto, que nos deixou também, neste fim de semana, provocando um grande luto para a dramaturgia brasileira. Ele foi um artista completo, que não trazia apenas o talento marcante nos palcos do Brasil, mas uma aguçada capacidade crítica e uma inquietação profunda, o que deu também um forte sentido social a sua criação.

Também merece destaque a perda do Mestre João Pequeno. Discípulo e herdeiro maior da ginga fundadora de Pastinha, João Pequeno foi um dos maiores educadores da capoeira no Brasil.

Por fim, quero falar um pouco de Cesária Évora, que teve uma ligação tão natural com o Brasil, tendo cantado com grandes artistas brasileiros, como Caetano Veloso, Gal Costa, Marisa Monte, entre tantos outros nomes de nossa música. Ela se dizia fã confessa de Ângela Maria e até brincava, dizendo que gostaria de ter nascido aqui no Brasil.

É com muito pesar, Sr. Presidente, que registro a morte desses quatro talentos, que, sem dúvida, vão fazer sentir muito a cultura, não apenas a brasileira, mas a mundial.

Esse era o registro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Quero somar-me ao voto de pesar que V. Ex^a trabalha, neste momento, a Sérgio Britto, a Cesária Évora, a Joãosinho Trinta e a João Pequeno, e dizer que creio que todos nós, brasileiros, de todas as regiões, realmente estamos nesse sentimento de perda da nossa cultura, dos nossos talentos.

Imediatamente, passo a palavra ao Senador Cristovam Buarque. (Pausa.)

Não estando presente S. Ex^a, com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Wellington Dias, Sr^{as} e Srs. Senadores, reiteradas vezes tenho vindo a esta tribuna para denunciar o quadro triste que atravessa o meu Estado de Roraima pela ação do Governador que foi eleito no segundo turno – perdeu no primeiro turno e ganhou no segundo turno por uma diferença de mil votos – comprovadamente usando todos os meios ilícitos e todas as corrupções possíveis, tanto é que já foi cassado duas vezes pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Na primeira vez, foi cassado pela conduta proibida de utilizar uma rádio de propriedade do Governo do Estado para fazer uma campanha não só no período eleitoral, mas no período pré-eleitoral, fazendo um trabalho de enaltecimento da figura do Governador e de demérito, atacando e criticando, a figura do adversário. Mesmo assim, ganhamos no primeiro turno com uma diferença superior a 3%, mas ele, no segundo turno, usando todos os mecanismos de fraude possíveis, ganhou com apenas 0,80% dos votos válidos.

Esse processo que cassou o Governador foi reappreciado e veio ao TSE, que não inocentou o governador, mas arquivou o processo, já que, segundo entendimento da maioria dos Ministros, houve uma falha processual. Isto é, o radialista que fez todo esse trabalho de propaganda a favor do Governador, segundo o entendimento dos Ministros, não participou dos autos, não foi ouvido, enfim, não fez parte do processo e, haveria, portanto, uma falha processual. No linguajar jurídico, ele seria o litisconsorte necessário.

Poucos dias depois, o Governador foi cassado novamente pelo Tribunal Regional Eleitoral, dessa vez por uma denúncia do Ministério Público Estadual, porque vários ilícitos de corrupção eleitoral foram praticados, como, por exemplo, a aquisição de 50 mil camisetas na cor amarela, que era a cor de campanha desse

Governador. A mobilização de cerca de R\$5 milhões para a sua campanha sem origem definida e, o pior, a movimentação desse dinheiro através de uma transportadora de seguros com o pagamento em cash, o que é vedado por lei, e uma série de outras irregularidades.

Pois bem, essa cassação, que ocorreu há poucos dias, foi bastante tumultuada, porque foi preciso discutir se este ou aquele desembargador participava. No fim houve, a cassação, e, a partir daí, o Governador passou a fazer um trabalho de desmoralização do Tribunal Regional Eleitoral. Tenho aqui, inclusive, a gravação do programa do mesmo radialista que fez o trabalho para o Governador durante a campanha eleitoral, cujo programa foi objeto da primeira cassação do Governador, esse mesmo radialista leu uma nota oficial do Governo em que se dizia que três juízes do tribunal, a desembargadora-presidente e dois juízes que foram indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil, como são naturais do Estado de Roraima, como são roraimenses, estariam fazendo uma espécie de trabalho que eles intitularam Operação Minhocá, isto é, segundo a campanha deles, em favor do candidato adversário do Governador, que é roraimense, e contra ele, Governador, que não é roraimense.

Quer dizer, é uma campanha, inclusive, de divisão das pessoas do meu Estado, coisa que não tem cabimento, porque, em Roraima, todo mundo veio de outros Estados. Este é também o meu caso, pois meu pai era cearense e meus avós maternos vieram da Paraíba. Assim acontece com todo mundo em Roraima: o avô, o bisavô ou o pai veio de outro Estado. Isso nunca foi obstáculo para convivermos em paz.

No entanto, o Governador atual, que, aliás, virou Governador em função da morte do titular, quer dizer, virou Governador em 2007 sem que ninguém tivesse votado nele, herdou uma eleição, e depois roubou a eleição desse mandato em que está atuando.

Pois bem, não satisfeito em ofender a honra, a dignidade dos juízes, da Presidente do TRE, Desembargadora Tânia Vasconcelos, e dos juízes Stélio Dener e Jorge Fraxe, por terem o pecado de ser roraimenses, o Governador mandou que este jornalista fizesse a leitura dessa nota e, depois, como a coisa repercutiu ruim para ele na sociedade roraimense, ele desmentiu que a nota oficial fosse do Governo.

Mas o certo é que o programa está aqui gravado, já foi degravado pelos órgãos de informação.

E hoje, sou surpreendido, Sr. Presidente, que, em função da atitude do juiz Stélio Dener, que, por coincidência, é Chefe da Defensoria Pública do Estado, é o dirigente, portanto, da Defensoria Pública do Estado, que é o defensor geral, ele, em função da sua postura de votar de acordo com a sua consciência jurídica,

de votar de acordo com os autos, dois projetos de interesse da Defensoria foram, depois de aprovados pela Assembleia Legislativa, vetados pelo Governador, numa atitude típica de retaliação contra a atitude do Dr. Stélio Dener.

E aqui quero destacar, pedindo depois a V. Ex^a que a matéria seja transcrita na íntegra, uma frase do Defensor: "A Defensoria Pública do Estado faz parte do sistema de justiça de Roraima. É uma instituição independente do Poder Executivo. Nos dois vetos, foram desconsiderados a lei da Defensoria Pública e a Constituição Estadual. Temos autonomia para encaminhar projeto de lei direto para Assembleia."

Quer dizer, o Governador perdeu há muito tempo, Senador Wellington Dias, o norte, aliás, ele nunca teve. Quando da sua candidatura para vice, o então Governador Ottomar Pinto não o queria como vice. E ele depois que assumiu, pela morte de Ottomar, ele não só traiu a esposa dele, a ex-Senadora Marluce Pinto, que foi candidata a Senadora e foi dramaticamente traída por ele, como vem fazendo uma série de atitudes arbitrárias naquele Estado. Basta dizer que eu estou ameaçado de morte e só vou ao Estado agora, Senador Wellington, com o apoio, com a segurança dada pelo Presidente do Senado, com seguranças do Senado, desde a campanha eleitoral. Mas também está ameaçado de morte o ex-presidente da Assembleia e atual Presidente do Parlamento Amazônico, que reúne todas as assembleias da região amazônica. E isso para intimidar as pessoas. A ponto de fazer esse tipo de coisa com a Defensoria Pública do Estado, porque o Defensor-Geral, que também tem a função de juiz do TRE, indicado naquelas vagas da Ordem dos Advogados do Brasil, votou contra ele, isto é, votou com a consciência jurídica. E por isso, o Governador se sentiu traído como se o Dr. Stélio Dener, sendo Defensor, chefe da Defensoria, tivesse que votar com ele.

Como foi dito aqui pelo próprio Dr. Stélio Dener, a Defensoria é autônoma, não está subordinada ao Po-

der Judiciário. E nem poderia! O é que a Defensoria? É a instituição encarregada de defender os pobres. É aquela Instituição que, portanto, não pode estar manipulada pelo Poder Executivo, tem que estar livre, tanto do ponto de vista administrativo quanto financeiro, para que possa de fato exercer a função que a Constituição lhe determina, que é de defender com isenção, com autonomia o interesse daquelas pessoas que não podem pagar um advogado.

Quero fazer mais este triste registro aqui, daqui da tribuna do Senado, dizendo que lamento que nós, que lutamos tanto para ver Roraima, que era um território federal, que tinha governadores nomeados, que levavam um séquito de secretários para lá, e nós, que morávamos lá, nascidos ou não lá, éramos tratados como se fôssemos pessoas de terceira categoria, hoje, Estado-membro da Federação, estejamos sendo governados por uma pessoa que chega a esse nível de prepotência, de desmoralização.

E este registro, portanto, que fazer, pedindo a V. Ex^a que considere esta matéria e mais outras que eu não li aqui como parte do meu pronunciamento. E também, depois, vou encaminhar a degravação dessa matéria, para que conste dos *Anais do Senado*, para que, amanhã, na história do meu Estado esteja bem claro que aqui tinha um Senador, representando Roraima, nascido em Roraima, não tenho vergonha disso, que não ficou calado, não se acovardou, não teve medo de denunciar um governador que não tem sequer competência, compostura nem equilíbrio emocional para governador o nosso povo.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, §2º, do Regimento Interno.)

Anchieta acusa juízes do TRE-RR de preconceito e parcialidade em julgamento

Uma ‘nota oficial’ lida nesta quarta-feira (14) pelo radialista Mário César Balduíno em seu programa Rádio Verdade, na Rádio Equatorial (93,3 FM), acusa os juízes roraimenses Jorge Fraxe, Stélio Denner e Tânia Vasconcelos, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-RR), de encamparem um “‘Projeto Minboca’ de defesa dos filhos da terra”, ou seja, de serem preconceituosos especialmente com os cearenses e de parcialidade.

“Jorge Fraxe e Stélio Denner votaram pela cassação do cearense José de Anchieta. Tânia Vasconcelos encaminhou a votação que proibiu o juiz Federal Helder Girão Barreto, também cearense de votar. Se é verdade que em Roraima o voto se dá também pela naturalidade, a tendência era de empate, com uma decisão final ficando a cargo de uma roraimense [Tânia Vasconcelos]”, acusa a tal nota lida por Mário César.

A nota vai mais além, acusando os três juízes de parcialidade e ligação com o segundo colocado nas eleições do ano passado, Neudo Campos (PP). “Os juízes nascidos em Roraima (...) teriam preferência por votar em favor de Neudo Campos, nascido na capital do estado como os demais” e complementa: “Tânia Vasconcelos, a presidente do TRE de Roraima, tem laços familiares com a família de Sueli Campos, a vice-prefeita de Boa Vista, mulher de Neudo Campos. Uma tia da juíza, Eurides Vasconcelos, chamada por ela de ‘vó’ foi quem criou Amélia Meneses, a mãe de Sucli. Tânia também foi dama de honra do casamento de Neudo e Sueli Campos.”

Leia a nota na íntegra:

<<

Mário César: Atenção, que eu tenho agora uma nota oficial da assessoria de comunicação do Governo do Estado sobre a decisão do TRE. Inclusive, essa nota a mídia brasileira já tem. Até para você tirar as duvidas através do programa Rádio Verdade nessa nota liberada a imprensa brasileira. Que fala o seguinte:

“TRE de Roraima cassa o direito de voto de juiz Federal – A decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RR), de impedir o Juiz Federal Helder Girão Barreto de votar na Sessão que cassou o governador José de Anchieta (PSDB) nessa terça-feira (13), surpreendeu o próprio magistrado. Helder Girão Barreto foi à sessão do TRE com um documento assinado pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Olindo Meneses, que o autorizava a substituir Leandro Saon, o titular que estava em viagem.

A sessão do TRE começou com a discussão sobre o direito de o juiz Élder Girão Barreto poder ou não votar. Por quatro votos a dois foi decidido que ele não votaria, mesmo sendo reconhecido que ele seria o substituto da Justiça Federal na corte. Por três votos a dois, o governador José de Anchieta teve o mandato cassado, mas recorre da decisão no cargo. Ele é acusado de distribuir camisetas de propaganda e de irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral (esses os motivos da cassação).

Era a 3ª sessão do TRE de Roraima para julgar o mesmo processo da Procuradoria Regional Eleitoral contra o governador José de Anchieta. As duas sessões anteriores terminaram com pedido de vista. O governador perdia por dois a um até a sessão de ontem. No mês passado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) absolveu o governador José de Anchieta de uso de uma emissora de rádio oficial em benefício próprio, da campanha eleitoral de 2010.

O governador tinha sido condenado pelo TRE, o ministro do TSE considerou no julgamento do mês passado que o único voto qualificado do TRE/RR era o do juiz Federal, a época, Helder Girão Barreto, o mesmo juiz que nesta terça-feira, o Tribunal roraimense proibiu de votar.

Com visível sinal de aborrecimento, Helder Girão Barreto deixou a sede do TRE logo após a sessão indicando que deve formalizar uma representação contra a decisão da corte de negar a ele o direito de exercer as funções de juiz. No caso de cassação do governador José de Anchieta, quem assume o cargo é Neudo Campos (PP), que responde a 43 processos por crimes praticados enquanto governou Roraima de 1995 a 2002. Neudo recorre de três condenações da Justiça Federal, que somam 53 anos de prisão.

Helder Girão Barreto é o mesmo juiz que em 2003 mandou prender Neudo Campos e mais 54 pessoas por envolvimento no chamado escândalo dos Gafanhotos, em que políticos ficavam com o dinheiro de pessoas, que recebiam pela folha de pagamento de salários do governo sem trabalhar.

Com a decisão que cassa o governador José de Anchieta, cearense, logo surgiram em Boa Vista, capital de Roraima, rumores sobre a conduta dos três juizes do TRE que são nascidos no estado. A presidente Tânia Vasconcelos e os dois representantes da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Jorge Fraxe e Stélio Denner."

Diz ainda a nota:

"Os juizes nascidos em Roraima fariam parte do que se chama em Boa Vista de 'Projeto Minhocá' de defesa dos filhos da terra. Indicando que teriam preferência por votar em favor de Neudo Campos, nascido na capital do estado como os demais.

Jorge Fraxe e Stélio Denner votaram pela cassação do cearense José de Anchieta. Tânia Vasconcelos encaminhou a votação que proibiu o juiz Federal Helder Girão Barreto, também cearense de votar. Se é verdade que em Roraima o voto se dá também pela naturalidade, a tendência era de empate, com uma decisão final ficando a cargo de uma roraimense.

Tânia Vasconcelos, a presidente do TRE de Roraima, tem laços familiares com a família de Sueli Campos, a vice prefeita de Boa Vista, mulher de Neudo Campos. Uma tia da juíza, Eurides Vasconcelos chamada por ela de 'vó' foi quem criou Amélia Meneses, a mãe de Sueli. Tânia também foi dama de honra do casamento de Neudo e Suel Campos."

Essa aqui é uma nota oficial da Assessoria de Comunicação do Palácio Senador Hélio Campos. Quem quiser a cópia está aqui à disposição. Isso aqui é uma nota oficial da Assessoria de Comunicação do Palácio Senador Hélio Campos.

>>

Sem lucidez

As acusações são mais do que graves. Se realmente teve origem no Palácio Senador Hélio Campos, é motivo, por si só, de perda de mandato do governador Anchieta Júnior, que já demonstrou em diversas oportunidades – inclusive na própria Rádio Equatorial FM – ter perdido a lucidez, partindo para a baixaria.

Polêmico e considerado defensor incontestável de Anchieta, o radialista Mário César foi o pivô da Representação (RP) nº 1696-77, que resultou na cassação do mandato do governador e seu vice no TRE-RR em fevereiro deste ano, mas acabou julgada improcedente no TSE no dia 29 de novembro.

Mário César Balduíno passou toda a campanha eleitoral do ano passado pedindo voto, descaradamente para Anchieta, em um programa matinal na Rádio Difusora Roraima – de propriedade do Governo de Roraima – e fazendo propaganda negativa contra Neudo Campos.

Depois da nota divulgada por Mário César na Rádio Equatorial, Anchieta caiu em si, reconhecendo que cometeu mais uma lambança. Que ninguém duvide que Mário César será acusado de ter criado e divulgado, por conta própria, a tal 'nota oficial'. Mas, quem conhece Mário César, sabe que ele não teria estudo, nem competência para isso.

WIRISMAR RAMOS – da Redação

NOTA

Mário César: Atenção, que eu tenho agora uma nota oficial da assessoria de comunicação do Governo do Estado sobre a decisão do TRE. Inclusive, essa nota a mídia brasileira já tem. Até para você tirar as duvidas através do programa Rádio Verdade nessa nota liberada a imprensa brasileira. Que fala o seguinte:

“TRE de Roraima cassa o direito de voto de juiz Federal – A decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RR), de impedir o Juiz Federal Helder Girão Barreto de votar na Sessão que cassou o governador José de Anchieta (PSDB) nessa terça-feira (13), surpreendeu o próprio magistrado. Helder Girão Barreto foi à sessão do TRE com um documento assinado pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Olindo Meneses, que o autorizava a substituir Leandro Saon, o titular que estava em viagem.

A sessão do TRE começou com a discussão sobre o direito de o juiz Élder Girão Barreto poder ou não votar. Por quatro votos a dois foi decidido que ele não votaria, mesmo sendo reconhecido que ele seria o substituto da Justiça Federal na corte. Por três votos a dois, o governador José de Anchieta teve o mandato cassado, mas recorre da decisão no cargo. Ele é acusado de distribuir camisetas de propaganda e de irregularidades na prestação de contas da campanha eleitoral (esses os motivos da cassação).

Era a 3ª sessão do TRE de Roraima para julgar o mesmo processo da Procuradoria Regional Eleitoral contra o governador José de Anchieta. As duas sessões anteriores terminaram com pedido de vista. O governador perdia por dois a um até a sessão de ontem. No mês passado, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) absolveu o governador José de Anchieta de uso de uma emissora de rádio oficial em benefício próprio, da campanha eleitoral de 2010.

O governador tinha sido condenado pelo TRE, o ministro do TSE considerou no julgamento do mês passado que o único voto qualificado do TRE/RR era o do juiz Federal, a época, Helder Girão Barreto, o mesmo juiz que nesta terça-feira, o Tribunal roraimense proibiu de votar.

Com visível sinal de aborrecimento, Helder Girão Barreto deixou a sede do TRE logo após a sessão indicando que deve formalizar uma representação contra a decisão da corte de negar a ele o direito de exercer as funções de juiz. No caso de cassação do governador José de Anchieta, quem assume o cargo é Neudo Campos (PP), que responde a 43 processos por crimes praticados enquanto governou Roraima de 1995 a 2002. Neudo recorre de três condenações da Justiça Federal, que somam 53 anos de prisão.

Helder Girão Barreto é o mesmo juiz que em 2003 mandou prender Neudo Campos e mais 54 pessoas por envolvimento no chamado escândalo dos Gafanhotos, em que políticos ficavam com o dinheiro de pessoas, que recebiam pela folha de pagamento de salários do governo sem trabalhar.

Com a decisão que cassa o governador José de Anchieta, cearense, logo surgiram em Boa Vista, capital de Roraima, rumores sobre a conduta dos três juizes do TRE que são nascidos no estado. A presidente Tânia Vasconcelos e os dois representantes da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Jorge Fraxe e Stélio Denner.”

Diz ainda a nota:

“Os juizes nascidos em Roraima fariam parte do que se chama em Boa Vista de ‘Projeto Minhoca’ de defesa dos filhos da terra. Indicando que teriam preferência por votar em favor de Neudo Campos, nascido na capital do estado como os demais.

Jorge Fraxe e Stélio Denner votaram pela cassação do cearense José de Anchieta. Tânia Vasconcelos encaminhou a votação que proibiu o juiz Federal Helder Girão Barreto, também cearense de votar. Se é verdade que em Roraima o voto se dá também pela naturalidade, a tendência era de empate, com uma decisão final ficando a cargo de uma roraimense.

Tânia Vasconcelos, a presidente do TRE de Roraima, tem laços familiares com a família de Sueli Campos, a vice-prefeita de Boa Vista, mulher de Neudo Campos. Uma tia da juíza, Eurides Vasconcelos chamada por ela de ‘vó’ foi quem criou Amélia Meneses, a mãe de Sueli. Tânia também foi dama de honra do casamento de Neudo e Sueli Campos.”

Essa aqui é uma nota oficial da Assessoria de Comunicação do Palácio Senador Hélio Campos. Quem quiser a cópia está aqui a disposição. Isso aqui é uma nota oficial da Assessoria de Comunicação do Palácio Senador Hélio Campos.

FOLHA

DE BOA VISTA

AMEAÇADO

Juiz eleitoral pede segurança especial à presidência do TRE

Data: 16/12/2011

Fonte: a A A A

ÉLISSAN PAULA RODRIGUES

O defensor público-geral e juiz eleitoral Stélio Dener protocolou ontem um memorando junto à presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TRE-RR) informando estar correndo risco de morte e pedindo proteção policial. A informação foi confirmada à Folha pelo próprio Stélio Dener, que declarou ter recebido uma carta anônima em sua residência na manhã de ontem. Ele também notou, nos últimos dias, perseguição de automóveis.

Stélio Dener comunicou as ameaças ontem à presidência do TRE-RR

De acordo com Dener, no papel, com letras impressas, havia uma ameaçada velada: "tua hora vai chegar". Ele disse não poder afirmar o motivo pelo qual estaria sofrendo ameaças, mas o fato de lidar diariamente com centenas de processos envolvendo diferentes casos pode ter ligação com o ocorrido, assim como votos proferidos no Pleno do TRE.

A ameaça foi informada à presidente do Tribunal, desembargadora Tânia Vasconcelos, pedindo ainda que o fato seja comunicado às polícias Federal, Militar e Civil, e que seja disponibilizada uma escolta no sentido de preservar sua integridade física e a de sua família. O TRE informou através da assessoria de imprensa, que vai adotar as providências cabíveis ao caso.

Na carta, Stélio Dener requisita proteção policial ao TRE

Com relação à nota publicada na coluna Parabólica, na edição de ontem, sobre uma possível retaliação por conta do resultado do julgamento de uma representação eleitoral que terminou com a cassação do governador Anchieta Júnior (PSDB), e seu vice, Chico Rodrigues (sem partido), Dener disse que dois projetos de interesse da Defensoria Pública teriam sido aprovados recentemente pela Assembleia Legislativa.

Um deles, conforme ele, que trata da regulamentação do plano de cargos e salários do órgão, teria sido uma iniciativa do próprio governador, que, em reunião com defensores e demais servidores da autarquia, prometeu aprovar o projeto ainda este ano. "Ele próprio autorizou o ex-defensor-geral, Cleto Matos, a encaminhar o projeto para a Assembleia. Então acredito que ele não irá vetar essa matéria, em razão de todo esse histórico", salientou.

Já o outro projeto versa sobre uma recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que garante que membros do Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria recebam auxílio-alimentação. "Os dois primeiros órgãos já tiveram aprovados seus projetos com o mesmo objetivo. Portanto, não vejo motivos para o governo vetar o projeto aprovado pelos deputados", frisou.

Ambos os projetos foram aprovados em sessão da Assembleia Legislativa na semana passada e aguardam sanção do governador para entrar em vigor. "Os projetos que dizem respeito à Defensoria Pública são de interesse não apenas dos servidores, mas da própria sociedade, que é beneficiada com seus serviços. Por meio dessas instâncias, a estrutura do órgão é melhorada, na capital e interior, e consequentemente, os serviços prestados ganham qualidade", comentou.

Uma possível retaliação, também por parte de deputados estaduais, com relação à indicação de emendas parlamentares, foi refutada pelo defensor-geral. "Tenho certeza que os deputados saberão separar a instituição da pessoa Stélio Dener, juiz eleitoral. A Assembleia tem compromisso com a população, e melhorar o organismo da Defensoria reflete diretamente no atendimento dessa parcela da sociedade. A realização de concurso, uma de nossas metas, significa ampliar os serviços ofertados", concluiu.

Presidente do OAB se diz preocupado com possível retaliação à Defensoria

Oneildo Ferreira: "A Defensoria Pública atende quase 80% dos processos hoje em tramitação na Justiça"

Procurado pela Folha, o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional Roraima, Oneildo Ferreira, classificou como “preocupantes” os boatos de que pudesse haver uma possível reação contra a Defensoria Pública por conta do voto do defensor Stélio Denner, que compõe o pleno do Tribunal Regional Eleitoral, pela cassação do governador Auchenbach Júnior (PSDB).

De acordo com ele, qualquer movimento na possibilidade de restringir compromete o orçamento ou a capacidade de funcionamento da Defensoria Pública vai atingir diretamente a população mais carente de Roraima. “A Defensoria Pública é uma instituição que atende na média geral quase 80% dos processos hoje em tramitação na Justiça”, salientou.

Oneildo disse que a população carente é quem vai arcar com todo o impacto de uma ação neste sentido. “O prejuízo irreparável seria da população carente de nosso Estado, que é a clientela assistida pela Defensoria Pública”, frisou.

O presidente disse que vincular a obrigação pública de prover as condições necessárias de acesso à Justiça pela população a interesses de grupos pode ser considerado crime. “É, no mínimo, um desvio de finalidade. É contrário à administração pública e à Justiça. O acesso da população a esses serviços é um direito fundamental, e colocar obstáculos a isso ofende a todos os princípios constitucionais regedores da administração pública. O parlamento estadual, com a sensibilidade necessária, tem o dever de não permitir essa anomalia jurídica e política contra uma instituição que hoje é praticamente estabilizadora do funcionamento da Justiça. Sem a Defensoria e Judiciário roraimense não funciona”, considerou.

Na opinião de Oneildo, o caso não deve passar de bolo, uma vez que não se concebe confundir o orçamento público, ou patrimônio, com um bem particular. “Não acredito que o orçamento de uma instituição vá ser manipulado atendendo a interesses pessoais ou de grupos, em detrimento da cidadania da população de nosso Estado”, concluiu. (EPR)

Dois projetos da Defensoria são vetados

Data: 19/12/2011

VANESSA LIMA

O defensor-geral Stélio Denner acumula o cargo de juiz eleitoral

Os dois projetos de Lei da Defensoria Pública do Estado (DPE) encaminhados para a Assembleia Legislativa e aprovados por unanimidade pelos deputados foram vetados pelo Executivo. Na justificativa, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio de mensagem governamental, consta que as matérias foram vetadas totalmente por “manifesta inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público”.

Foram para sanção da administração estadual, na semana passada, o Projeto de Lei Complementar nº 26/11, que “altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 164, que reorganiza a Defensoria Pública e estabelece

competência e estrutura dos seus órgãos, a organização e estatuto da respectiva carreira”, e o Projeto de Lei nº 85/11, que “dispõe sobre a reorganização do Quadro de Pessoal e o Plano de Carreira e de Cargos e Salários dos Servidores da Defensoria Pública do Estado e dá outras providências”. As duas matérias são de autoria da DPE.

Nos dois projetos, o Estado afirma que houve “inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa”, sob a alegação de que a Defensoria Pública teria “invadido competência privativa do Chefe do Executivo”. Consta que todas as matérias que demandam aumento de despesas não podem ser iniciadas senão pelo governador. A proposta direta da criação de cargos públicos também seria inconstitucional por “violar o princípio da legalidade, vilipendiando o Estatuto da Advocacia e OAB”.

O defensor-geral Stélio Denner explicou que o Projeto de Lei Complementar nº 26/11 trata do auxílio-alimentação apenas para os defensores públicos, tal como foi sancionado também na semana passada pelo Executivo para os magistrados. Os servidores da instituição já têm o benefício. “É uma determinação do CNJ [Conselho Nacional de Justiça] de junho deste ano”, afirmou.

Segundo o veto da administração estadual, o auxílio seria “irrazoável e desproporcional com a realidade econômico-financeira do Estado”. Pelo projeto, cada defensor público passará a receber, a título de indenização de verba para sua alimentação, já em 2012, o valor de R\$ 1.390,70, em 2013 o valor de R\$ 1.574,44 e em 2014 o valor de R\$ 1.758,17.

Já o Projeto de Lei nº 85/11, conforme o defensor-geral, cria cargos efetivos e comissionados tal qual como foi feito este ano na estrutura do Departamento Estadual de Trânsito (Detran) e demais órgãos do Estado. A população será diretamente beneficiada com a aprovação da matéria, visto que existem comarcas até sem funcionários para prestar atendimento.

“A Defensoria Pública do Estado faz parte do Sistema de Justiça de Roraima, é uma instituição independente do Poder Executivo. Nos dois vetos foram desconsideradas a Lei da Defensoria Pública e a Constituição Estadual. Temos autonomia para encaminhar projeto de lei direto para a Assembleia”, destacou Dener.

Diante disso, o defensor-geral disse acreditar que, assim como votaram por unanimidade pela aprovação das duas matérias, os parlamentares da Casa legislativa irão derrubar o veto do Executivo, fazendo com que passem a vigorar os dois projetos. “Acredito na sensibilidade dos deputados e no compromisso que têm com a população, em especial com os mais carentes, que são os que mais necessitam do atendimento da Defensoria Pública”, destacou Denner.

Em entrevista à Rádio Folha ontem, os deputados Brito Bezerra (PP) e Soldado Sampaio (PC do B) disseram que irão reagir ao veto dos projetos. Para os parlamentares o posicionamento do Executivo é uma “retaliação” pelo resultado do julgamento que cassou na terça-feira, 13, novamente o mandato do governador Anchieta Júnior (PSDB) e de seu vice, Chico Rodrigues (sem partido).

O defensor-geral, Stélio Dener, que também compõe a Corte do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), votou pela procedência da Representação de autoria do Ministério Público Eleitoral (MPE), alegando captação e gastos ilícitos na campanha eleitoral e determinando a cassação do diploma do chefe do Executivo e posse do segundo colocado no pleito após o julgamento dos embargos de declaração.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Senador Mozarildo, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Ainda no Período do Expediente, passo a palavra ao Senador Rodrigo Rollemberg, do PSB do Distrito Federal.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que estamos iniciando a última semana desta Sessão Legislativa, não posso deixar de fazer uma prestação de contas do meu mandato.

Primeiro, quero agradecer à população do Distrito Federal, que me honrou com a possibilidade de representar o Distrito Federal no Senado Federal.

Para mim, este foi um ano especial, de muito aprendizado, no qual pude conviver com pessoas muito experientes: ex-presidentes da República, ex-governadores, ex-ministros. E procurei cumprir, com responsabilidade, a missão dada pela população do Distrito Federal.

Ocupo, ao longo deste ano, dois cargos que muito me honraram: a Presidência da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, por indicação do Bloco parlamentar de que faço parte, especialmente por indicação do meu Partido, o PSB; e também a coordenação da Bancada de Deputados e Senadores do Distrito Federal no Congresso Nacional.

Na Comissão de Meio Ambiente, realizamos 60 reuniões ao longo do ano, entre sessões deliberativas e audiências públicas. Farei um balanço específico da atuação da Comissão em outro momento no que se refere ao Código Florestal, que foi o grande tema apreciado na Comissão, que foi um dos temas mais importantes apreciados pelo Plenário desta Casa. Realizamos 18 audiências públicas e três diligências. Entendo que apresentamos ao País um texto de Código Florestal equilibrado, que leva em conta o fato de o Brasil ser um grande produtor agrícola e de agroenergia, sem abrir mão da preservação ambiental.

Ressalto, desta tribuna, como já fiz em outras oportunidades, que mantivemos os mesmos percentuais de reserva legal para a Amazônia em 80% e, para os demais biomas, em 20%. Mantivemos as mesmas Áreas de Preservação Permanente de 30 metros a 500 metros, dependendo da largura dos rios. E definimos a obrigatoriedade de recomposição das Áreas de Preservação Permanente, hoje utilizadas e consolidadas, garantindo a recuperação de pelo menos de 15 metros a 100 metros, de acordo com a largura dos rios.

Apresentei, ao longo deste ano, Sr. Presidente, 19 projetos de lei e quatro emendas à Constituição. Alguns desses projetos já foram aprovados, de forma terminativa, no Senado e já foram para a Câmara.

Na Câmara, já foi aprovado por todas as Comissões um projeto que aprovei ainda como Deputado, que já foi aprovado pelo Senado, que retornou para

a Câmara com mudanças e que institui a Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, um projeto que vem sendo comemorado e acompanhado com muito interesse pela Embrapa e que aponta, nos caminhos definidos por Durban, a necessidade de reduzirmos os nossos gases de efeito estufa. O projeto já foi aprovado em todas as Comissões da Câmara e será apreciado definitivamente agora pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Entre os projetos que apresentei, quero destacar o que eleva os limites das multas penais e administrativas para os crimes ambientais. Há pouco tempo, assistimos ao desastre ambiental provocado pela Chevron, uma empresa multinacional. E ficou muito claro o baixo valor da maior multa da legislação brasileira aplicada. Nesse sentido, estamos ampliando o valor dessas multas de R\$50 milhões para R\$200 milhões, em alguns casos ainda podendo ser ampliada a multa.

Apresentei outro projeto de grande interesse para a população do Distrito Federal, em função da característica de sua economia. O Distrito Federal, embora tenha direito a 19% dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), só tem utilizado, na prática, em torno de 9,6%, em função de que há a limitação de que apenas 20% dos recursos do FCO podem ser utilizados para financiar atividades de comércio e serviços. Estou apresentando uma excepcionalidade para o caso do Distrito Federal, para que possa utilizar até 50% desse Fundo para financiar atividades de comércio e serviços, em função da característica da economia do Distrito Federal.

Conseguimos uma grande vitória neste ano, com a ajuda do Ministério da Integração Nacional, especialmente do Ministro Fernando Bezerra Coelho: conseguimos ampliar, por decisão administrativa do Conselho, em R\$61 milhões os recursos para o financiamento de atividades de comércio e serviços para o Distrito Federal e para toda a região do Entorno. Esses recursos passaram de algo em torno de R\$194 milhões para R\$255 milhões para o ano de 2012.

Também apresentei dois projetos: um deles inclui o catador de materiais recicláveis como segurado especial da previdência social; o outro inclui o artesão na mesma categoria. O mesmo acontece hoje com os agricultores familiares, com os pescadores.

Também quero destacar um projeto que foi fruto de decisão do Supremo – eu tinha apresentado o projeto anteriormente – e que visava a que a Administração Pública, ao realizar concurso e ao disponibilizar aquele número de vagas, fosse obrigada a preencher todas as vagas oferecidas no concurso. Isso é importante, porque o candidato faz investimento em cursos e em compra de livros, passa em concurso e, muitas vezes,

não é chamado. Nosso projeto se antecipa a uma decisão do Supremo Tribunal Federal ao transformar em lei a obrigatoriedade de que a Administração Pública chame todos os concursados para as vagas anuncias quando da apresentação do concurso.

Por fim, quero registrar o projeto que cria incentivos às indústrias espaciais, instituindo o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial brasileira, fruto de um trabalho que tive a honra de relatar no Conselho de Altos Estudos da Câmara dos Deputados, apresentando uma série de sugestões, de propostas, para fomentar e fortalecer a indústria espacial brasileira, entendendo o segmento como estratégico para o País, seja pelas oportunidades econômicas que oferece, seja pelos serviços que pode oferecer à Nação brasileira no controle das nossas fronteiras, no controle do pré-sal, no monitoramento do clima, na previsão das safras, na ampliação e na inclusão digital, na telemedicina, no controle do desmatamento. Portanto, é absolutamente estratégico para o País um programa espacial forte, consolidado. Com esse objetivo, instituímos o projeto que institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Espacial, que conta com o apoio da Agência Espacial Brasileira e de toda a área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Quero também registrar, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que, na condição de coordenador da Bancada do Distrito Federal, nós nos mobilizamos para evitar o esvaziamento do Banco do Brasil em Brasília. Fizemos uma denúncia, revelada pela imprensa, de que diversas diretorias do Banco do Brasil estavam se transferindo para São Paulo, o que, efetivamente, era verdade. Nesse sentido, fizemos uma gestão junto à Presidência da República e junto à Ministra Gleisi Hoffmann, apresentamos um requerimento de informações ao Banco do Brasil, em que ficou claro que o Banco do Brasil estava efetivamente transferindo uma série de diretorias e núcleos operacionais para o Estado de São Paulo. Houve união por parte da Bancada do Distrito Federal e sensibilidade por parte da Presidenta Dilma Rousseff e da Ministra Gleisi Hoffmann, que determinou imediatamente a suspensão de qualquer transferência da diretoria. Eles já estavam se preparando para transferir grande parte da diretoria de marketing para São Paulo. Isso foi evitado pela ação da nossa Bancada.

Apresentei quatro propostas de emenda à Constituição, mas quero aqui ressaltar duas. Uma delas amplia os instrumentos de participação popular na Constituição Federal. Hoje, um projeto de iniciativa popular só pode ser apresentado se nele houver algo em torno de 1,3 milhão de assinaturas, o que significa

1% do total de eleitores aptos a votar na última eleição. Enquanto isso, para criar um partido político no Brasil, o que se exige é menos da metade disso, algo em torno de 490 mil assinaturas, o que significa 0,5% do número de votos válidos para Deputado Federal dados na última eleição. Portanto, apresentamos as mesmas regras para apresentação de um projeto de iniciativa popular que existem para a criação de um partido político, reduzindo, com isso, o número de assinaturas de 1,3 milhão para 490 mil. Além disso, a nossa proposta prevê que, além de projetos, a população pode se mobilizar para apresentar também propostas de emenda à Constituição.

Reapresentei no Senado um projeto que eu já tinha apresentado na Câmara, uma proposta de emenda à Constituição, instituindo eleições diretas para os administradores regionais do Distrito Federal. É Relator o Senador Gim Argello, na Comissão de Constituição e Justiça. Pelas informações que obtive da assessoria daquela Comissão, o parecer do Relator é favorável a essa matéria.

Além disso, Sr. Presidente, a Bancada do Distrito Federal me honrou com a possibilidade de coordenar, mais uma vez, a Bancada neste primeiro ano de Legislatura como Senador – eu já tinha sido coordenador, no primeiro ano, como Deputado Federal –, e conseguimos aprovar, até este momento, R\$255 milhões de emendas para o Distrito Federal, destacando-se quatro emendas destinadas à área de saúde: uma para a ampliação do Hospital da Criança, no valor de R\$16,175 milhões; outra para o atendimento na rede de hospitais Sarah, no valor de R\$16,175; uma para investimentos no Hospital Universitário de Brasília, Hospital da UnB, no valor de R\$19,1 milhões; e outra para a implantação do Centro de Oncologia do Hospital das Forças Armadas, no valor de R\$14,330 milhões.

Tive a honra de ser agraciado, ao longo deste ano, pelo site Congresso em Foco, numa eleição feita por jornalistas que cobrem esta Casa, como um dos Parlamentares mais atuantes no Senado Federal, o que foi para mim motivo de muita honra e, sem dúvida alguma, motivo de muita responsabilidade.

Sr. Presidente, ao longo deste ano, procurei trabalhar com afinco e com austeridade. Não usei, até este momento, nenhum recurso de verba indenizatória do meu gabinete, mas procurei atuar decididamente tanto nas Comissões permanentes como no plenário desta Casa, tanto na condição de Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, o que muito me honrou, como tive oportunidade de dizer, quanto na qualidade de coordenador da Bancada do Distrito Federal.

Na Comissão de Meio Ambiente, haverá, no ano que vem, necessariamente, duas agendas importan-

tes. A primeira delas é a atualização do Código de Defesa do Consumidor, em virtude de que a comissão de juristas, que é nomeada pelo Presidente Sarney e que tem como Presidente o Ministro Herman Benjamin, avançou nos estudos e vai propor uma série de atualizações, especialmente no que se refere à regulamentação do comércio eletrônico e à prevenção ao superendividamento. São dois temas da maior relevância e da maior importância e, certamente, serão abordados profundamente pela Comissão ao longo do próximo ano.

Além disso, destaco os debates e os preparativos para a Conferência Rio+20, que acontecerá no mês de junho, no Rio de Janeiro. Será uma grande oportunidade de o mundo construir um pacto por uma economia verde como instrumento de inclusão social, como mudança de paradigma para o desenvolvimento nacional. Creio que o Brasil terá papel de protagonista nessa Convenção.

Quero agradecer a todos os servidores do meu gabinete que me deram todo o apoio ao longo deste ano, sempre com muito afinco, com muita dedicação.

Agradeço a todos os servidores do Senado Federal, especialmente à Consultoria do Senado e aos servidores da Secretaria da Comissão de Meio Ambiente. Sem eles, nada disso, o trabalho que realizamos ao longo deste ano, teria sido possível. A todos eles, a todos os servidores do Senado, fica aqui o meu agradecimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – Parabenizamos V. Ex^a pela importante atuação, reconhecida aqui por todo o Senado.

Em permuta com a Senadora Ana Amélia, passo a palavra ao Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco/PDT – RO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, estivemos neste sábado, junto com colaboradores e voluntários, acompanhados pelo nosso colega Dalton di Franco, na Escola 21 de Abril, em Porto Velho, junto com pais, professores e alunos. Falamos com centenas de pais e professores sobre o risco da dependência das drogas.

Esse é um trabalho que começamos no ano passado, com distribuição de cartilhas educativas que, neste ano, aperfeiçoamos com um trabalho de realização de palestras. Falamos diretamente com pais, estudantes e professores.

Na semana passada, chegamos a falar frente a frente com cerca de mil pais, assim como estudantes e professores. No meio do ano, falamos diretamente

com mais de duas mil pessoas, com o intuito de mostrar que o problema das drogas não é um problema de polícia. É um problema de saúde, e precisamos convocar a família e os educadores para nos ajudarem nessa batalha, que é de todos nós, de todos os brasileiros.

Por isso, nossa equipe de colaboradores e voluntários está procurando as escolas nessa fase de entrega de boletins, aproveitando a oportunidade para conversar com os pais; reunir os pais, reunir os alunos e também os professores para falar da importância da ação da família ao lado das nossas crianças, dos nossos jovens, alertando as crianças, alertando nossos jovens para que eles não fiquem tão à mercê da área de risco que ocorre em todo o País.

É através da instrução que a família como um todo – pais, tios, irmãos – tem uma função muito importante, assim como os educadores. Os professores, nas escolas, têm uma função importantíssima para alertar o perigo aos nossos jovens e às nossas crianças brasileiras.

Eu agradeço o trabalho voluntário do meu amigo jornalista Dalton di Franco, que tem levado sua experiência pessoal de cobertura jornalística policial, há mais de dez anos, para mostrar às pessoas o verdadeiro risco das drogas.

Agradeço também ao Irineu Cavalcante, de Guajará Mirim; ao Márcio Murilo, de Nova Mamoré, que é Presidente da União de Juventude Estudantil de Rondônia; ao Fernando Oliveira e Daniel Rodrigo – o “Maranhão”, de Porto Velho –, que já se voluntariaram para ajudar nessa campanha, que é de grande importância para todos nós.

Agradeço também aos educadores que estão abrindo espaço para esse trabalho nas escolas do nosso Estado de Rondônia. Abrem espaço e juntam-se conosco nessa batalha.

Já defendemos aqui, neste plenário, ações decisivas no combate à dependência química, como a expansão da rede de Centros de Atenção Psicossocial em todos os Municípios brasileiros; o fortalecimento de nossasseguranças nas fronteiras e também a internação compulsória e involuntária de dependentes de crack.

O contato direto com as crianças, com os pais e professores é uma prova de que esse esforço é necessário e de que o Plano Nacional de Combate ao Crack, lançado pela Presidenta Dilma, no mês passado, precisa da participação direta de cada um de nós, Parlamentares, e de toda a população brasileira.

Destaco que esse é o grande trunfo desse plano do Governo Federal, que é o de criar condições físicas e de qualificação de profissionais para que possamos

começar a internar os dependentes de crack mesmo involuntariamente.

Concordo plenamente com a preocupação da nossa Presidenta e com a consciência dela sobre o risco que a sociedade brasileira corre com a expansão desse vício. Como a própria Presidenta falou no lançamento do programa, “O crack é um drama, uma tragédia humana que leva a pessoa a se dedicar a uma atividade autodestrutiva”.

Não são poucos os relatos feitos por profissionais que mostram que uma pequena parcela dos dependentes busca ajuda especializada, e menor ainda é a porcentagem de dependentes que, após o tratamento, consegue efetivamente se livrar do crack. Por esse motivo é tão importante que o Governo possa puxar para si a responsabilidade de realizar internações involuntárias após a análise e critério de profissionais especializados e bem treinados.

Ressalto, aqui, que o trabalho que estamos realizando em Rondônia, há dois anos, com essa campanha educativa sobre os efeitos e sequelas causados pela droga é uma contribuição modesta, mas que vem crescendo a cada dia com a força da ação voluntária de pais e professores que conhecem a realidade do nosso Estado e que sabem que é preciso combater o avanço das drogas sobre as nossas famílias.

Nesse mesmo sábado, participei do seminário de formação política da Ação Mulher Trabalhista, um movimento social do PDT que foi realizado em Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. Ali, pude ver centenas de mulheres dispostas a participar da ação social e política do nosso Estado, dos nossos Municípios. O seminário teve como objetivo a formação política das mulheres do PDT, para que elas possam ser agentes de transformação na sociedade, tomando consciência da importância da militância partidária feminina e de ocuparem os espaços de poder político e de decisão.

Na oportunidade, falei da importância da participação da mulher nas ações sociais, comunitárias, empresariais, políticas. Como empresário, sempre valorizei a mulher profissionalmente e considero fundamental a participação feminina também na vida pública.

Meus cumprimentos a todas as mulheres que participaram desse seminário. Tenho certeza de que saíram motivadas a participarem mais ativamente da vida pública.

Agradeço a presença da Miguelina, nossa Líder do PDT, que esteve em Porto Velho dando uma palestra muito importante para as nossas mulheres do PDT.

Já no domingo, estivemos em Mirante da Serra, para encontro municipal do PDT. Foi uma boa oportunidade para revermos os colegas pedetistas.

Um abraço ao Nilson, que é Presidente do PDT de Mirante da Serra; ao Wagner, ao Pedro Mirante, que é o nosso pré-candidato a prefeito daquela cidade. Desejo sucesso a todos vocês.

Discutimos ação partidária. O evento foi prestigiado por pedetistas de toda a região e também por integrantes de outras siglas partidárias.

É o momento de os partidos começarem a se organizar, debater as eleições de 2012. É o momento em que temos que nos organizar. Teremos eleições municipais no Brasil no ano que vem, e os partidos começam a fazer suas reuniões, a incentivar suas alianças ou a fazer exercícios para alianças futuras. Em Rondônia, nós, do PDT, teremos candidatos a prefeito, vice-prefeito, vereador, em todos os Municípios do nosso Estado, ora como candidato a prefeito, ora como candidato a vice, ora compondo com prefeitos que já estão atuando de outros partidos, mas que comungam da nossa ideia de fazer uma política para a coletividade.

Essas eram as minhas palavras, Sr. Presidente. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Acir Gurgacz, o Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra...

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não. Pela ordem, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acabei de fazer um pronunciamento relatando fatos sobre a posição do Governador em relação ao último julgamento do TRE, que o condenou. Acabei de receber em minhas mãos uma matéria que diz:

Juiz eleitoral pede segurança especial à presidência do TRE.

O defensor público-geral e juiz eleitoral Stélio Dener protocolou ontem um memorando junto à presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima (TER-RR) informando estar correndo risco de morte e pedindo proteção policial. A informação foi confirmada à Folha pelo próprio Stélio Dener, que declarou ter recebido uma carta anônima em sua residência na manhã de ontem. Ele também notou, nos últimos dias, perseguição de automóveis.

De acordo com Dener, no papel, com letras impressas, havia uma ameaçada velada: "tua hora vai chegar". Ele disse não poder

afirmar o motivo pelo qual estaria sofrendo ameaças, mas o fato de lidar diariamente com centenas de processos envolvendo diferentes casos pode ter ligação com o ocorrido, assim como votos proferidos no Pleno do TER [no que tange à cassação do Governador].

A ameaça foi informada à presidente do Tribunal, desembargadora Tânia Vasconcelos, pedindo ainda que o fato seja comunicado às polícias Federal, Militar e Civil, e que seja disponibilizada uma escolta no sentido de preservar sua integridade física e a de sua família. O TRE informou, através da assessoria de imprensa, que vai adotar as providências cabíveis ao caso.

Quero registrar isso aqui porque é algo de suma gravidade. Não só eu, como Senador, mas também o ex-Presidente da Assembleia e agora o Juiz do TRE somos ameaçados de morte porque votamos pela cassação do Governador, embora seja ele inclusive Defensor-Geral do Estado.

Então, eu queria registrar e pedir que a Mesa tome as medidas cabíveis.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Senador Mozarildo, a Mesa toma conhecimento, nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores e todos os que nos escutam no Piauí e no Brasil, quero dizer que, esta semana, além dos artistas aqui lembrados pelo Senador Rodrigo Rollemberg, tivemos também, em meu Estado, algumas tragédias e situações lamentáveis.

Na última sexta-feira, estivemos, com o Ministro Padilha, na cidade de Parnaíba, onde, com várias Lideranças – o Deputado Assis Carvalho e o também Deputado Federal José Francisco Paes Landim, o Prefeito José Hamilton, o Vice-Prefeito Florentino, Vereadores e lideranças da Associação Comercial e da área da saúde –, visitamos e inauguramos obras, lançamos planos e celebramos convênios com Municípios daquela região. E o Ministro Padilha recebeu ali título de cidadania.

Saindo dali, ele foi a uma programação em Fortaleza e depois a Campinas, em São Paulo. Em Campinas, quando inaugurava uma ação em um hospital, o piauiense Milton Vasconcelos Filho, que era do cerimonial do Ministério da Saúde, trabalhava diretamente com o Ministro Padilha, sofreu um ataque cardíaco e veio a falecer, mesmo sendo prontamente atendido pela equipe do Samu que estava naquele área.

O Miltinho, como o conhecemos, era uma pessoa de muitos amigos, uma pessoa competente, dedicada e sempre muito alegre. Tive o privilégio de estar com ele até por volta da meia-noite, na sexta-feira, antes de viajar ao Estado do Ceará. Disse-me o Ministro Padilha que esteve com ele, ontem à noite, quando chegou o corpo, vindo de São Paulo, e foi recebido por sua mãe, por suas irmãs e familiares, por seus conterrâneos, por Vereadores, por Prefeitos e por todas as lideranças da cidade de Batalha, onde foi sepultado no dia de hoje.

Quero externar o meu pesar e encaminhar esta nota de pesar pela perda desse amigo, com quem convivi durante praticamente todo o meu mandato. Ele era do Cerimonial do Governo do Estado do Piauí e, por sua competência e tendo convivido, em algumas visitas feitas, com o Ministro, veio para o Ministério.

Estive também em Oeiras, minha terra natal, onde participei do Encontro Regional de Escoteiros, eu que fui membro do Movimento de Escoteiros Domingos Afonso Mafrense, na minha cidade. Ali tive a oportunidade de partilhar desse encontro e de um seminário da Universidade Aberta do Brasil no meu Estado, especialmente do curso de Administração.

Ali também houve outra tragédia, e essa, eu diria, mais relevante. O cidadão José Rocha era muito conhecido em Oeiras e faleceu na capital, meu querido Pimentel. Dois de seus filhos, o Joaquim Rocha e a Socorro, foram a Teresina para a triste missão de buscar o corpo do pai. Na estrada, sofreram um acidente e vieram a falecer. Foi um momento doloroso, em que o pai e os dois filhos deixaram muitas saudades.

Sr. Presidente, estamos encaminhando as notas de pesar e pedimos que sejam enviadas às famílias do Miltinho, do Sr. José Rocha e do Sr. Jerônimo, que veio a falecer do coração.

Estamos praticamente no fim de 2011. Durante este ano, muitas decisões importantes foram tomadas por esta Casa e aqui neste plenário. Acredito que conseguimos cumprir pelo menos parte do nosso dever para com o Brasil, apesar de ainda necessitarmos avançar muito.

Fiz muitas viagens ao meu Estado. Ainda no domingo, ontem, estive na cidade de São João da Serra, acompanhando uma bela ponte sobre o rio Poty, já quase na divisa com o Ceará, ligando a estrada já pronta, asfaltada, de Altos em direção a Beneditinos e Alto Longá, já sendo trabalhada em direção a São João da Serra. Em São João da Serra, com o Prefeito Joãozinho Manú, pude visitar obras de habitação, tanto do Finis, do PSH, como do Minha Casa Minha Vida. Ali há um pleito para que façamos um investimento em urbanização, um belo açude que existe dentro da cidade de São João da Serra.

Começamos o ano com a posse da nova Presidente, nossa querida Presidente Dilma, que abraçou uma das causas mais importantes, que foi dar continuidade à política iniciada pelo nosso irmão e companheiro, o Presidente Lula, de erradicar a miséria no Brasil. Da mesma forma, a posse do Governador Wilson Martins, reeleito, que contou com o meu apoio, o apoio do povo do Piauí e das suas principais lideranças, e que prossegue na mesma direção.

Dos 16 milhões de homens e mulheres que ainda vivem na pobreza no Brasil, 9 milhões encontram-se no Nordeste; 655 mil, no Piauí. Eu comemoro porque eram 1,5 milhão, aproximadamente e quase um milhão de pessoas saíram da miséria. Parte saiu da pobreza, alcançando inclusive a classe média. Hoje, temos 665 mil pessoas na miséria, e ainda é muito, mas estamos empenhados nessa direção.

Apoiamos, enfim, essa luta, com a visão de que miséria e pobreza não são só baixa renda: é preciso que haja água para todos, que haja energia e, principalmente, educação, garantindo as condições do conhecimento e da profissionalização – por isso a expansão de ensino técnico, ensino superior e pós-graduação no meu Estado e no Brasil –, geração de emprego e renda, seja através de obras públicas, de ações públicas, como também através do setor privado, apoiando o empreendedorismo urbano a rural, rede integral de saúde para todas as idades, dependentes químicos, pessoas com deficiência, populações indígenas e quilombolas, cultura, esportes, etc. Enfim, estamos trabalhando para fazer acontecer o que está planejado.

Apesar das incertezas a respeito da economia mundial, durante todo o ano de 2011, discutimos e aprovamos, aqui no Senado, a recomposição de um salário mínimo mais justo para os brasileiros e brasileiras, que, agora, em 2012, deve ter um reajuste recorde. A própria proposta orçamentária já está prevendo um reajuste na casa de 12%, o que ajuda o Brasil a continuar crescendo e melhorando a distribuição de renda.

E, por falar em distribuição de renda, quero lembrar aqui de um dos projetos mais importantes aprovados por esta Casa em 2011: o PLS nº 448, de 2011, de minha autoria, que redistribui os recursos do pré-sal para todos os Estados e Municípios do Brasil. Buscamos o entendimento com todos os partidos, todos os Estados, com as lideranças municipais de forma a regulamentar e atualizar a legislação que trata do petróleo brasileiro, para que todos pudessem participar dessa imensa riqueza, que pode mudar a cara, o futuro do Brasil. Agora, aguardamos aprovação na Câmara dos Deputados, que espero ocorrer agora no começo de 2012. Essa importante proposta foi amplamente debatida e recebeu apoio das mais diversas entidades e

da sociedade brasileira, mas ainda não foi votada na Câmara dos Deputados. Meu apelo é para que isso aconteça, como disse, logo na abertura dos trabalhos legislativos de 2012, de forma que esse debate não contamine as eleições municipais e não seja contaminado também.

Quero destacar ainda os trabalhos realizados pelas comissões do Senado, pelas várias comissões. Participo aqui, entre comissões e subcomissões, de 11, mas especificamente destaco o trabalho da área social, da Comissão de Assuntos Econômicos, dos Direitos Humanos e da Comissão do Desenvolvimento Regional, em que presido os trabalhos na Comissão de Desenvolvimento do Nordeste, e estivemos viajando lá pela Ceará, discutindo, Senador Pimentel, temas relacionados à água, ao desenvolvimento de recursos hídricos, ao apoio à irrigação, enfim, às alternativas de crescimento da nossa região.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, destaco aqui a área da dependência química e a dos direitos humanos, o trabalho feito com as pessoas com deficiência. O tratamento do dependente químico no Brasil foi o assunto mais debatido na Subcomissão Temporária de Políticas Sociais para Dependentes Químicos de Álcool, Crack e Outras Drogas, que apresentou, em seu relatório final, a indicação de que o Brasil precisa se debruçar sobre o tema de forma mais incisiva. Além de já estarmos negociando com o Governo Federal a realização de uma conferência nacional sobre o tema, como disse aqui o Senador Acir Gurgacz, acabamos de ver a Presidente Dilma lançar já um programa na área da saúde, de prevenção, vinculado à área social, e principalmente para qualificação profissional e o combate ao narcotráfico.

Temos de nos debruçar sobre a criação de uma legislação mais dura com as drogas lícitas. Para isso, proponho a proibição de propaganda de bebidas alcoólicas, cujo projeto queremos ver votado agora no ano de 2012. Apesar do aumento do consumo das drogas consideradas ilegais, o abuso do álcool é ainda mais preocupante. A própria Organização Mundial da Saúde aponta que o álcool é o mais grave dos problemas relacionados às drogas em todo o mundo. E, se é uma droga, não há por que ser tratado como algo de que se possa fazer propaganda. E recomenda que todos os países possam adotar, até 2012, um conjunto de medidas políticas para a redução do consumo de bebidas alcoólicas.

Na Subcomissão do Nordeste, debatemos as políticas para o desenvolvimento da região...

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Wellington.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Pois não. Com o maior prazer, Senador Mozarildo.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Sei que V. Ex^a está fazendo uma prestação de contas, mas quero cumprimentá-lo, primeiramente, pelo brilhante trabalho realmente que desempenhou este ano.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Obrigado.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Queria aproveitar essa parte do pronunciamento de V. Ex^a sobre a questão das bebidas alcoólicas. Realmente, é até de se perguntar por que o Governo tem uma atuação tão firme no combate ao fumo, que é também uma droga – sabemos que a nicotina e as outras substâncias que compõem o fumo são drogas perniciosas –, mas o álcool, todo o mundo sabe que é a mãe de todas as outras. Muitas vezes, o jovem começa a fumar, porque começa a beber uma cervejinha, um chopinho, ou coisa pior, e daí para frente as coisas só vão puxando. E não há realmente, primeiro, nem proibição de propaganda do álcool, nem há... – ao contrário, a propaganda do álcool é sempre vinculada a mulheres bonitas, a desportos, à força, e isso influí de maneira muito perniciosa na juventude. Portanto, quero aqui dizer a V. Ex^a que, como médico, me admiro que não haja interesse maior por parte do Governo, deste Congresso, no que tange à questão da propaganda e do trabalho adequado no combate ao consumo do álcool.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – Eu quero, primeiro, manifestar a minha solidariedade a V. Ex^a, como uma pessoa ameaçada, como ressaltou aqui, além de outros em seu Estado. Acho que o mais covarde dos crimes é exatamente o da ameaça, muitas vezes surdina, que mexe com a vida da pessoa e da família. Então, aqui minha solidariedade.

E, com certeza, com o apoio de V. Ex^a – vejo aqui a Senadora Ana Amélia, que fez um brilhante trabalho como Relatora –, vamos estar agora, em 2012, abrindo os trabalhos, buscando coletar aqui o pedido de urgência para encaminharmos essa proposta. Claramente não é aceitável que, sendo uma droga, se permita a propaganda, a divulgação, o incentivo, em canais abertos, em formas que, muitas vezes, os mais inocentes – crianças, adolescentes, enfim – são os mais atingidos.

No exemplo do cigarro, que V. Ex^a coloca, qual é o cigarro mais agressivo entre as marcas existentes?

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – É o do fumo natural? Qual é a marca mais violenta? É o charuto? Enfim, não importa. O Brasil reduziu 30 milhões de pessoas que fumavam. Essa é uma vitória

que temos que ressaltar, é um exemplo que dá certo. Então, quero aqui agradecê-lo. E vamos, sim – tenho certeza –, com o apoio desta Casa, colocar na pauta, na Ordem do Dia, esse tema agora, em 2012, para resolvemos, corajosamente, essa questão.

Na Subcomissão do Nordeste, Sr. Presidente, já caminhando para o encerramento, quero dizer que debatemos a política para o desenvolvimento da região, integrando os nossos trabalhos com a Câmara, com o Fórum dos Governadores. Tratamos sobre a aviação regional, desequilíbrio fiscal, programa de irrigação, incentivos diversos para a região...

(Interrupção do som.)

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco/PT – PI) – ... a parte dos financiamentos. Queremos, agora, dar continuidade a esse trabalho. Inclusive apresentamos projetos ao Ministro da Aviação, Wagner Bittencourt, o programa de incentivo à aviação regional, e ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra, a parte relacionada ao programa nacional de irrigação, além, é claro, de destacar as várias frentes parlamentares que trabalhamos aqui.

Visitamos vários Estados, discutindo os mais diferentes temas. Tive oportunidade de fazer duas viagens internacionais também para tratar de temas de interesse do Brasil. Trabalhei, nesse período, em conjunto, apoiando o Governador Wilson Martins, com a bancada federal, e aqui aprovamos um conjunto de leis, como a regulamentação da Emenda nº 29; o Código Florestal; a lei que V. Ex^a aqui tão bem relatou; a micro e a pequena empresa; a DRU, que hoje está na pauta de votação; e outros projetos que considero da maior importância.

Aqui, agora, fechamos os trabalhos, votando, exatamente nesta terça-feira, o Plano Plurianual, e espero já termos a apresentação, amanhã, do relatório do Orçamento pelo nosso Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, que contempla um conjunto de obras: várias BRs, como a 343, 330, 222, 235, no meu Estado; o programa da revitalização da bacia do Parnaíba, da hidrovia, das barragens, enfim, um conjunto de ações que seguramente vão contribuir muito para melhorar o nosso Estado, retomando-se obras que já estão em andamento, como o Porto de Luís Correia, outras que integram, como o gasoduto que vem do Ceará em direção ao Piauí-Maranhão.

Enfim, quero acreditar que, por todo esse trabalho, foi um ano muito proveitoso.

O próprio *Congresso em Foco* e o Diap destacam o nosso trabalho aqui. Pesquisas feitas no meu Estado, também. E agradeço ao povo o reconhecimento e a

aprovação do mandato que fazemos. Isso tudo só nos anima a fazer um mandato muito bom.

Portanto, desejando ao povo brasileiro um feliz Natal e um ano de muitas vitórias, quero aqui comemorar e agradecer a Deus todas essas vitórias do ano de 2011.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Pois não, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Estou inscrita e gostaria de deixar essa inscrição para a Ordem do Dia, para quando estiver o tema em discussão, porque o tema é a DRU.

E queria que V. Ex^a me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra, o Senador Lauro Antonio.

O SR. LAURO ANTONIO (PR – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabem que o Brasil é um dos maiores exportadores de alimentos do mundo. A nossa safra 2011/2012 de grãos deve chegar a 159 milhões de toneladas e a estimativa é que até 2019 a nossa produção agrícola seja ampliada em 40%. Dessa maneira, obviamente, precisaremos de uma maior quantidade de adubos.

E hoje já somos o quarto país em consumo de fertilizantes. Em contrapartida, produzimos apenas 10% dos insumos utilizados no agronegócio e na agricultura familiar. Isso porque importamos 90% das necessidades de potássio, 73% do nitrogênio e 50% do fosfato. Esses minerais são produzidos a partir do petróleo e são eles os componentes utilizados na formulação básica (NPK) dos fertilizantes.

O que nos impressiona, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que vivemos em um País rico em minérios. A Vale Fertilizantes tem negócios de fosfato e nitrogenados em São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Paraná. E toda produção de potássio no Brasil, iniciada em 1985, está alocada no Complexo Mina/Usina Taquari-Vassouras, no meu Estado de Sergipe.

Esse Complexo operado pela Companhia Vale do Rio Doce/Vale tem uma capacidade de produção de 750 mil toneladas/ano. Atualmente, a Companhia desenvolve o projeto Carnalita, localizado no Município de Maruim, que se encontra em fase avançada de estudo de viabilidade e implantação e, quando entrar

em atividade, terá uma produção inicial estimada 1,2 milhão de toneladas anuais de potássio.

Já a empresa canadense Rio Verde começou sua campanha de pesquisa e sondagem na bacia de Sergipe, mais especificamente no Município de São Cristóvão, a quarta cidade mais antiga do País, em fevereiro deste ano. Esse é o primeiro de três poços previstos no Projeto Sergi. E apenas neste primeiro poço, o potencial de produção é de 600 milhões de toneladas de minério de potássio e deve começar a ser explorado nos próximos dois anos.

Entretanto, o Projeto Potássio Sergipe, da Rio Verde Minerals, é composto de 12 blocos para prospecção mineral distribuídos em 22 Municípios do Estado, tendo como projetos mais importantes o Sergi, Capela 1 e Rio do Sal.

Com tudo isso, o que podemos constatar é que Sergipe, além de ser o único produtor de potássio do País, guarda em seu subsolo a maior reserva desse mineral em todo o hemisfério sul.

Acreditamos que, num futuro próximo, despotaremos como polo de produção de fertilizantes capaz de atender a crescente demanda agrícola do País e reduzir as importações do produto. Isso certamente diminuirá os custos da produção agrícola, tornando o País, desse modo, ainda mais competitivo no mercado externo e barateando o custo dos alimentos no mercado interno, além de movimentar a economia do nosso Estado através da arrecadação de tributos e da geração de empregos diretos e indiretos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco/PT – CE) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia, para uma comunicação inadiável.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Senador José Pimentel, que preside esta sessão, Senadores, Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, na última quinta-feira, neste mesmo plenário e nesta mesma tribuna, falei sobre os prejuízos gravíssimos que os temporais de granizo haviam causado no meu Estado na noite de quarta-feira.

Até aquele momento, não se tinha ainda a clara noção, Sr. Presidente, dos estragos que esse acidente climático havia causado nas lavouras de toda a região da serra do meu Estado – a Serra Gaúcha, tão bonita neste Natal, que recebe milhares e milhares de turistas na região de Gramado. Os estragos causados pelo granizo foram violentos e prejudicaram não só a produção de uvas, mas boa parte das plantações de hortigranjeiros, pomares de frutas de clima temperado,

como o pêssego e a maçã, e grande parte dos parreiros de uva, Senador Pimentel.

Aquela é também uma região produtora de vinho, e o vinho faz bem à saúde, Senador Mozarildo Cavalcanti, quanto tomado moderadamente. É muito bom para a saúde, dizem os cardiologistas que um cálice de vinho à refeição é recomendável e a virtude está exatamente na moderação.

Mas, em muitos parreiros, a chuva causou a destruição total, e os agricultores estimam que leve de duas a três safras para que as videiras voltem a dar frutos.

Ontem, o Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Caio Rocha, conheceu de perto a situação do setor na região, prometendo, para esta semana ainda, uma resposta quanto ao auxílio que poderá ser concedido às famílias dos pequenos agricultores familiares que sofreram esses prejuízos decorrentes desse acidente climático, no caso, o fortíssimo granizo.

Por isso, gostaria de agradecer ao Ministério da Agricultura, comandado pelo meu conterrâneo, o Deputado Mendes Ribeiro Filho, pela agilidade no envio de um emissário e de uma equipe, que pudessem conhecer o estrago causado pelo granizo.

E também reforçar um SOS ao Ministro da Integração Nacional, Ministro Fernando Bezerra Coelho, para a necessidade de que seja levado auxílio, via Defesa Civil, sem caráter emergencial e inadíável, urgente, aos produtores de toda essa região, que não podem ficar esperando pela burocracia, que, normalmente, se impõe nesses casos.

Para se ter uma ideia, Presidente Mozarildo Cavalcanti, no Município de São Jerônimo, o Prefeito Marcelo Schreinert, mais conhecido como Pata, neste ano de 2011, teve três acidente climáticos, no início do ano, no meio do ano e agora. No primeiro caso, foram enchentes muito violentas, decretado estado de calamidade, de emergência, para a Defesa Civil, com toda a documentação, e agora esse granizo que destelhou muitas casas.

Queria, em nome do prefeito, agradecer a agilidade que a Defesa Civil, no Rio Grande do Sul, do Governador Tarso Genro, teve em relação ao socorro, às pessoas que estavam totalmente desabrigadas e algumas vivendo de favor na casa de familiares.

A agilidade da Defesa Civil, no Rio Grande do Sul, eu queria que fosse reproduzida também no plano federal, para que o Ministério da Integração liberasse algum valor desses prejuízos graves que ocorreram no início deste ano de 2011, mas, até agora, nem um tostão. Lá no Rio Grande, se diz: "nem um pila" foi liberado. Nem um pila, Senador Pimentel, é um tostão, é um real de dinheiro. Então, nem um pila foi liberado para os que sofreram.

No caso de São Jerônimo, desde o início deste ano, essa é a terceira enchente, numa sequência de acidentes gravíssimos que afetaram não somente os moradores, mas escolas, templos, igrejas, comércio, lojas, indústrias. Enfim, não havia sequer telhas e a Defesa Civil providenciou. Por isso, faço este registro, reforçando esse SOS ao Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho.

Claro, eu faço isso também em nome do Senador Paulo Paim e do Senador Pedro Simon, porque esta é uma causa que nós, gaúchos, temos de defender, pela urgência e necessidade.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Ana Amélia, o Sr. José Pimentel deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje pretendo homenagear os paranaenses por se tratar do dia da emancipação política do nosso Estado.

Antes, devo informar à Casa que estou apresentando dois requerimentos. Um deles diz respeito ao vazamento das questões do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

As indagações são as seguintes: ao anular as provas somente para os alunos do Colégio Christus, do Ceará, o MEC não ofereceu uma solução local para o que pode ser um problema nacional? Que garantias o MEC tem de que não houve outros vazamentos localizados em outras regiões? O MEC não avalia que deveria cancelar todas as provas, em respeito ao princípio da isonomia? As universidades que usarem o Enem 2011 como um dos critérios de pontuação não estariam também se expondo a essa fraude? A afirmação da assessoria do Ministro Haddad de que os indícios apresentados pela Polícia Federal não foram considerados fortes o suficiente para provocar o cancelamento do exame não menosprezam o trabalho realizado pela Polícia Federal?

Nós estamos apresentando um requerimento de informações porque não há mais tempo para a realização de uma audiência pública.

Conforme se noticia, o Ministro Haddad brevemente deve deixar o cargo para disputar a prefeitura de São Paulo.

Por essa razão, estamos encaminhando um pedido de informações. Espero que a assessoria parlamentar do Ministério da Educação encaminhe já, ex-

traoficialmente, ao Ministro, para que ele possa, antes de deixar a função, responder ao Senado Federal e aos brasileiros.

A imprensa noticiou recentemente que, mais uma vez, houve vazamento de questões do Enem. O vazamento teria ocorrido em Fortaleza e admitindo a hipótese de vazamentos anteriores. Essa é a razão desse requerimento.

Um outro requerimento, Sr. Presidente, solicita a presença do Sr. Jorge Hereda, Presidente da Caixa Econômica Federal, para depoimento na Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle, em razão de denúncia da maior gravidade. A *Folha de S. Paulo* revelou que a corretora Tetto vendeu a empresas e ao fundo de previdência Postalis, dos funcionários dos Correios, papéis da dívida pública de baixo ou nenhum valor, de baixo valor ou nenhum valor, com supervalorização supostamente fraudada. Mais uma fraude que se anuncia numa instituição do Governo Federal – e isso é preciso esclarecimento.

A definição do preço da transação se valeu do fato de que o sistema de informática da Caixa teria ficado fora do ar por quase um ano, de setembro de 2008 a agosto de 2009. A fraude na Caixa Econômica Federal pode fazer com que a União tenha que arcar com perdas estimadas em R\$1 bilhão. Portanto, a denúncia é de desvios da ordem de R\$1 bilhão.

Esse requerimento, portanto, pretende ouvir o Presidente da Caixa. Certamente não teremos tempo este ano; não há como, dia 23 estaremos em recesso, mas, no início do período, em fevereiro, é preciso que o Presidente da Caixa venha ao Senado Federal prestar esclarecimentos.

E agora, Sr. Presidente, eu gostaria de prestar uma homenagem aos paranaenses. Hoje comemoramos 158 anos da emancipação política do Estado do Paraná, a terra de todas as gentes, que teve como primeiro Governador um baiano.

Zacarias de Góes e Vasconcelos. Teve vários outros Governadores, também, oriundos de outros Estados da Federação. Cito alguns: José Richa, fluminense; Paulo Pimentel, paulista de Avaré; Jaime Canet Júnior, paulista de Ourinhos. Eu, paulista de Quatá, tive a honra de governar o Paraná em um período que considero até hoje o da maior crise financeira da história da administração pública brasileira.

Os Estados, quase todos, literalmente quebraram. A inflação chegou a superar a casa de 80% ao mês. O PIB passou a ser negativo. O Brasil sofreu queda brutal de desenvolvimento naquele período de quatro anos em que tive a honra de governar o meu Estado.

O Paraná demonstrou uma enorme capacidade de resistência. Foi naquele período que o Estado

mais cresceu nas últimas décadas. Em quatro anos, alcançou um crescimento de 23%, na contramão do que ocorria com o País. A renda *per capita* do Estado avançou. O Paraná terminou aquela gestão com superávit, fato que não ocorria há vinte anos, pagando US\$329 milhões de dívida a mais do que contraiu, em novos empréstimos, para empreendimentos produtivos no Estado. Uma gestão que transformou o Paraná em um verdadeiro canteiro de obras.

Faço esse relato para demonstrar a capacidade de resistência do Paraná aos vendavais de crise que possam se abater sobre o nosso País. A crise avançou sobre o Brasil e o Paraná continuou crescendo, empreendendo, realizando e inaugurando inúmeras obras. É um Estado fantástico, que tem diferenças regionais relevantes, mas sempre positivas. Se nós chegamos ao norte do Paraná, que é a minha região originária, já que tudo começou politicamente em Londrina, onde fui Vereador, nessa região do Paraná, região norte-noroeste do Paraná, há prevalência dos paulistas, mas também uma presença significativa de nordestinos. Se chegamos a oeste e sudoeste do Paraná, encontramos os gaúchos, oriundos desse belíssimo Estado do Rio Grande do Sul, da Senadora Ana Amélia. Os gaúchos, com as suas expressões fortes, próprias do Rio Grande do Sul, tomando chimarrão todas as manhãs, trazem esse colorido rio-grandense para o Estado do Paraná, mas, sobretudo, a competência na agricultura.

O Paraná é um Estado eminentemente agrícola, que busca industrializar-se e tornar-se mais forte economicamente, tendo na região sul uma presença europeia significativa. Lá estão poloneses, eslavos, ucranianos, enfim, fazendo com que Curitiba tenha esse desenho arquitetônico da velha Europa, fascinando a todos os que a visitam.

Enfim, temos um litoral com belezas naturais admiráveis, como a Ilha do Mel, sobretudo, significando um espaço territorial no meu Estado de muita beleza natural. E, evidentemente, Foz do Iguaçu. Estamos na tríplice fronteira, com as Cataratas do Iguaçu, belezas naturais imensas que fascinam, mas também há que se considerar um contraste gritante dessas belezas naturais incríveis e fascinantes, frutos da generosidade de Deus, com os problemas sociais que se avolumam, notadamente em função da violência, do tráfico de drogas, entorpecentes, do tráfico de armas, do contrabando, de forma geral, que ocorre na fronteira, muitas vezes diante dos olhos complacentes dos governos tanto da União quanto do Estado eventualmente.

É preciso, neste dia da emancipação política do Paraná, destacar a grandeza do Paraná e dos paranaenses, um Estado que tem, além dessas riquezas naturais já desenhadas aqui nas nossas modestas palavras, uma população extraordinária, um povo civilizado e ordeiro, trabalhador e competente, especialmente na agricultura, talvez a mais competente do País ou, para não menosprezar os demais Estados da Federação, uma das agriculturas mais competentes do País, mas, sobretudo, a grandeza da população do Paraná, que deve ser ressaltada neste dia em que se comemora 158 anos da sua emancipação política.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador José Pimentel, a Presidência fará alguns comunicados.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº1.562, DE 2011

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro da Educação, sobre o vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2011.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Excelentíssimo Ministro da Educação, sobre o vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – 2011:

1. Ao anular as provas somente para os alunos do colégio Christus, do Ceará, o MEC não ofereceu uma solução local para o que pode ser um problema nacional?
2. Que garantias o MEC tem de que não houve outros vazamentos localizados em outras regiões?
3. O MEC não avalia que deveria cancelar todas as provas, em respeito ao princípio da isonomia?
4. As universidades que usarem o Enem 2011 como um dos critérios de pontuação não estariam, também, se expondo a essa fraude?
5. A afirmação da assessoria do Ministro Haddad de que "os indícios apresentados pela PF não foram considerados fortes o suficiente para provocar o cancelamento do exame" não menosprezam o trabalho realizado pela Polícia Federal?

JUSTIFICATIVA

A imprensa brasileira noticiou recentemente que, mais uma vez, houve vazamento de questões do Exame Nacional do Ensino Médio.

O vazamento teria ocorrido para 639 estudantes do ensino regular do Colégio Christus, de Fortaleza, que participaram do Enem e que tinham recebido apostilas com 14 testes idênticos aos da avaliação federal.

Admitido o vazamento, o MEC determinou a anulação das questões para esses estudantes. O problema é que, em meio à celeuma, alunos do curso pré-vestibular da mesma instituição admitiram à imprensa também ter tido acesso às questões.

A Polícia Federal investiga o caso e já informou ao MEC, oficialmente, que o vazamento é maior que o admitido. Mesmo assim, nenhuma providência foi tomada pelo Ministério.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2011.



Senador ALVARO DIAS

LÍDER DO PSDB

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício n° 279, de 2011**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando o encerramento dos trabalhos da Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, Crack e outros, criada pelo Requerimento n° 2, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, destinada a analisar e propor soluções para o problema do consumo de álcool e drogas psicoativas pela população brasileira, bem como a acompanhar e debater as políticas direcionadas ao equacionamento da questão e também a tratar desse grave flagelo social que deixou de ser restrito à segurança pública e policial e passou a ser um problema de saúde pública, que terá como objetivo discutir o crack sob todos os aspectos – prevenção, informação, educação, tratamento médico, recuperação, legislação, reinserção social dos usuários, segurança pública e o papel institucional do Estado e da sociedade civil organizada – e proceder à apresentação do **Relatório Final n° 2, de 2011**, com as sugestões que encaminha.

É o seguinte o ofício:

Ofício N° 279/2011 – Presidência/CAS

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nos termos dos artigos 73 e 76 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exce-

lência que a Subcomissão Temporária de Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, “Crack” e outras drogas – CASDEP, criada no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, Aprovou, nesta data, seu relatório da Comissão de Assuntos Sociais, Aprovou, nesta data, seu relatório final, que encaminho anexo.

Encareço Especial obséquio de Vossa Excelência no sentido de dar conhecimento aos membros desta Casa o efetivo cumprimento da missão desta Subcomissão que ora alcança os objetivos para os quais foi criada.

Respeitosamente – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O Relatório Final n° 2, de 2011, vai à publicação em suplemento ao Diário do Senado Federal e será encaminhado aos órgãos componentes.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário do **Projeto de Lei do Senado n° 308, de 2006**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que altera a **Lei n° 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para coibir a concorrência parasitária**.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Por fim, a Presidência comunica às Sras. Senadoras e aos Srs. Senadores que foram encaminhados à publicação os **Pareceres n°s 1.486 e 1.487, de**

2011, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008, (nº 717, de 2003, na Casa de origem,

do Deputado Antônio Carlos Mendes Tamer), que *dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.*

São os seguintes os Pareceres:

PARECERES

Nºs 1.486 E 1.487, DE 2011

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 176, de 2008 (nº 717/2003, na Casa de origem), que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.

PARECER Nº 1.486, DE 2011

(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador EDUARDO SUPLICY

I – RELATÓRIO

Nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal, foi enviado à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 176, de 2008, de iniciativa do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que *dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.*

O art. 1º do projeto veda a importação ou o fornecimento de produto em desacordo com a Regulamentação Técnica Federal competente. O art. 2º determina que a importação de produtos sujeitos a essa regulamentação, listados em regulamento, obedecerá ao regime de licenciamento não automático. O art. 3º faculta aos órgãos, responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal, a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas. O art. 4º estabelece a sistemática de fiscalização e as sanções a serem impostas nos casos em que o produto importado se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal, incluindo a aplicação de pena de perdimento do produto e, no caso de apresentação de documentação falsa ou declaração dolosa, a suspensão e cancelamento do registro do importador. O art. 5º contém cláusula de vigência da lei.

Para justificar sua iniciativa, o autor da proposição argumenta que a multiplicação do fluxo de comércio exterior não comporta lacunas institucionais, não só para preservar a qualidade dos produtos, mas, também, para evitar uma concorrência predatória e selvagem, decorrente da invasão de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis. Ademais, segundo ele, se especificações técnicas de qualidade e segurança são exigidas da produção nacional, não há qualquer razão legítima para não se exigir que a produção importada também a elas se sujeite.

A matéria será também apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PLC nº 176, de 2008, se coaduna com os ditames da Constituição Federal, em especial o art. 22, VIII, que estabelece a competência privativa da União para legislar sobre o comércio exterior. A proposição não fere a ordem jurídica vigente e está em conformidade com as regras regimentais do Senado Federal.

No que concerne ao mérito, julgamos pertinente e oportuna a proposição. De fato, não há justificativa para não submeter os produtos importados às mesmas exigências de licenciamento a que se sujeitam os fabricados no Brasil. O projeto, ao corrigir essa distorção, visa proteger o consumidor, evitando que mercadorias inadequadas para o consumo cheguem às prateleiras do varejo. Além disso, impede que empresas nacionais sofram concorrência predatória de produtos estrangeiros, que, por não terem que observar as mesmas regras e requisitos de qualidade e segurança, podem ser colocados no mercado brasileiro a custos muito menores.

Nesse sentido, a proposição se alinha com o objetivo de diminuir a chamada "discriminação às avessas". O direito do comércio internacional, com destaque para o acervo normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), condena a discriminação do produto importado em relação ao eventual tratamento privilegiado proporcionado a produto similar produzido no mercado doméstico. Trata-se de um dos pilares do sistema de concorrência do comércio mundial. Considerando que o projeto em tela visa justamente evitar o inverso, infere-se que ele não afronta os acordos que regem o comércio internacional, além de evitar a discriminação aos produtos locais.

Ao longo da confecção desse relatório, a CNI (Confederação Nacional da Indústria), a ABINE (Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica), a ABIMAQ (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos), CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil) e a ABIT (Associação Brasileira da Indústria Têxtil e de Confecção) manifestaram-se, em diversas ocasiões, favoravelmente à proposição do Deputado Mendes Thame. A Receita Federal do Brasil (RFB) e o Ministério das Relações Exteriores também me enviaram Notas Técnicas acerca do posicionamento desses órgãos sobre o PLC 176, de 2008; posições governamentais que estão em sintonia com as preocupações empresariais.

Nesse sentido, destaco as sugestões de aperfeiçoamento enviadas pela Receita Federal. A primeira está associada ao Licenciamento não automático e atuação durante o despacho aduaneiro, que o Projeto define no seu art. 3º:

"Art. 3º É facultada aos órgãos responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal de produtos a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado, após o início do despacho aduaneiro, para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas, na forma do regulamento."

A Receita Federal afirma que:

"o Licenciamento é uma etapa da operação de importação durante a qual o importador presta no Siscomex - Sistema Integrado de Comércio

Exterior¹, em regra previamente ao embarque da mercadoria no exterior, todas as informações necessárias à anuência dos órgãos a cujo controle a mercadoria importada estiver sujeita. Em alguns casos também é exigida a inspeção da mercadoria por esses órgãos, para que sejam observados as condições do produto e o cumprimento dos requisitos que permitem a sua introdução para consumo no País.

Então, no que diz respeito aos controles de outros órgãos e agências da Administração Pública Federal, a verificação do cumprimento das condições e exigências específicas, inclusive daquelas que exijam inspeção da mercadoria, conforme estabelecido por esses órgãos e agências, é realizada exclusivamente na fase do licenciamento da importação. Assim, a imputação, por lei, de que este procedimento seja realizado "após o início do despacho aduaneiro", pode trazer inviabilidade de aplicação jurídica e procedimental.²

[...] A separação das etapas de licenciamento e despacho aduaneiro já se mostrou mais eficiente e eficaz ao controle sobre as operações de comércio exterior, tanto para a atuação da RFB quanto para os demais órgãos e agências que exercem controles sobre a entrada de mercadorias no País, ou sobre sua saída, além de trazer maior transparência sobre o processo e segurança para os operadores.

Essa etapa também é processada no Siscomex, de forma transparente para os importadores, e se encontra já regulamentada para todo e qualquer órgão que intervenha ou venha a controlar importações.

Nesses termos, sugere-se que seja suprimida a expressão "após o início do despacho aduaneiro". A modificação sugerida, a nosso ver [da Receita Federal], não reduz os poderes das autoridades de regulação técnica e permite que a escolha do "momento" de atuação observe critérios de oportunidade e conveniência pela Administração como um todo, otimizando a aplicação de recursos. De fato, neste caso, é absolutamente desnecessária a definição, em lei, do "momento" de atuação, aspecto que pode ser disciplinado em norma inferior."

Proposta que acolho na forma da Emenda nº 1.

O segundo aspecto das ponderações da Receita está associado à retenção da mercadoria nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento. O artigo 4º do projeto trata desse tema, nos seguintes termos:

"Art. 4º O produto importado que se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal correspondente será retido pela autoridade aduaneira por prazo a ser determinado pelo órgão ou entidade fiscalizadora competente para que o importador promova a adequação ou providencie a repatriação do produto, nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento.

1 O Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, instituído pelo Decreto nº 660, de 25 de setembro de 1992, é um sistema informatizado responsável por integrar as atividades de registro, acompanhamento e controle das operações de comércio exterior, através de um fluxo único e automatizado de informações, que integra as atividades afins da Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, da Receita Federal do Brasil - RFB e do Banco Central do Brasil - BACEN, no registro, acompanhamento e controle das diferentes etapas das operações de exportação e importação do Brasil.

2 Grifos meus.

§ 1º Caberá ao importador arcar com as custas de armazenagem do produto em recinto alfandegado.”

Segundo a RFB:

“o projeto de lei em análise estabelece que será dado prazo para que o importador ‘promova a adequação ou providencie a repatriação do produto, nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação de pena de perdimento’; e determina a aplicação da pena de perdimento se esgotado o prazo fixado sem a adoção de uma dessas providências. Essa redação pode gerar alguns problemas, a começar por um questionamento sobre quais seriam as hipóteses em que não se aplicaria a pena de perdimento na importação desses produtos (vedação estabelecida no art. 1º do projeto de lei).

Cabe lembrar que, de acordo com os procedimentos estabelecidos no projeto de lei, a operação de importação do produto já teria sido objeto de registro da Declaração de Importação no momento de sua inspeção para verificação da conformidade. Nesses termos, e consoante o que estabelece o inciso XIX do art. 105 do Decreto-lei nº 37, de 1966, combinado com o caput do art. 1º do Código de Defesa do Consumidor, é possível se interpretar que a mercadoria já seria passível de aplicação da pena de perdimento caso tivesse especificações incompatíveis com aquelas determinadas pelas Normas Técnicas.

Parece adequada a orientação do projeto de lei no sentido de obrigar o importador a devolver a mercadoria ao exterior, até porque, se aplicada a pena de perdimento à mercadoria, a RFB terá que providenciar a sua destruição, uma vez que a mercadoria não pode ser colocada a consumo no País, por estar em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, nos termos da regulamentação federal.

Disso tudo, sugere-se que, caso não seja possível promover alterações mais profundas no projeto, seja excluída do caput do art. 4º a expressão “nos casos em que não se considerem as hipóteses de aplicação da pena de perdimento”, porque desnecessária e ambígua, frente à legislação vigente referida e frente ao disposto no § 3º do art. 4º do projeto de lei em análise. Seria também pertinente, no caso de o importador abandonar a mercadoria, a criação da obrigação legal de ressarcir a RFB pelas despesas decorrentes da destruição da mercadoria.”

Aceito essas ponderações forma da Emenda n. 2º.

As últimas ponderações da RFB estão focadas ao § 4º do art. 4º que dispõe sobre à suspensão e ao cancelamento do registro de importador.

Art. 4º.....

§ 4º Sem prejuízo da pena de perdimento, aplica-se ao importador que apresentar documentação falsa ou que fizer declaração dolosa quanto à regulamentação do produto importado, em qualquer fase do processo de importação, o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quanto à suspensão e ao cancelamento do registro de importador.

Sobre esse aspecto da proposição, a Receita afirma que:

"o art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, estabelece que os intervenientes nas operações de comércio exterior ficam sujeitos às sanções de advertência, suspensão ou cancelamento do registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação para utilização de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos. O mesmo artigo define como interveniente o importador, o exportador, o beneficiário de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, o despachante aduaneiro e seus ajudantes, o transportador, o agente de carga, o operador de transporte multimodal, o operador portuário, o depositário, o administrador de recinto alfandegado, o perito, o assistente técnico, ou qualquer outra pessoa que tenha relação, direta ou indireta, com a operação de comércio exterior. -

O projeto de lei não tipifica em quais hipóteses haveria a aplicação das sanções de suspensão ou cancelamento do registro de importador, de onde se pode inferir, quando menciona que seria aplicado o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, que seriam aplicados seus incisos II, caput e alínea "a", e III, alínea 'a', obedecido o rito e as competências nele estabelecidos.

Nos termos da Lei nº 10.833, de 2003, todas as sanções administrativas nela instituídas são processadas e aplicadas pela RFB. Não obstante, o projeto de lei prevê a possibilidade de suspensão e cancelamento do "registro de importador", o que nos leva a inferir que se refere à inscrição no "Registro de Exportadores e Importadores (REI)", gerido pela Secretaria de Comércio Exterior (Secex).

Nesse caso, a vinculação ao art. 76 da Lei nº 10.833, de 2003, cria um problema de natureza procedural, uma vez que a RFB instauraria o processo administrativo e aplicaria a pena, mas teria que transferir ao gestor do REI a efetiva sanção mediante sua implementação no sistema. Para simplificar, a aplicação da sanção poderia ficar no âmbito interno da RFB, trazendo o mesmo efeito final e maior simplicidade processual e rapidez na sua aplicação. Para tanto, poderia ser substituído o termo "registro de importador" para "habilitação ou credenciamento para operar como importador (perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil)".

Recebo essa ponderação na Emenda n. 3.

Concluindo, tendo em vista a globalização da economia brasileira e o consequente aumento do fluxo de comércio internacional, já não era sem tempo que essa norma constasse do aparato legal que trata do comércio exterior no Brasil. Cabe ressaltar que os países que atuam de forma destacada no comércio internacional adotam normas semelhantes à prevista no projeto.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é favorável à **APROVAÇÃO** do PLC nº 176, de 2008, com as seguintes emendas.

Emenda n. 1 – CAE

Dê-se ao art. 3º do PLC n.176, de 2008, a seguinte redação:

"Art. 3º É facultada aos órgãos responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal de produtos a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado, para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas, na forma do regulamento." (NR)

Emenda n. 2 – CAE

Dê-se ao *caput* e ao § 1º do art. 4º do PLC n.176, de 2008, as seguintes redações:

"Art. 4º O produto importado que se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal correspondente será retido pela autoridade aduaneira por prazo a ser determinado pelo órgão ou entidade fiscalizadora competente para que o importador promova a adequação ou providencie a repatriação do produto.

§1º. Caberá ao importador arcar com as custas de armazenagem do produto em recinto alfandegado, bem como os ônus do perdimento ou destruição, quando cabível. (NR)

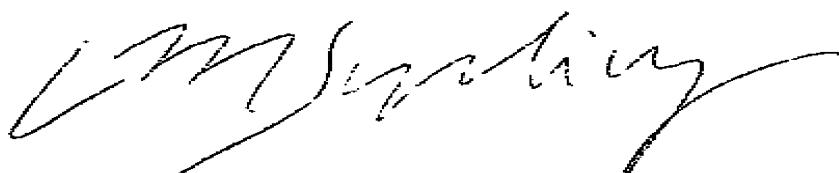
Emenda n. 3 – CAE

Dê-se ao § 4º do art. 4º do PLC n.176, de 2008, a seguinte redação:

"Art.
4º

§ 4º Sem prejuízo da pena de perdimento, aplica-se ao importador que apresentar documentação falsa ou que fizer declaração dolosa quanto à regulamentação do produto importado, em qualquer fase do processo de importação, o disposto no art. 76 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, quanto à suspensão e ao cancelamento da habilitação ou credenciamento para operar como importador." (NR)

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2011.

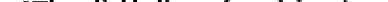


, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 176 DE 2008
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 22/5/11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): Flávia Góes

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DOB, PRB) (1)

DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	✓	1-ZEZÉ PERRELLA (PDT)
EDUARDO SUPLICY (PT)	✓	2-ANGELA PORTELA (PT)
JOSÉ PIMENTEL (PT)	✓	3-MARTA SUPLICY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	✓	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIA (PT)	✓	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	✓	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	✓	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ACIR GURGACZ (PDT)	✓	8-CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	✓	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	✓	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PVI)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÉGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMÉLIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMAR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GEOVANI BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
REDITARIO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAZO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)		1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)		2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)		3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)		4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)		5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM)

PTB

ARMANDO MONTERO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLÁUDINO	2-GIM ARGELLO

PSDL

MARINOR BRITO **1-RANDOLFE RODRIGUES**

(1) O PRR debruou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011. Assinada em 18/3/2011

PARECER N° 1.487, DE 2011**(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)****RELATOR: Senador ALOYSIOS NUNES FERREIRA****I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 176, de 2008, (Projeto de Lei nº 717, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que *dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.*

O PLC compõe-se de cinco artigos. O art. 1º veda a importação ou o fornecimento de produto em desacordo com a Regulamentação Técnica Federal (RTF).

O art. 2º determina que os produtos sujeitos à RTF, listados em regulamento, serão relacionados por classificação tarifária nas respectivas regulamentações, e sua importação obedecerá ao regime de licenciamento não automático, garantindo-se a sua conformidade.

O art. 3º, em sua redação original, facilita aos órgãos responsáveis pela RTF atuarem, após o despacho aduaneiro, no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado para comprovar o atendimento às regulamentações técnicas respectivas, na forma do regulamento.

O art. 4º, em sua redação original, estabelece a sistemática de fiscalização e as sanções a serem impostas nos casos em que o produto importado se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal, incluindo a aplicação de pena de perdimento do produto e, no caso de apresentação de documentação falsa ou declaração dolosa, a suspensão e cancelamento do registro do importador.

O art. 5º estabelece que a lei resultante do PLC, caso aprovado, entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição está justificada pela multiplicação do fluxo de comércio exterior, que não comporta lacunas institucionais, não só para preservar a qualidade dos produtos, mas, também, para evitar uma concorrência predatória e selvagem. Com efeito, verifica-se uma "invasão" de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis. Além disso, como essas especificações técnicas de qualidade e segurança são exigidas para produtos nacionais, também devem ser exigidos dos produtos importados.

O PLC foi apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde foi aprovada com três emendas do relator.

A Emenda nº 1 alterou o art. 3º do PLC, para estabelecer que a atuação no recinto alfandegado é facultada aos órgãos responsáveis pela RTF, excluindo a expressão "após o início do despacho aduaneiro". A razão dessa alteração decorre do fato de que a verificação do cumprimento das condições e exigências específicas, inclusive daquelas que exijam inspeção da mercadoria, conforme estabelecido por esses órgãos e agências, é realizada exclusivamente na fase do licenciamento da importação. Assim, a imputação, por lei, de que este procedimento seja realizado "após o início do despacho aduaneiro" poderia, na prática, inviabilizar a aplicação do dispositivo.

A Emenda nº 2 aprimorou a redação do *caput* do art. 4º, excluindo ambiguidade existente, bem como estabeleceu que também os custos de eventual perdimento ou destruição da mercadoria serão suportados pelo importador.

A Emenda nº 3 substitui a suspensão e o cancelamento do "registro de importador" pela da "habilitação ou credenciamento para operar como importador", pois é essa habilitação ou credenciamento que se opera perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

II – ANÁLISE

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que o art. 22, VIII, da Constituição Federal (CF), estabelece a competência privativa da União para legislar sobre o comércio exterior.

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto:

- i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado;
- ii) a matéria nela vertida *inova* o ordenamento jurídico;
- iii) possui o atributo da *generalidade*;
- iv) se afigura dotada de potencial *coercitividade*; e
- v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, estamos totalmente de acordo com a proposição, bem como com relação às emendas da CAE, que, tal como descrito, aperfeiçoaram o projeto.

Entendo que os produtos importados devem se submeter às mesmas exigências de licenciamento a que se sujeitam os fabricados no Brasil. O PLC, portanto, protege o consumidor, evitando que mercadorias inadequadas para o consumo cheguem ao comércio varejista, bem como protege legitimamente as empresas nacionais contra a concorrência predatória e desleal de produtos estrangeiros, que, por não terem de observar as mesmas regras e requisitos de qualidade e segurança, ingressam no mercado brasileiro com custos mais baixos ou mesmo irrisórios em certos casos.

Assim, o PLC em análise impõe a observância do licenciamento não automático aos produtos sujeitos à RTF. Ressalto que a Portaria nº 10, de 24 de maio de 2010, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (SECEX/MDIC), – além de ser norma infralegal – não é suficientemente clara a esse respeito.

Aliás, quanto a esse ponto, convém lembrar que, consoante o princípio constitucional da legalidade (art. 5º, II, da CF), somente lei em sentido estrito poderá instituir vedações, punições ou obrigações, de modo que a lei de que resultar a aprovação do PLC irá dar respaldo a essas medidas.

Não é acaciano apontar que a determinação de que os produtos importados terão de se adequar ao disposto em regulamento técnico não é barreira técnica ao comércio internacional, pois tais regulamentos são também aplicáveis aos produtos nacionais e têm se mostrado afinados com padrões internacionalmente aceitos. Portanto, o PLC não viola as obrigações internacionais do Brasil.

Cabe, entretanto, fazer uma ressalva relativa ao art. III do GATT. Referido art. tem por objetivo garantir que os produtos importados recebam tratamento idêntico ao dos produtos nacionais. A questão principal consiste em definir a atuação que se espera dos órgãos responsáveis pela regulamentação nos recintos alfandegados. A inspeção sistemática todos os produtos importados imporia custos

proibitivos e constituiria discriminação, na medida em que o mesmo procedimento não seja exigido do similar nacional. Os produtos nacionais, como se sabe, são objeto de fiscalização por amostragem, e não na sua totalidade, o que não seria factível.

Ademais, em razão do Art. 5º do Acordo da OMC sobre Barreiras Técnicas ao Comércio (Acordo TBT), não se pode negar aos produtos importados o acesso a mecanismos de avaliação de conformidade aceitos para os produtos nacionais, como a certificação e as declarações de conformidade do fornecedor. No caso de produtos importados, a certificação é emitida por autoridades ou firmas certificadoras estrangeiras especializadas.

Nesse sentido, entendemos que a formulação do Art. 2º do PLC, ao aplicar a licença não-automática a todos os produtos sujeitos a regulamentação técnica, é bastante rígida. Assim, a fim de evitar que o Brasil fique sujeito a questionamentos na OMC por descumprimento de compromissos assumidos no plano internacional, sugerimos a Emenda de nº 4 que dá nova redação ao Art. 2º.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do PLC nº 176, de 2008, bem como das três emendas aprovadas pela CAE e da seguinte emenda:

EMENDA N° 4 – CMA

“Dê-se ao artigo 2º a seguinte redação:

“Art. 2º. A importação de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal, listados em regulamento, poderá estar sujeita ao regime de licenciamento não-automático, com vistas a assegurar a garantia de conformidade”.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2011.

, Presidente


Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 176, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 12 / 2011, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS):

PRESIDENTE:	<i>Sen. Rodrigo Rollemberg</i>
RELATOR:	<i>Sen. Aloysio Nunes Ferreira</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	
ANIBAL DINIZ-PT	<i>Ana Rita</i>
ACIR GURGACZ-PDT	<i>Delcídio do Amaral</i>
JURGE VIANA-PT	<i>Vanessa Grazzotin</i>
PEDRO TAQUES-PDT	<i>Christovam Buarque</i>
RODRIGO ROLLEMBERG-PSB	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PV, PMDB, PP, PMN E PSC)	
LUIZ HENRIQUE-PMDB	<i>Valdir Raupp</i>
WALDEMAR MOKA-PMDB	<i>Lobão Filho</i>
EUNÍCIO OLIVEIRA-PMDB	<i>Romero Jucá</i>
SÉRGIO SOUZA-PMDB	<i>João Alberto Souza</i>
EDUARDO BRAGA-PMDB	<i>Garibaldi Alves</i>
IVO CASSOL-PP	<i>Lauro Antônio</i>
BLOCO PARLAMENTAR (PSDB, DEM)	
ALOYSIO NUNES FERREIRA-PSDB	<i>Cícero Lucena</i>
ALVARO DIAS-PSDB	<i>Flexa Ribeiro</i>
JOSÉ AGripino-DEM	<i>Clovis Fecury</i>
PTB	
GIM ARGELLO	<i>João Vicente Claudino</i>
PR	
VICENTINHO ALVES	<i>Blairo Maggi</i>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<i>Linbergh Farias</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

VIII - comércio exterior e interestadual;

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

II - autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III - autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV - aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exarbitrem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI - mudar temporariamente sua sede;

VII - fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VIII - fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII - apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

XIII - escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV - aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI - autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII - aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

Art. 51. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

I - autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado;

II - proceder à tomada de contas do Presidente da República, quando não apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;

III - elaborar seu regimento interno;

IV - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

V - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

Seção IV DO SENADO FEDERAL

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

I - processar e julgar o Presidente e o Vice-Presidente da República nos crimes de responsabilidade, bem como os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 02/09/99)

II processar e julgar os Ministros do Supremo Tribunal Federal, os membros do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República e o Advogado-Geral da União nos crimes de responsabilidade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

- a) Magistrados, nos casos estabelecidos nesta Constituição;
- b) Ministros do Tribunal de Contas da União indicados pelo Presidente da República;
- c) Governador de Território;
- d) Presidente e diretores do banco central;
- e) Procurador-Geral da República;
- f) titulares de outros cargos que a lei determinar;

IV - aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente;

V - autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios;

VI - fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

VII - dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público federal;

VIII - dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia da União em operações de crédito externo e interno;

IX - estabelecer limites globais e condições para o montante da dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

X - suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

XI - aprovar, por maioria absoluta e por voto secreto, a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu mandato;

XII - elaborar seu regimento interno;

XIII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XIV - eleger membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII.

XV - avaliar periodicamente a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional, em sua estrutura e seus componentes, e o desempenho das administrações tributárias da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

Parágrafo único. Nos casos previstos nos incisos I e II, funcionará como Presidente o do Supremo Tribunal Federal, limitando-se a condenação, que somente será proferida por dois terços dos votos do Senado Federal, à perda do cargo, com inabilitação, por oito anos, para o exercício de função pública, sem prejuízo das demais sanções judiciais cabíveis.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 1º O presente código estabelece normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos arts. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

LEI N° 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

Art. 76. Os intervenientes nas operações de comércio exterior ficam sujeitos às seguintes sanções:

II - suspensão, pelo prazo de até 12 (doze) meses, do registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação para utilização de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos, na hipótese de:

a) reincidência em conduta já sancionada com advertência;

III - cancelamento ou cassação do registro, licença, autorização, credenciamento ou habilitação para utilização de regime aduaneiro ou de procedimento simplificado, exercício de atividades relacionadas com o despacho aduaneiro, ou com a movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro, e serviços conexos, na hipótese de:

a) acúmulo, em período de 3 (três) anos, de suspensão cujo prazo total supere 12 (doze) meses;

DECRETO-LEI N° 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966.

Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências.

Art. 105 - Aplica-se a pena de perda da mercadoria:

XIX - estrangeira, atentatória à moral, aos bons costumes, à saúde ou ordem públicas.

DECRETO N° 660, DE 25 DE SETEMBRO DE 1992.

Institui o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

I – RELATÓRIO

Nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal, foi enviado à consideração do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 176, de 2008, de iniciativa do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.

O art. 1º do projeto veda a importação ou o fornecimento de produto em desacordo com a Regulamentação Técnica Federal competente. O art. 2º determina que a importação de produtos sujeitos a essa regulamentação, listados em regulamento, obedecerá ao regime de licenciamento não automático. O art. 3º faculta aos órgãos, responsáveis pela Regulamentação Técnica Federal, a atuação no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado para efeitos de comprovação de atendimento às regulamentações técnicas por eles expedidas. O art. 4º estabelece a sistemática de fiscalização e as sanções a serem impostas nos casos em que o produto importado se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal, incluindo a aplicação de pena de perdimento do produto e, no caso de apresentação de documentação falsa ou declaração dolosa, a suspensão e cancelamento do registro do importador. O art. 5º contém cláusula de vigência da lei.

Para justificar sua iniciativa, o autor da proposição argumenta que a multiplicação do fluxo de comércio exterior não comporta lacunas institucionais, não só para preservar a qualidade dos produtos, mas, também, para evitar uma concorrência predatória e selvagem, decorrente da invasão de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis. Ademais, segundo ele, se especificações técnicas de qualidade e segurança são exigidas da produção nacional, não há qualquer razão legítima para não se exigir que a produção importada também a elas se sujeite.

A matéria será também apreciada pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

O PLC nº 176, de 2008, se coaduna com os ditames da Constituição Federal, em especial o art. 22, VIII, que estabelece a competência privativa da União para legislar sobre o comércio exterior. A proposição não fere a ordem jurídica vigente e está em conformidade com as regras regimentais do Senado Federal.

No que concerne ao mérito, julgamos pertinente e oportuna a proposição. De fato, não há justificativa para não submeter os produtos importados às mesmas exigências de licenciamento a que se sujeitam os fabricados no Brasil. O projeto, ao corrigir essa distorção, visa proteger o consumidor, evitando que mercadorias inadequadas para o consumo cheguem às prateleiras do varejo. Além disso, impede que empresas nacionais sofram concorrência predatória de produtos estrangeiros, que, por não terem que observar as mesmas regras e requisitos de qualidade e segurança, podem ser colocados no mercado brasileiro a custos muito menores.

Nesse sentido, a proposição se alinha com o objetivo de diminuir a chamada "discriminação às avessas". O direito do comércio internacional, com destaque para o acervo normativo da Organização Mundial do Comércio (OMC), condena a discriminação do produto importado em relação ao eventual tratamento privilegiado proporcionado a produto similar produzido no mercado doméstico. Trata-se de um dos pilares do sistema de concorrência do comércio mundial. Considerando que o projeto em tela visa justamente evitar o inverso, infere-se que ele não afronta os acordos que regem o comércio internacional, além de evitar a discriminação aos produtos locais.

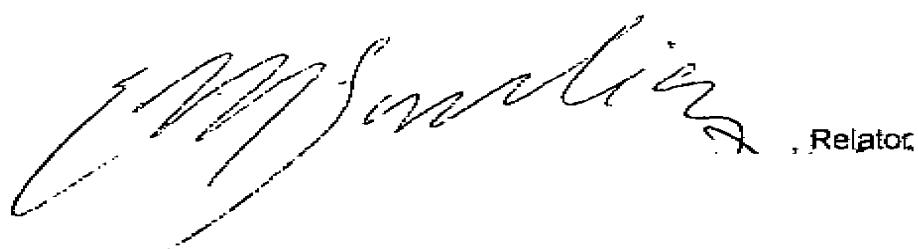
Tendo em vista a globalização da economia brasileira e o consequente aumento do fluxo de comércio internacional, já não era sem tempo que essa norma constasse do aparato legal que trata do comércio exterior no Brasil. Cabe ressaltar que os países que atuam de forma destacada no comércio internacional adotam normas semelhantes à prevista no projeto, exigindo, inclusive, como condição para a importação do produto, a apresentação de certificado de adequação às normas técnicas de padrão internacional, expedidos por órgãos credenciados.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do PLC nº 176, de 2008.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

RELATÓRIO**I – RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 176, de 2008, (Projeto de Lei nº 717, de 2003, na origem), de autoria do Deputado Antônio Carlos Mendes Thame, que *dispõe sobre a importação e o fornecimento de produtos sujeitos à Regulamentação Técnica Federal.*

O PLC compõe-se de cinco artigos. O art. 1º veda a importação ou o fornecimento de produto em desacordo com a Regulamentação Técnica Federal (RTF).

O art. 2º determina que os produtos sujeitos à RTF, listados em regulamento, serão relacionados por classificação tarifária nas respectivas regulamentações, e sua importação obedecerá ao regime de licenciamento não automático, garantindo-se a sua conformidade.

O art. 3º, em sua redação original, faculta aos órgãos responsáveis pela RTF atuarem, após o despacho aduaneiro, no recinto alfandegado em que o produto esteja armazenado para comprovar o atendimento às regulamentações técnicas respectivas, na forma do regulamento.

O art. 4º, em sua redação original, estabelece a sistemática de fiscalização e as sanções a serem impostas nos casos em que o produto importado se apresente em desconformidade com a Regulamentação Técnica Federal, incluindo a aplicação de pena de perdimento do produto e, no caso de apresentação de documentação falsa ou declaração dolosa, a suspensão e cancelamento do registro do importador.

O art. 5º estabelece que a lei resultante do PLC, caso aprovado, entrará em vigor na data de sua publicação.

A proposição está justificada pela multiplicação do fluxo de comércio exterior, que não comporta lacunas institucionais, não só para preservar a qualidade dos produtos, mas, também, para evitar uma concorrência predatória e selvagem. Com efeito, verifica-se uma "invasão" de mercadorias sem os padrões técnicos minimamente aceitáveis. Além disso, como essas especificações técnicas de qualidade e segurança são exigidas para produtos nacionais, também devem ser exigidos dos produtos importados.

O PLC foi apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde foi aprovada com três emendas do relator.

A Emenda nº 1 alterou o art. 3º do PLC, para estabelecer que a atuação no recinto alfandegado é facultada aos órgãos responsáveis pela RTF, excluindo a expressão "após o início do despacho aduaneiro". A razão dessa alteração decorre do fato de que a verificação do cumprimento das condições e exigências específicas, inclusive daquelas que exijam inspeção da mercadoria, conforme estabelecido por esses órgãos e agências, é realizada exclusivamente na fase do licenciamento da importação. Assim, a imputação, por lei, de que este procedimento seja realizado "após o início do despacho aduaneiro" poderia, na prática, inviabilizar a aplicação do dispositivo.

A Emenda nº 2 aprimorou a redação do *caput* do art. 4º, excluindo ambiguidade existente, bem como estabeleceu que também os custos de eventual perdimento ou destruição da mercadoria serão suportados pelo importador.

A Emenda nº 3 substitui a suspensão e o cancelamento do "registro de importador" pela da "habilitação ou credenciamento para operar como importador", pois é essa habilitação ou credenciamento que se opera perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

II – ANÁLISE

No que se refere à constitucionalidade da proposição, observa-se que o art. 22, VIII, da Constituição Federal (CF), estabelece a competência privativa da União para legislar sobre o comércio exterior.

A matéria veiculada não é de iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, da CF) nem está no rol das competências exclusivas do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, expresso nos arts. 49, 51 e 52 da CF.

Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a escolha por um projeto de lei ordinária revela-se correta, pois a matéria não está reservada pela CF à lei complementar.

No que concerne à juridicidade, a proposição se afigura irretocável, porquanto:

- i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado;
- ii) a matéria nela vertida *inova* o ordenamento jurídico;
- iii) possui o atributo da *generalidade*;
- iv) se afigura dotada de potencial *coercitividade*; e
- v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Não há ressalvas a fazer no tocante à técnica legislativa empregada.

No mérito, estamos totalmente de acordo com a proposição, bem como com relação às emendas da CAE, que, tal como descrito, aperfeiçoaram o projeto.

Entendo que os produtos importados devem se submeter às mesmas exigências de licenciamento a que se sujeitam os fabricados no Brasil. O PLC, portanto, protege o consumidor, evitando que mercadorias inadequadas para o consumo cheguem ao comércio varejista, bem como protege legitimamente as empresas nacionais contra a concorrência predatória e desleal de produtos estrangeiros, que, por não terem de observar as mesmas regras e requisitos de qualidade e segurança, ingressam no mercado brasileiro com custos mais baixos ou mesmo irrisórios em certos casos.

Assim, o PLC em análise impõe a observância do licenciamento não automático aos produtos sujeitos à RTF. Ressalto que a Portaria nº 10, de 24 de maio de 2010, da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (SECEX/MDIC), – além de ser norma infralegal – não é suficientemente clara a esse respeito.

Aliás, quanto a esse ponto, convém lembrar que, consoante o princípio constitucional da legalidade (art. 5º, II, da CF), somente lei em sentido estrito poderá instituir vedações, punições ou obrigações, de modo que a lei de que resultar a aprovação do PLC irá dar respaldo a essas medidas.

Não é acaciano apontar que a determinação de que os produtos importados terão de se adequar ao disposto em regulamento técnico não é barreira técnica ao comércio internacional, pois tais regulamentos são também aplicáveis aos produtos nacionais e têm se mostrado afinados com padrões internacionalmente aceitos. Portanto, o PLC não viola as obrigações internacionais do Brasil.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é favorável à aprovação do PLC nº 176, de 2008, bem como das três emendas aprovadas pela CAE.

Sala da Comissão,

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, inciso II, letra “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra ao Senador José Pimentel, como orador inscrito.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco/PT – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, nobre Senador Mozarildo Cavalcanti; Srs. Senadores, Srãs Senadoras, quero aqui registrar a forma como o Senador Vital do Rêgo está conduzindo os trabalhos da Comissão Mista de Orçamento, uma Comissão de suma importância para o Congresso Nacional, para a sociedade brasileira, onde tramitam os vários projetos que dizem respeito ao orçamento da União, ao Plano Plurianual e, particularmente, no que diz respeito às audiências públicas sobre o cumprimento de metas por parte do Banco Central, o Ministro da Fazenda e uma série de outras exposições que ali são feitas. E o nosso Senador Vital do Rêgo, o nosso Presidente, tem conduzido os trabalhos daquela difícil Comissão com muita tranquilidade, dialogando com nossos pares, sejam os Senadores, as Senadoras, os Deputados, as Deputadas que integram aquela Comissão e também todos os Líderes partidários. E nós, que estamos na Liderança do Governo no Congresso Nacional, temos tido por parte do Senador Vital do Rêgo um grande apoio, facilitando o nosso trabalho e, com isso, simplificando as várias questões regimentais que, porventura, ali poderiam acontecer.

Da mesma forma, quero parabenizar o Senador Walter Pinheiro, que é o Relator do nosso Plano Plurianual. Esperamos, amanhã, na sessão do Congresso Nacional desta terça-feira, 20/12, votar em definitivo o Plano Plurianual para o período de 2012 a 2015 e, com isso, dar início ao novo ciclo de execução orçamentária, de planejamento do pacto federativo, da participação da União nas várias obrigações estaduais, municipais.

O Walter Pinheiro e o Senador Vital do Rêgo – deixe-me chamá-los assim, porque são nossos Senadores, nossos membros do Senado Federal –, conduziram uma série de audiências públicas, discutiram os interesses do pacto federativo, colheram uma série de contribuições, para que o nosso PPA, o nosso Plano Plurianual, pudesse ser concluído nas melhores condições. Da mesma maneira, o Deputado Arlindo Chinaglia, que é o nosso Relator-Geral do Orçamento da União para 2012, está concluindo os seus trabalhos. Tivemos, na semana passada, a conclusão dos dez Relatores setoriais. Todos eles foram aprovados, a partir

de um conjunto de discussões, de debates, em que os Relatores setoriais adequaram a peça orçamentária, analisaram a “reestimativa” de receitas sob a coordenação do Senador Acir Gurgacz, que conduziu aquele grupo de trabalho e fez um excelente trabalho. A partir dali, as condições para a apresentação do relatório do Orçamento para 2012 foram dadas.

Eu sei do trabalho que o Deputado Arlindo Chinaglia desenvolveu nesse final de semana para concluir o fechamento dessa peça orçamentária e a consolidação dos dez Relatores setoriais. Por todo o dia de hoje, ele deverá protocolar, no Congresso Nacional, na Comissão Mista de Orçamento, seu parecer conclusivo, para que possamos, na terça-feira ou na quarta-feira, discuti-lo, votá-lo e deixá-lo preparado para que, até o dia 22 de dezembro, nessa próxima quinta-feira, concluamos a votação do Orçamento da União, para que iniciemos 2012 com essas peças orçamentárias totalmente concluídas e para que tenhamos um planejamento de crescimento econômico mínimo de 5% no próximo ano – e a peça orçamentária é o grande identificador e o grande norteador dessas políticas públicas, desse objetivo.

Ao mesmo tempo, é preciso atender os indicadores econômicos no que diz respeito à questão inflacionária desejada, ao final de 2012, de 4,5%, conforme prevê tanto o Plano Plurianual como a PLOA, a proposta orçamentária para 2012. Temos também uma série de indicadores que dizem respeito ao câmbio, ao superávit primário, ao salário mínimo, a um conjunto de itens que esperamos, até dia 22 de dezembro, seja votado.

Por falar em salário mínimo, quero aqui parabenizar a condução, tanto da Câmara quanto do Senado, de se aprovar uma regra permanente para nosso salário mínimo. Nossa Presidente, José Sarney, com sua capacidade de liderança, ajudou-nos na construção dessa proposta; e os Líderes partidários, como o nosso Senador Romero Jucá, Líder do Governo aqui, no Senado Federal, ajudou a construir essa proposta de reajuste do salário mínimo permanente, que deverá ir para algo em torno de 22%, R\$622, já a partir de janeiro de 2012. A partir daí, teremos uma regra permanente de condução, para que possamos ter uma recuperação significativa do nosso salário mínimo e, ao mesmo tempo, atender às metas de crescimento econômico e, em especial, ao Plano Brasil Maior. Tivemos ali um conjunto de diretrizes e metas para enfrentar a grave crise econômica internacional que atinge as economias centrais, sejam da Europa ou dos Estados Unidos.

As principais economias do Planeta e o Brasil pretendem passar pela crise econômica que assola, que atinge esses países com o menor sacrifício, com

a menor dificuldade possível. Exatamente por isso, o Plano Brasil Maior também foi aprovado no mês de novembro pelo Senado Federal, concluindo esse ciclo de debates, que traz um conjunto de créditos e também de desoneração para fortalecer a nossa indústria, a exemplo do que foi feito com a indústria têxtil, a indústria de confecção, esse setor que é grande empregador de mão de obra e que precisava de um olhar diferenciado; junto com isso, um conjunto de medidas para que possamos qualificar melhor os nossos trabalhadores, a fim de que possamos melhorar a qualidade da mão de obra dos nossos profissionais, a exemplo do Pronatec, que pretende, até 2015, qualificar e formar no mínimo mais 8 milhões de trabalhadores para assumir os bons empregos que o Brasil está gerando, particularmente com o Programa Ciência sem Fronteiras, com o qual queremos formar cada vez mais cientistas, técnicos e doutores, para ajudarem na produtividade da nossa economia e, com isso, fazer com que este País se transforme na quinta potência econômica do Planeta a partir de 2015.

Todo esse crescimento passa pelos três grandes setores da economia. A economia primária é a nossa agropecuária, a nossa agricultura.

Aprovamos aqui o Código Florestal com um conjunto de diretrizes que permite ao Brasil continuar crescendo, desenvolvendo-se e que se transforme no maior produtor de grãos do Planeta, mas também preservando o nosso meio ambiente, as nossas florestas para as nossas gerações futuras.

Ao mesmo tempo, tivemos também um conjunto de medidas voltadas para as micros e pequenas empresas, a exemplo do Supersimples. Atualizamos o seu enquadramento em 50%, as faixas de atualização da Lei Geral, para que as micros e pequenas empresas, que já são quase 6 milhões de estabelecimentos no Brasil, possam continuar crescendo, gerando mais riqueza, gerando mais emprego, mais trabalho para a sociedade brasileira.

Por isso, Sr. Presidente, estamos concluindo todo esse período com esse conjunto de ações como forma de termos uma economia mais sólida, uma economia mais estável e que possamos enfrentar a grave crise econômica que atinge as economias centrais com o menor sofrimento possível. Exatamente por isso, o setor empreendedor, os empresários do Brasil estão todos discutindo um conjunto de ações para que eles possam investir mais, para que eles possam fortalecer cada vez mais a nossa economia, dialogando com as entidades dos trabalhadores, dos empregadores, como forma de termos uma recuperação da massa salarial dos trabalhadores brasileiros e, com isso, intensificar, aumentar o poder de consumo, ao mesmo

tempo garantindo um crescimento econômico com distribuição de renda com melhoria da qualidade de vida do nosso povo.

Temos no Plano Plurianual, no Orçamento de 2012, um grande compromisso para erradicarmos a miséria do Brasil com a clareza de que é chegada a hora de superarmos essa chaga que o Brasil leva há mais de 500 anos. Exatamente por isso, o programa do Brasil rico sem miséria é exatamente o que estamos construindo com a situação, com a oposição, com os vários setores da sociedade brasileira, para que possamos chegar em 2015 com todos os nossos homens, mulheres, crianças, jovens e adultos tendo a renda mínima mensal de R\$70, como forma de atender a grande meta que assumimos com a Organização das Nações Unidas para erradicar a miséria do Brasil. Sabemos também que esse processo passará por um grande esforço de toda a sociedade brasileira, em particular do pacto federativo dos Municípios, dos Estados, da União, particularmente na nossa região, a região Nordeste, onde queremos aposentar a velha lata d'água criando o Programa Água para Todos e, com esse sistema, melhorar a qualidade de vida, diminuir a mortalidade infantil e, acima de tudo, ter uma saída para esse grave problema da região Nordeste do abastecimento de água. Uma das grandes ações que está no Plano Plurianual, que está no Orçamento de 2012 é exatamente o Programa Água para Todos, que passa por um conjunto de construção de cisternas de placas, cisternas caseiras, como forma de haver água de qualidade nas casas isoladas, naquelas casas mais distantes; ao mesmo tempo, um programa de adutoras, de água encanada para aquelas residências que necessitam, em que possa ser feito todo esse processo de abastecimento de água.

No caso concreto do Nordeste setentrional, do nosso Ceará, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, de parte de Pernambuco, sem esquecer os sertões do Piauí, com a interligação das águas do rio São Francisco, num processo muito adiantado, o Orçamento de 2012 será uma peça decisiva para que possamos concluir o chamado Eixo Leste, que contempla Pernambuco e Paraíba, que hoje já tem algo em torno de 70% desse canal pronto.

Queremos ver se, no início de 2013, poderemos inaugurar o canal leste e o canal norte, que beneficia Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Paraíba – este tem em torno de 40% já feito; está um pouco mais atrasado, seja por conta da sua grande extensão, seja por conta de dificuldades que também tivemos no processo licitatório. Queremos chegar em 2014 com o canal norte também concluído.

No caso concreto do nosso Estado do Ceará, como um processo das águas do São Francisco, já iniciamos os estudos e, agora, queremos, em 2012, fazer a licitação do chamado CAC (Cinturão das Águas do Ceará), em que torna perenes todos os rios temporários daquele Estado, e, com isso, temos o melhor aproveitamento da água, o melhor aproveitamento da nossa produção agrícola, com perímetros irrigados e, ao mesmo tempo, a recuperação dos perímetros já existentes.

A nossa Presidenta Dilma e o Orçamento da União para 2012 preveem um conjunto de ações para recuperar os mais de 400 mil hectares irrigados que, ao longo da nossa história, fizemos na nossa região Nordeste. O nosso Presidente José Sarney, quando foi o nosso Presidente da República, ajudou-nos muito no Estado do Ceará com a ampliação dos perímetros irrigados, com a construção da barragem do Castanhão, que, hoje, é um grande centro de distribuição de águas para a região metropolitana de Fortaleza, para o melhor aproveitamento das nossas águas, com o sistema de água, que chamamos Água em Andamento, ou seja, água que circula nas várias bacias do Estado do Ceará. Eu sei do trabalho que também foi feito na Paraíba e no Rio Grande do Norte durante o final da década de 80, quando V. Ex^a foi nosso Presidente, a que os Presidentes seguintes deram continuidade.

O Presidente Lula, nas várias vezes em que andou naquela região, sempre fez questão de registrar o trabalho de açudagem que foi feito para o melhor aproveitamento das águas daquela região.

Hoje, quando analisamos as várias políticas de recursos hídricos nas várias regiões do Brasil, notamos que com as experiências das décadas de 80 e 90, dos Comitês de Bacias Hidrográficas, participantes de vários setores que utilizam a água para beber, para o abastecimento humano e animal e para a agricultura e a indústria aprenderam que é possível ter um sistema de melhor aproveitamento dos nossos mananciais. E o Estado do Ceará tem uma larga experiência sobre essa forma de conduzir e de melhor aproveitar os poucos recursos hídricos que existem na região.

Exatamente por isso, a peça orçamentária cuja votação queremos concluir até o dia 22 de dezembro tem uma orientação, um direcionador muito forte para essas políticas, para que possamos efetivamente resolver, em definitivo, a questão do abastecimento de água em nossa região.

Somos um daqueles que aprenderam que a seca é uma questão da natureza e que nós que habitamos aquela região precisamos conviver com a seca nordestina, com a seca cearense, aproveitando melhor nossos potenciais nos terrenos, na agricultura e na

produção do pescado, como forma de tirar proveito daquelas limitações que, na nossa região, são graves, em razão da falta de água. Mas com a interligação das bacias do rio São Francisco, esperamos superar essas questões.

Por isso, Sr. Presidente, faremos amanhã mais uma sessão do Congresso Nacional, desta vez para votar o Plano Plurianual. As coisas estão muito adiantadas, há muitos acordos, e acredito que vamos votá-lo sem muita dificuldade, porque, na Comissão Mista, nós o aprovamos por unanimidade.

Ao mesmo tempo, vamos preparar a Lei Orçamentária de 2012, para que, até o dia 22, possamos votá-la e, em seguida, sairmos de recesso, com a tranquilidade de que o Congresso Nacional aprovou as principais matérias para dar sustentação a um programa de Estado, que envolve situação e oposição, de crescimento econômico, com distribuição de renda e, acima de tudo, que nos permita ter crescimento com estabilidade e com preservação ambiental.

Por isso, Sr. Presidente, muito obrigado pela paciência e por nos conceder este espaço. Que amanhã possamos votar o PPA!

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Pimentel, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O Senador Romero Jucá pediu a palavra. Concedo a palavra a S. Ex^a.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de usar a palavra pela Liderança do Governo para fazer duas observações, que serão rápidas, mas bastante importantes.

A primeira delas é que estamos hoje discutindo, pelo segundo dia, a DRU, a Desvinculação de Receitas da União, instrumento fundamental para que tenhamos, efetivamente, uma operação do orçamento em condições de manter o controle fiscal, o controle de gastos, a fim de que possamos continuar a caminhar na linha que o Governo caminhou neste ano, na linha da responsabilidade.

A DRU é um instrumento importante. Eu quero convidar todas as Senadoras e Senadores para que venham, amanhã, ao plenário votar essa matéria. Precisaremos de 49 votos “Sim”, porque é uma emenda constitucional e, sem dúvida nenhuma, uma matéria extremamente importante, que encerrará o ano com chave de ouro aqui no Senado.

A outra observação que eu gostaria de fazer é para elogiar o trabalho do Líder José Pimentel e da equipe que está tratando do Orçamento, Sr. Presidente.

Sem dúvida nenhuma, o Líder José Pimentel, o Presidente da Comissão de Orçamento, Vital do Rêgo, o Relator do Orçamento, Arlindo Chinaglia, e os relatores setoriais, todos eles, fizeram um esforço muito grande. Nós tivemos uma dedicação muito forte para que tenhamos a condição de votar, ainda nesta semana, o Orçamento da União.

O Relator Arlindo Chinaglia fará hoje uma reunião com os líderes partidários da Comissão de Orçamento, os relatórios setoriais foram aprovados, o relator geral vai apresentar até amanhã, provavelmente, esse relatório e, sem dúvida nenhuma, nós teremos condição de construir, até quinta-feira, a votação dessa matéria, que é extremamente importante. É importante que o Brasil comece o ano de 2012 com o seu orçamento votado, e um orçamento com responsabilidade fiscal, um orçamento que não tenha, efetivamente, gastos a mais, principalmente de custeio, porque é preciso conter os gastos nessa conjuntura que vamos viver a partir do ano de 2012, já com problemas internacionais neste ano.

Então, fica aqui o meu registro e o meu aplauso ao Senador José Pimentel e a toda a equipe que está trabalhando na Comissão de Orçamento, porque, re-

almente, está sendo feito um esforço maiúsculo para que nós possamos votar essa matéria.

Então, fica aqui o registro, Sr. Presidente.

Eram essas as palavras que eu queria dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Esgotou-se, na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Lei do Senado nº 147, de 2009**, do Senador Raimundo Colombo, que *autoriza o Poder Executivo a pagar duas parcelas correspondentes ao Fundo de Participação dos Municípios e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2010**, do Senador Marconi Perillo, que *acrescenta o art. 23-A, à Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e dá outras providências*.

Tendo sido rejeitadas em apreciação terminativa pela Comissão de Assuntos Econômicos, as matérias vão ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PARECER

Nº 1.488, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 11, de 2011 (nº 29/2011, na origem), do Supremo Tribunal Federal pelo qual encaminha, ao Senado Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 317.574, de 2010, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício "S" nº 11, de 2011 (Ofício nº 29, de 24/03/2011, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cesar Peluso, encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Recurso Extraordinário nº 317.574, mediante o qual o Plenário do Tribunal, por unanimidade, declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

A cópia da decisão veio a esta Casa acompanhada da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado e do Parecer do Ministério Público Federal.

O Recurso Extraordinário foi formalizado pelo Prefeito Municipal de Betim, em face de acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça daquele Estado julgando improcedente a ação direta de inconstitucionalidade impetrada pelo recorrente, que alega ferimento aos arts. 2º, 29 e 83 da Constituição de 1988.

O dispositivo da lei municipal atacado pelo Recurso dispõe que o *Prefeito não poderá ausentar-se do Município, o Vice-Prefeito do Estado, por mais de quinze dias consecutivos, e ambos, do País, por qualquer tempo, sem autorização da Câmara, sob pena de perder o cargo.*

Os preceitos constitucionais citados tratam, respectivamente, da harmonia e independência entre os Poderes (art. 2º), da exigência de atendimento aos princípios estabelecidos na Constituição Federal na edição das leis orgânicas municipais (art. 29), e da possibilidade de o Presidente e o Vice-Presidente da República se ausentarem do País sem licença do Congresso Nacional por período inferior a quinze dias, só requerida se a ausência superar tal prazo (art. 83).

O parecer da Procuradoria-Geral da República opinou pelo deferimento do recurso, sob o argumento de que o preceito da lei municipal não guarda sintonia com a jurisprudência do Pretório Excelso no caso em questão. Cita, assim, outras decisões pela inconstitucionalidade de dispositivos de leis estaduais que exigem prévia licença da Assembléia Legislativa para Governadores se ausentarem do país por qualquer tempo.

O Supremo Tribunal, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, acatando o Relatório do Ministro César Peluso, e declarando a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais, com base nos preceitos constitucionais citados e ainda no inciso III do art. 49 da Lei Maior, segundo o qual compete exclusivamente ao Congresso Nacional autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias. O voto do eminente Relator ressaltou que os princípios constitucionais relativos ao tema são de reprodução obrigatória pelos Estados e Municípios, que no caso devem adaptar suas legislações locais aos ditames da Constituição Federal.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, cabendo à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, inciso III, do Regimento Interno, que ainda regula a questão nos seus arts. 386, 387 e 388.

Todos os mandamentos regimentais estão atendidos pelo Ofício, pois a comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal veio acompanhada de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto da lei municipal apontada, e do parecer da Procuradoria-Geral da República.

No Senado Federal, conforme a determinação contida no citado art. 52, inciso X da Constituição, impõe-se suspender o dispositivo declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em caráter incidental, para conferir efeito *erga omnes* à decisão proferida nos autos do Recurso Extraordinário nº 317.574.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela apresentação do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 59, DE 2011

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de dispositivo legal, conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 317.574, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente


Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: Nº DE ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE , OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u> </u>
RELATOR:	<u> </u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<u> </u>
MARTA SUPLICY	<u> </u>
PEDRO TAQUES	<u> </u>
JORGE VIANA	<u> </u>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<u> </u>
INÁCIO ARRUDA	<u> </u>
MARCELO CRIVELLA	<u> </u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<u> </u>
PEDRO SIMON	<u> </u>
ROMERO JUCÁ	<u> </u>
VITAL DO RÉGO	<u> </u>
RENAN CALHEIROS	<u> </u>
LUIZ HENRIQUE	<u> </u>
FRANCISCO DORNELLES	<u> </u>
SÉRGIO PETECÃO	<u> </u>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	<u> </u>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<u> </u>
ALVARO DIAS	<u> </u>
DEMÓSTENES TORRES	<u> </u>
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	<u> </u>
GIM ARGELLO	<u> </u>
PR	
MAGNO MALTA	<u> </u>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<u> </u>
1. MARINOR BRITO	

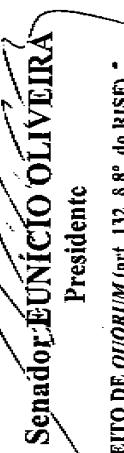
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS N° 41 , DE 10/12/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicy	X			
MARTA SUPlicy	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUIS	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERG FARIAS				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNICIO OLIVEIRA (AvVlUnD)	X				1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				2 - VALDIR RAUAPP				
ROMERO JUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGIO					4 - RICARDO FERRACO				
IRMAN CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO	X			
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNELLES					7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PIETRÃO	X				8 - LAURO ANTONIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VIANA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CICERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSE AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRIO NOGUEIRA				
GIL ARGELO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA	X				1 - CLEISIO ANDRADE				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 42 SIM: 21 NÃO: 7 ABSTENÇÃO: 7 AUTOR: — PRESIDENTE /

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2011

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) .
(atualizado em 08/12/2011).


Presidente

Ofício nº 225/11 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 11, de 2011 que “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 317.574, de 2010, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.”, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 1.489, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 52, de 2011 (nº 117/2011, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no processo RE nº 588.149, publicado no Diário da Justiça de 6 de junho de 2011, mediante o qual o Plenário da Suprema Corte, por maioria, conheceu o recurso, e no mérito, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, deu provimento ao extraordinário para reconhecer a inconstitucionalidade da expressão "e a seguradora" do antigo item 4 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Analisa-se, em caráter terminativo, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Ofício "S" nº 52, de 2011 (nº 117/P-MC, na origem), assinado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro CEZAR PELUSO, pelo qual, em obediência ao art. 52, X, da Constituição Federal, remete-se cópia do acórdão exarado no Recurso Extraordinário (RE) nº 588.149 (São Paulo), relatado originariamente pelo Ministro GILMAR MENDES.

No mérito, o acórdão decide sobre a constitucionalidade da expressão "e a seguradora" presente no antigo item 4 do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo, diploma que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) naquele ente federativo. A questão de fundo envolve a possibilidade, ou não, da exigibilidade do referido tributo, na venda, pelo segurador, de bens salvados de sinistros.

O acórdão conhece e dá provimento ao Recurso Extraordinário e declara a inconstitucionalidade da expressão "e a seguradora" presente no dispositivo retro mencionado da Lei estadual nº 6.374, de 1989. Dado o reconhecimento da repercussão geral da matéria, o acórdão determina, ainda, a edição da Súmula Vinculante nº 32, daquela Corte, que estabelece que "o ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras".

II – ANÁLISE

O inciso X do art. 52 da Constituição Federal estabelece competência privativa do Senado Federal para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O caráter terminativo da decisão da CCJ encontra esteio no art. 91, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No caso presente, juntamente com o ofício de encaminhamento, foram remetidos ao Senado Federal pela Suprema Corte cópias do acórdão prolatado, do Parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento. Assim, encontram-se preenchidos todos os requisitos do art. 387 do RISF, relativamente à documentação que deve instruir o processo.

O STF editou a Súmula Vinculante nº 32, do STF, estabelecendo a não incidência do ICMS sobre a alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras. Pelo efeito vinculante da súmula determinado pelo referido dispositivo constitucional para os demais órgãos da administração pública direta e indireta, poderia considerar-se inócuia providência do Senado no sentido de extirpar a inconstitucionalidade do ordenamento jurídico brasileiro. Entretanto, estando em discussão a matéria, rendendo-me aos argumentos expendidos pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, de que súmulas podem ser revogadas, deixando uma lei morta no ordenamento, concluímos pela apresentação do Projeto de Resolução para retirada, do mundo jurídico, da expressão considerada inconstitucional.

III – VOTO

Ante o exposto, considerando o despacho da Presidência do Senado Federal, e o disposto nos art. 91, caput, II, 101 III e 388 do Regimento Interno da Casa opinamos pela apresentação e aprovação do projeto de resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 60, DE 2011

Suspender, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução da expressão "e a seguradora" do antigo item 4 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo.

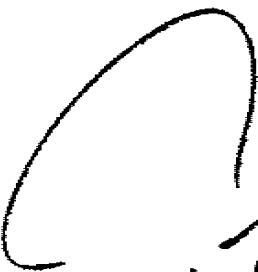
O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de textos de diploma legal, conforme decisão

definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão "e a seguradora" do antigo item 4 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 66ª Reunião Ordinária realizada nesta data, aprova o Projeto de Resolução referente ao Ofício “S” nº 052, de 2011, conforme conclusão apresentada no Relatório reformulado pelo Senador Pedro Taques durante a discussão da matéria.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2011



Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: FE N° 53 DE 01.ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 01/12/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Renan Calheiros</u>
RELATOR:	<u>Renan Calheiros</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	<u>José Pimentel</u>
MARTA SUPLICY	<u>Marta Suplicy</u>
PEDRO TAQUES	<u>Pedro Taques</u>
JORGE VIANA	<u>Jorge Viana</u>
ANTONIO CARLOS VALADARES	<u>Antônio Carlos Valadares</u>
INÁCIO ARRUDA	<u>Inácio Arruda</u>
MARCELO CRIVELLA	<u>Marcelo Crivella</u>
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	<u>Eunício Oliveira</u>
PEDRO SIMON	<u>Pedro Simon</u>
ROMERO JUCÁ	<u>Romero Jucá</u>
VITAL DO RÉGO	<u>Vital do Rêgo</u>
RENAN CALHEIROS	<u>Renan Calheiros</u>
LUIZ HENRIQUE	<u>Luiz Henrique</u>
FRANCISCO DORNELLES	<u>Francisco Dornelles</u>
SÉRGIO PETECÃO	<u>Sérgio Petecão</u>
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	<u>Aécio Neves</u>
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<u>Aloysio Nunes Ferreira</u>
ALVARO DIAS	<u>Alvaro Dias</u>
DEMÓSTENES TORRES	<u>Demóstenes Torres</u>
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	<u>Armando Monteiro</u>
GIM ARGELLO	<u>Gim Argello</u>
PR	
MAGNO MALTA	<u>Magno Malta</u>
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	<u>Randolfe Rodrigues</u>
	1. MARINOR BRITO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: FEZ Nº 52 , DE 20/11

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicy	X			
MARTA SUPlicy	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA	X				4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBACHI FARJAS				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLEMBERG				
MARCILO CRIVELLA	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNICIO OLIVEIRA (VANIA LIMA)	X				1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUAPP				
ROMERO JUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO REGO					4 - RICARDO FERRAZO				
RENAN CALHEIROS					5 - LÓBAO FILHO				
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETECÃO	X				8 - LAURO ANTONIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÁNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTHENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPOINO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOQUEIRA				
GIM ARGELO	X				2 - MOZARLDO CAVALCANTI				
TITULAR - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA	X				1 - CLÉSIO ANDRADE				
TITULAR - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 21 SIM: 21 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —

Senador EUNICIO OLIVEIRA
Presidente

O VOTO NO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 08/12/2011).

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2011

Ofício nº 226/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSÉ SARNEY**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 52, de 2011 que "Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no processo RE nº 588.149, publicado no Diário da Justiça de 6 de junho de 2011, mediante o qual o Plenário da Suprema Corte, por maioria, conheceu o recurso, e no mérito, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, deu provimento ao extraordinário para reconhecer a **inconstitucionalidade** da expressão "e a seguradora" do antigo item 4 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo.", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETÁRIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATOR: Senador PEDRO TAQUES

I – RELATÓRIO

Analisa-se, em caráter terminativo, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Ofício “S” nº 52, de 2011 (nº 117/P-MC, na origem), assinado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro CEZAR PELUSO, pelo qual, em obediência ao art. 52, X, da Constituição Federal, remete-se cópia do acórdão exarado no Recurso Extraordinário (RE) nº 588.149 (São Paulo), relatado originariamente pelo Ministro GILMAR MENDES.

No mérito, o acórdão decide sobre a constitucionalidade da expressão “e a seguradora” presente no antigo item 4 do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo, diploma que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) naquele ente federativo. A questão de fundo envolve a possibilidade, ou não, da exigibilidade do referido tributo, na venda, pelo segurador, de bens salvados de sinistros.

O acórdão conhece e dá provimento ao Recurso Extraordinário e declara a inconstitucionalidade da expressão “e a seguradora” presente no dispositivo retro mencionado da Lei estadual nº 6.374, de 1989. Dado o reconhecimento da repercussão geral da matéria, o acórdão determina, ainda, a edição da Súmula Vinculante nº 32, daquela Corte, que estabelece que “o ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras”.

II – ANÁLISE

O inciso X do art. 52 da Constituição Federal estabelece competência privativa do Senado Federal para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.

O caráter terminativo da decisão da CCJ encontra esteio no art. 91, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

No caso presente, juntamente com o ofício de encaminhamento, foram remetidos ao Senado Federal pela Suprema Corte cópias do acórdão prolatado, do Parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento. Assim, encontram-se preenchidos todos os requisitos do art. 387 do RISF, relativamente à documentação que deve instruir o processo.

Com fundamento no *caput* do art. 103-A da Constituição Federal, o STF editou a Súmula Vinculante nº 32, do STF, estabelecendo a não incidência do ICMS sobre a alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras. Exatamente pelo efeito vinculante da súmula determinado pelo referido dispositivo constitucional para os demais órgãos da administração pública direta e indireta, tornar-se-ia inócuia qualquer providência do Senado no sentido de extirpar a inconstitucionalidade do ordenamento jurídico brasileiro.

Assim, ante a edição da Súmula Vinculante nº 32, do Supremo Tribunal Federal, é de se declarar a prejudicialidade do Ofício "S" nº 52, de 2011, em relação à faculdade de o Senado Federal suspender a execução da norma em tela, declarada inconstitucional.

III – VOTO

Pelo exposto, votamos pela declaração de prejudicialidade do Ofício "S" nº 52, de 2011.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 54ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 10 HORAS E 36 MINUTOS.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Bom dia a todos. Havendo número regimental, declaro aberta a 66ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

...

ITEM 2) OFÍCIO “S” Nº 52, DE 2011 - Terminativo - Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no processo RE nº 588.149, publicado no Diário da Justiça de 6 de junho de 2011, mediante o qual o Plenário da Suprema Corte, por maioria, conheceu o recurso, e no mérito, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, deu provimento ao extraordinário para reconhecer a inconstitucionalidade da expressão “e a seguradora” do antigo item 4 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo. Autoria: Supremo Tribunal Federal. Relatoria: Senador Pedro Taques. O relatório é pela declaração de prejudicialidade do Ofício “S”. A votação vai ser nominal, e eu concedo a palavra, no mesmo molde que fizemos com o Senador Aloysio Nunes Ferreira, em bloco, ao Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – É o Ofício nº 52, não é?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Cinquenta e dois, pág. 96, Senador Pedro Taques.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Analisa-se, em caráter terminativo, nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Ofício “S” nº 52, de 2011 (nº 117/P-MC, na origem), assinado pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ministro CEZAR PELUSO, pelo qual, em obediência ao art. 52, X, da Constituição Federal, remete-se cópia do acórdão exarado no Recurso Extraordinário (RE) nº 588.149 (São Paulo), relatado originariamente pelo Ministro GILMAR MENDES. No mérito, o acórdão decide sobre a constitucionalidade da expressão “e a seguradora” presente no antigo item 4 do § 1º do art. 7º da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989, do Estado de São Paulo, diploma que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) naquele ente federativo. Passo à análise, Sr. Presidente. O inciso X do art. 52 da Constituição Federal estabelece competência privativa do Senado Federal para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. O caráter terminativo da decisão da CCJ encontra esteio no art. 91, II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). No caso presente, juntamente com o ofício de encaminhamento, foram remetidos ao Senado Federal pela Suprema Corte cópias do acórdão prolatado, do Parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento. Assim, encontram-se preenchidos todos os requisitos do art. 387 do RISF, relativamente à documentação que deve instruir o processo. Com fundamento no caput do art. 103-A da Constituição Federal, o STF editou a Súmula Vinculante nº 32, do STF, estabelecendo a não incidência do ICMS sobre a alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras. Exatamente pelo efeito vinculante da súmula determinado pelo referido dispositivo constitucional para os

demais órgãos da administração pública direta e indireta, tornar-se-ia inóqua qualquer providência do Senado no sentido de extirpar a constitucionalidade do ordenamento jurídico brasileiro. Assim, ante a edição da Súmula Vinculante nº 32, do Supremo Tribunal Federal, é de se declarar a prejudicialidade do Ofício "S" nº 52, de 2011, em relação à faculdade de o Senado Federal suspender a execução da norma em tela, declarada constitucional. Voto pela prejudicialidade deste Ofício, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Obrigado, Senador Pedro Taques.

...

A votação nominal do primeiro bloco será dos itens 1, 3, 4, e 6. Só para os Srs. Senadores ficarem sabendo o que vão votar nominalmente:

Item 1: Ofício S-11

Item 3: Ofício S-53

Item 4: Ofício S-22

Item 6: Ofício S-06

Todos de 2011.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, se me permite.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Senador Pedro Taques, pois não.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Sr. Presidente, melhor refletindo a respeito do item 2 da pauta, o relatório que eu apresentei está vazado nos seguintes termos: "Assim, à interdição da súmula vinculante nº 32, é de se declarar a prejudicialidade do Ofício S-52" Melhor refletindo aqui com o Senador Aloysio...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – Não está em votação. V. Ex^a pode reformular a qualquer momento, até o início da votação.

O SR. PEDRO TAQUES (Bloco/PDT – MT) – Muito obrigado. Eu me permito reformular... no seguinte sentido: para não declarar a prejudicialidade do Ofício, mas, sim, apresentar projeto de resolução para suspender a execução da lei declarada constitucional pelo Supremo. E justifico: no caso da súmula vinculante, é possível a sua revisão nos termos do art. 103, proposta por um dos legitimados. Então, nós teríamos uma lei que poderia denominá-la, na falta de outro nome, de alma penada sem qualquer resultado sobre a sua existência no mundo jurídico. Portanto, concordo com o Senador Aloysio, que argumentou nesse sentido e está inteiramente com razão.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco/PMDB – CE) – O Senador Pedro Taques reformula o relatório...

Vou colocar agora em votação os projetos de resolução oferecidos como conclusão de parecer, no primeiro bloco. Vamos fazer duas votações nominais...

Votação nominal, Srs. Senadores, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

...

As matérias foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

PARECER Nº 1.490, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 53, de 2011 (nº 124/2011, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 28.141, publicado no Diário da Justiça de 1º de julho de 2011, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603/2001, pela Lei nº 8.943/2008, que institui contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos – AMDEP.

RELATOR: Senador AÉCIO NEVES

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício "S" nº 53, de 2011 (nº 124, de 2011, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, encaminha ao Senado Federal, para os efeitos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 28.141, publicado no Diário da Justiça de 1º de julho de 2011, mediante o qual o Plenário daquela Corte, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, do Estado de Mato Grosso, pela Lei nº 8.943, de 29 de junho de 2008, também de Mato Grosso, que institui contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos.

No que se refere ao processo em questão, em resumo temos que a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos impetrou mandado de segurança no Supremo Tribunal Federal, com pedido de medida liminar, contra decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determinou ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – no curso do Pedido de Providências 2009.10.00.000103-8 – que se abstivesse da cobrança de contribuição instituída pela referida Lei estadual, que tem como destinatária a citada associação.

Sustentou a entidade impetrante que a decisão do CNJ usurpou competência jurisdicional do Supremo Tribunal Federal, argumentando que a Constituição Federal de 1988 não fornece competência ao Conselho para apreciar e julgar atos normativos de qualquer espécie.

A impetrante aduz que estão presentes os requisitos para o deferimento da medida liminar solicitada e, no mérito, requer a concessão do mandado de segurança.

O Ministro Cezar Peluso, então Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, indeferiu a medida liminar. A Procuradoria-Geral da República manifestou-se pela denegação do mandado de segurança requerido em parecer que foi assim ementado:

Mandado de Segurança. Taxa judiciária destinada a entidades de classe. Impossibilidade. Precedentes do STF. Decisão do Conselho Nacional de Justiça. Competência e Legitimidade. Parecer pela denegação da ordem.

Por seu turno, o Ministro Ricardo Lewandowski, Relator da matéria, ponderou que a questão central nos autos era saber se o CNJ poderia determinar ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que revisasse seus atos normativos sobre regime de custas, no sentido de expurgar a cobrança de emolumento judicial com destinação a qualquer entidade de classe e/ou finalidade privada.

Assim, caberia verificar se o controle exercido pelo CNJ desbordou os limites estabelecidos no art. 103-B, § 4º, II, do Texto Constitucional e também se houve invasão da competência privativa da Corte Suprema para declarar a constitucionalidade das leis.

Sempre de acordo com o Ministro Lewandowski, o CNJ extrapolou da sua competência definida no art. 103-B, § 4º, II, da Constituição Federal, pois, consoante essa norma constitucional, o CNJ tem competência para apreciar a legalidade de atos administrativos, porém não detém competência para apreciar sua constitucionalidade.

No caso em questão, a decisão do CNJ contestada pelo mandado de segurança terminou por afastar a própria aplicação da Lei nº 8.943, de 2008, do Estado de Mato Grosso, o que o Conselho não pode fazer, pois conforme a estrutura do Poder Judiciário trata-se de órgão administrativo e não de órgão judiciário, vale dizer, com poder jurisdicional.

Assim, embora a Lei citada traga uma aparente constitucionalidade, o CNJ não poderia afastar a sua aplicação.

Por outro lado, o Ministro Lewandowski embora entendendo que o CNJ não poderia ter afastado a cobrança da contribuição em favor da Associação Matogrossense dos Defensores Públicos, até porque, segundo ele, o remédio correto para o caso em tela é a proposição de ação direta de constitucionalidade, conclui que não caberia a concessão do mandado de segurança para afastar o correspondente ato do Conselho, porque restabelecer a cobrança da referida contribuição seria fazer *tabula rasa* da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, absolutamente pacífica no sentido de vedar que valores recolhidos a títulos de custas e emolumentos sejam destinados a pessoas jurídicas de direito privado.

Como conclusão, o Senhor Ministro-Relator denegou o mandado de segurança e declarou, incidentalmente, a constitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603, de 2001 – que instituiu contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos – pela Lei nº 8.943, de 2008, ambos diplomas legais do Estado de Mato Grosso.

O Voto do Ministro Ricardo Lewandowski foi acolhido pela unanimidade do Tribunal, embora alguns dos Ministros tenham manifestado divergências quanto aos fundamentos utilizados pelo Relator.

Foi lavrada a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, indeferiu a segurança e declarou a constitucionalidade da lei local. Votou o Presidente, Ministro Cezar Peluso. Falou pela Advocacia-Geral da União a Drª Grace Maria Fernandes Mendonça, Secretária de Contencioso. Plenário, 10.02.2011.

II – ANÁLISE

A matéria vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para análise, nos termos regimentais.

À luz do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal **suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal**.

Os arts. 386 a 388 do Regimento Interno da Casa preveem o conhecimento pelo Senado Federal de declaração de inconstitucionalidade de lei por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por fim, segundo entendemos, à luz das informações contidas nos autos, faz-se oportuno e conveniente retirar do ordenamento jurídico o dispositivo legal declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em sede incidental.

Assim procedendo, o Senado Federal, confere efeito *erga omnes* à decisão do Pretório Excelso nos autos do Mandado de Segurança nº 28.141, de 2009.

III – VOTO

Ante o exposto, e, em especial, com base nos arts. 101, III, e 388 da Carta regimental desta Casa, opinamos pela apresentação e aprovação do seguinte Projeto de Resolução:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 61, DE 2011

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução da alteração promovida na Tabela "D" da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 8.943, de 29 de julho de 2008, do Estado de Mato Grosso.

O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de constitucionalidade de texto de diploma legal, conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 28.141, de 2009, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução da alteração promovida na Tabela "D" da Lei nº 7.603, de 27 de dezembro de 2001, pela Lei nº 8.943, de 29 de julho de 2008, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011.

Senador Cícero Lucena , Presidente

Arcanjo , Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: (1)ES Nº 53 DE 211ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/12/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Eunício Oliveira</u>
RELATOR:	<u>Senador Aécio Neves</u>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)	
JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)	
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. LAURO ANTONIO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB	
ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PR	
MAGNO MALTA	1. CLÉSIO ANDRADE
PSOL	
RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: 055 Nº 55 , DE 25/12/2011

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSE PINHEIRAL	X				1 - EDUARDO SUPlicY	X			
MARTA SUPlicY	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIA				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNICIO OLIVEIRA (1º Mandado)	X				1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON	X				2 - VALDIR RAUPP				
ROMERO TUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGO					4 - RICARDO FERRACO				
RENAN CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO	X			
LOUZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMAR MORA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETECÃO	X				8 - LAURO ANTONIO	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LUCIA VÁNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CICERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSE AGRIPINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA	X				1 - CLESIO ANDRADE				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					1 - MARTINOR BRITO				

TOTAL: 22 SIM: 21 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —SALA DAS REUNIÕES, EM 14/12/2011O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 08/12/2011).


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

Ofício nº 227/11 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 53, de 2011 que “Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 28.141, publicado no Diário da Justiça de 1º de julho de 2011, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603/2001, pela Lei nº 8.943/2008, que institui contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP.”, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER Nº 1.491, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 22, de 2010 (nº 118/2010, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

RELATOR: Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício "S" nº 22, de 2010 (Ofício nº 118, de 19/10/2010, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Em resumo, temos que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas interpôs Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal, com base no art. 102, III, a, da Constituição Federal, contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que decidiu dar provimento a reclamação para que julg de execução de sentença trabalhista observasse orientação jurisprudencial emanada pela corte superior do trabalho.

Sustentou o recorrente extraordinário que a decisão ofendeu os seguintes dispositivos constitucionais: art. 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIII, LIV e LV; art. 22, inciso I; art. 93, inciso IX; art. 96, inciso I, alínea 'a'; art. 102, inciso I, alínea 'Y'; art. 105, inciso I, alínea 'Y'. A tese arguida foi a de que não cabe reclamação no âmbito da Justiça do Trabalho, pois tal medida reclamatória não pode ser criada por meio de regimento interno, o que seria inconstitucional.

A Procuradoria-Geral da República, em parecer da Subprocuradora-Geral Maria Caetana Cintra dos Santos, manifestou-se pelo não conhecimento do recurso extraordinário por entender essa espécie de recurso inadequada para realizar o questionamento pretendido.

Por seu turno, o Ministro Marco Aurélio, Relator, opinou no sentido de que foram observados os pressupostos gerais de recorribilidade, devendo, portanto, o recurso ser conhecido.

No tocante ao cabimento ou não da utilização do instituto da reclamação no processo trabalhista Sua Excelência observou que, de há muito, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que esse instrumento processual deve estar previsto em lei, entendida no sentido material e formal, vale dizer, aprovada pelo Congresso Nacional.

O Ministro-Relator ponderou que não cabe, portanto, a criação de reclamação por meio de regimento interno em face dos contornos de verdadeiro recurso de que se reveste tal instrumento, mostrando-se inserido, assim, no direito constitucional de petição.

E observou, também, em adendo, que "Assim, surge merecedora da pecha de inconstitucional a norma do regimento interno do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a reclamação. Não se encontrando esta versada na Consolidação das Leis do Trabalho, impossível seria instituí-la mediante deliberação do próprio Colegiado."

Como conclusão, o Senhor Ministro-Relator decidiu pelo conhecimento do recurso e pelo provimento para tornar insubstancial o acórdão recorrido, proferido pelo Tribunal Superior do Trabalho na reclamação que veio a admitir, declarando inconstitucionais os arts. 190 a 193 do Tribunal Superior do Trabalho.

O Voto do Ministro Marco Aurélio foi acolhido pela unanimidade dos demais Ministros presentes ao julgamento.

Foi lavrada a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário. Votou o Presidente. Falou pelo recorrente o Dr. Moacir Antônio Machado da Silva. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Gilmar

Mendes (Presidente) e Eros Grau. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Cesar Peluso (Vice-Presidente). Plenário, 15/10/2008.

RECLAMAÇÃO – REGÊNCIA – REGIMENTO INTERNO – IMPROPRIEDADE. A criação de instrumento processual mediante regimento interno dispeça da Constituição Federal. Considerações sobre a matéria e do atropelo da dinâmica e organicidade próprias ao direito.

Distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania na Legislatura próxima passada, a matéria recebeu relatório do Senador Jayme Campos, então relator.

Contudo, a proposição não chegou a ser apreciada por esta Comissão, tendo continuado a tramitar na presente Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno da Casa, tendo sido distribuída a este Senador.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidir em caráter terminativo sobre a matéria, de acordo com o art. 91, *caput*, II, combinado com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal **suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal.**

Outrossim, o assunto está regulamentado, além do art. 101, III, nos arts. 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que prevêem o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por fim, segundo entendemos, à luz das informações contidas nos autos, faz-se oportuno e conveniente retirar do ordenamento jurídico os dispositivos normativos de que se trata aqui, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em sede incidental, conferindo esta Casa, desse modo, efeito *erga omnes* à decisão do Pretório Excelso nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008.

III – VOTO

Ante o exposto, considerando o despacho da Presidência do Senado Federal, e o disposto nos arts. 91, *caput*, II, 101, III, e 388 da Carta regimental desta Casa, opinamos pela apresentação e aprovação do projeto de resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 62, DE 2011

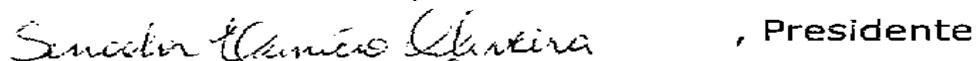
Suspender, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de textos de diploma legal, conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011.

, Presidente

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 065 N° 22 DE 2010ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/12/2010, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):PRESIDENTE: Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e CidadaniaRELATOR: Senador Cláudio Alves Ferreira

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)

JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	7. HUMBERTO COSTA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)

EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. LAURO ANTONIO

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRÁ	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI

PR

MAGNO MALTA	1. CLÉSIO ANDRADE
-------------	-------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: Ofício Nº 2, DE 20/11

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PINHEIRINHO	X				1 - EDUARDO SUPlicy	X			
MARITA SUPlicy	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANÍBAL DINIZ				
JORGE VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VAIADARIS	X				5 - LINDBERGH LIFARIA				
INÁCIO ARQUIDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Materia (PMDB, PR, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Materia (PMDB, PR, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
BUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB/PR)	X				1 - ROBERTO REQUINHO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCÁ					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGO					4 - RICARDO FERRAZO				
RENAN CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO	X			
LUIZ HENRIQUE	X				6 - WALDEMIRO MOKA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - BENEDITO DE LIRA	X			
SÉRGIO PETRÉCIAO	X				8 - LAURO ANTONIO	X			
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÁNIA				
ALOYSIO NUNES FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIFFINO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
CIM ARGELLO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA	X				1 - CLÉSIO ANDRADE				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 22 SIM: 21 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2011

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF) (atualizado em 08/12/2011).

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

Ofício nº 228/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JOSE SARNEY**
Presidente do Senado Federal

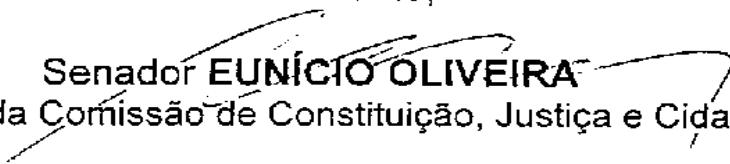
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 22, de 2010 que "Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

RELATÓRIO

RELATOR: Senador JAYME CAMPOS

I – RELATÓRIO

Pelo Ofício “S” nº 22, de 2010 (Ofício nº 118, de 19/10/2010, na origem), o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Cezar Peluso, encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008, que declarou a inconstitucionalidade dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Em resumo, temos que o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas no Estado de Alagoas interpôs Recurso Extraordinário no Supremo Tribunal Federal, com base no art. 102, III, *a*, da Constituição Federal, contra decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que decidiu dar provimento a reclamação para que juiz de execução de sentença trabalhista observasse orientação jurisprudencial emanada pela corte superior do trabalho.

Sustentou o recorrente extraordinário que a decisão ofendeu os seguintes dispositivos constitucionais: art. 5º, incisos XXXV, XXXVI, LIII, LIV e LV; art. 22, inciso I; art. 93, inciso IX; art. 96, inciso I, alínea ‘a’; art. 102, inciso I, alínea ‘f’; art. 105, inciso I, alínea ‘f’. A tese argüida foi a de que não cabe reclamação no âmbito da Justiça do Trabalho, pois tal medida reclamatória não pode ser criada por meio de regimento interno, o que seria inconstitucional.

A Procuradoria-Geral da República, em parecer da Subprocuradora-Geral Maria Caetana Cintra dos Santos, manifestou-se pelo não conhecimento do recurso extraordinário por entender essa espécie de recurso inadequada para realizar o questionamento pretendido.

Por seu turno, o Ministro Marco Aurélio, Relator, opinou no sentido de que foram observados os pressupostos gerais de recorribilidade, devendo, portanto, o recurso ser conhecido.

No tocante ao cabimento ou não da utilização do instituto da reclamação no processo trabalhista Sua Excelência observou que, de há muito, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido de que esse instrumento processual deve estar previsto em lei, entendida no sentido material e formal, vaze dizer, aprovada pelo Congresso Nacional.

O Ministro-Relator ponderou que não cabe, portanto, a criação de reclamação por meio de regimento interno em face dos contornos de verdadeiro recurso de que se reveste tal instrumento, mostrando-se inserido, assim, no direito constitucional de petição.

E observou, também, em adendo, que “Assim, surge merecedora da pecha de inconstitucional a norma do regimento interno do Tribunal Superior do Trabalho que dispõe sobre a reclamação. Não se encontrando esta versada na Consolidação das Leis do Trabalho, impossível seria instituí-la mediante deliberação do próprio Colegiado.”

Como conclusão, o Senhor Ministro-Relator decidiu pelo conhecimento do recurso e pelo provimento para tornar insubstancial o acórdão recorrido, proferido pelo Tribunal Superior do Trabalho na reclamação que veio a admitir, declarando inconstitucionais os arts. 190 a 193 do Tribunal Superior do Trabalho.

O Voto do Ministro Marco Aurélio foi acolhido pela unanimidade dos demais Ministros presentes ao julgamento.

Foi lavrada a seguinte decisão:

Decisão: O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, conheceu e deu provimento ao recurso extraordinário. Votou o Presidente. Falou pelo recorrente o Dr. Moacir Antônio Machado da Silva. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Gilmar Mendes (Presidente) e Eros Grau. Presidiu o julgamento o Senhor Ministro Cezar Peluso (Vice-Presidente). Plenário, 15/10/2008.

RECLAMAÇÃO – REGÊNCIA – REGIMENTO INTERNO – IMPROPRIEDADE. A criação de instrumento processual mediante regimento interno dispreza da Constituição Federal. Considerações sobre a matéria e do atropelo da dinâmica e organicidade próprias ao direito.

Este o nosso Relatório.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania decidir em caráter terminativo sobre a matéria, de acordo com o art. 91, *caput*, II, combinado com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal **suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal**.

Outrossim, o assunto está regulamentado, além do art. 101, III, nos arts. 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que prevêem o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por fim, segundo entendemos, à luz das informações contidas nos autos, faz-se oportuno e conveniente retirar do ordenamento jurídico os dispositivos normativos de que se trata aqui, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em sede incidental, conferindo esta Casa, desse modo, efeito *erga omnes* à decisão do Pretório Excelso nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, dc 2008.

III – VOTO

Ante o exposto, considerando o despacho da Presidência do Senado Federal, e, em especial, cumprindo o disposto nos arts. 91, *caput*, II, 101, III, e 388 da Carta regimental desta Casa, opinamos pela apresentação e aprovação do projeto de resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2010

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução dos textos legais que especifica.

O SENADO FEDERAL, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de textos de diploma legal, conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008,
RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,


, Presidente


, Relator

PARECER Nº 1.492, DE 2011

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº 6, de 2011 (Ofício nº 12/2011, na origem), do Supremo Tribunal Federal, que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do inteiro teor do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 97.256, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da expressão: vedada a conversão em penas em restritivas de direitos, constante do § 4º do artigo 33, e da expressão: vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos, constante do artigo 44, da Lei nº 11.343, de 2006 (impossibilidade de conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos para os casos de tráfico de drogas).

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES

I – RELATÓRIO

Mediante o Ofício "S" nº 6, de 2011, o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte Suprema nos autos do Habeas Corpus nº 97.256, no qual se declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade dos arts. 33, § 4º, e 44 da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, conhecida como Lei Antidrogas.

Constam dos autos do recurso em exame cópia do inteiro teor acórdão prolatado pela Excelsa Corte, da referida legislação, da certidão de trânsito em julgado do feito e do parecer da Procuradoria-Geral da República.

O acórdão trata dos dispositivos da Lei Antidrogas que prevêem a impossibilidade de conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos para o caso de crimes relacionados ao tráfico de drogas. Decidiu a Corte que a lei comum, em face do princípio constitucional da individualização da pena, não tem força para subtrair do juiz o poder-dever de impor ao condenado a sanção criminal que lhe parecer mais conveniente ao caso concreto.

Nesse sentido, o acórdão considera que a pena privativa de liberdade não é a única a cumprir a função retributivo-ressocializadora, não devendo o magistrado ser tolhido de exercer seu poder discricionário de dosar e aplicar a pena em face das peculiaridades de cada caso.

II – ANÁLISE

Trata-se de matéria que veio ao exame desta Comissão em razão da competência privativa do Senado Federal para *suspender a execução, no todo ou*

em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, conforme estabelece a Constituição Federal em seu art. 52, inciso X.

Ainda segundo a Lei Maior, somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público (art. 97).

Com respeito a esses requisitos constitucionais, a certidão de trânsito em julgado do acórdão, em 11 de fevereiro de 2011, atesta que a decisão veiculada no aresto é definitiva. Os extratos de Ata demonstram que a decisão foi tomada pela maioria dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Isso não obstante, cumpre referir que a competência fixada no art. 52, inciso X, da Constituição Federal de 1988 não se consubstancia em procedimento meramente ordinatório.

Cabe ao Senado Federal, segundo penso, o juízo político sobre a conveniência da extensão dos efeitos da decisão exarada pela Suprema Corte no bojo do sistema difuso de controle de constitucionalidade.

O que faz o art. 52, inciso X, da Constituição, em outras palavras, é facultar ao Senado a possibilidade de emprestar à declaração incidental de inconstitucionalidade eficácia objetiva, com a suspensão da execução, no todo ou em parte, da norma declarada inconstitucional.

Ocorre que o Senado Federal não está vinculado pela decisão do Supremo Tribunal Federal, podendo, portanto, decidir pela não edição do decreto legislativo ou por sua edição com alcance apenas parcial da declaração de inconstitucionalidade proferida pelo Supremo Tribunal Federal. De fato, a possibilidade de o decreto legislativo abranger apenas parte do objeto da declaração de inconstitucionalidade advém do próprio texto constitucional que, no inciso X, do art. 52, define como competência do Senado Federal a suspensão da execução, **“no todo ou em parte”**, de lei declarada inconstitucional.

Devo lembrar a esta Comissão, além disso, que a decisão da Suprema Corte foi tomada por maioria extremamente apertada, de seis votos, o que indica a instabilidade do entendimento do Tribunal e, logo, a possibilidade de sua alteração em um curto espaço de tempo, principalmente se levada em conta a alta taxa de renovação na composição da Corte.

Apoiado nas considerações acima expendidas penso que o decreto legislativo a ser editado pelo Senado Federal deve abranger, tão somente, a declaração de inconstitucionalidade que atinge expressão presente no § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343, de 2006.

Deixando permanecer plenamente eficaz o trecho que veda a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos, presente no

art. 44 da referida Lei, já que destinado aos traficantes de drogas que não têm o perfil de baixa periculosidade delineado no § 4º do art. 33.

É que no § 4º do art. 33 da Lei 11.343, de 2006, existe uma incongruência grave. Pois, ao mesmo tempo em que a lei reconhece o menor potencial ofensivo do crime de tráfico cometido por agente primário, de bons antecedentes e que não se dedique às atividades nem integre organização criminosa, com isso prevendo a redução da pena de 1/6 a 2/3, impede a substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos.

Aqui, de fato, a restrição carece de sistematicidade. Nessa hipótese se justifica a edição do decreto legislativo, com 'vistas suspender a execução do trecho, presente no § 4º, do art. 33, da Lei 11.343, de 2006, "vedada a conversão em penas restritivas de direitos".

III – VOTO

Ante o exposto, observadas as normas constitucionais e regimentais pertinentes à matéria, meu voto é pela elaboração de projeto de resolução, em obediência ao art. 388 do Regimento Interno do Senado Federal:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 63, DE 2011

Suspender a execução de parte do art. 33, § 4º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.

O SENADO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e tendo em vista a declaração incidental de inconstitucionalidade de dispositivos legais, constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal no Habeas Corpus nº 97.256, RESOLVE:

Art. 1º É suspensa a execução da seguinte expressão constante do art. 33, § 4º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006: "vedada a conversão em penas restritivas de direitos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2011.

Presidente, Senador ~~Júlio César Alves~~
Leandro
Senador DEMÓSTENES TORRES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 065 Nº 6 DE 2011ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/11/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<u>Senador Francisco Tancredo</u>	
RELATOR:	<u>Senador Francisco Tancredo</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)		
JOSÉ PIMENTEL	<u>José Pimentel</u>	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	<u>Marta Suplicy</u>	2. ANA RITA
PEDRO TAQUES	<u>Pedro Taques</u>	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	<u>Jorge Viana</u>	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	<u>Antônio Carlos Valadares</u>	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	<u>Inácio Arruda</u>	6. RODRIGO ROLLEMBERG
MARCELO CRIVELLA	<u>Marcelo Crivella</u>	7. HUMBERTO COSTA
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)		
EUNÍCIO OLIVEIRA	<u>Eunício Oliveira</u>	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	<u>Pedro Simon</u>	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	<u>Romero Jucá</u>	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	<u>Vital do Rêgo</u>	4. RICARDO FERRAÇO
RENAN CALHEIROS	<u>Renan Calheiros</u>	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	<u>Luiz Henrique</u>	6. WALDEMIR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	<u>Francisco Dornelles</u>	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	<u>Sérgio Petecão</u>	8. LAURO ANTONIO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)		
AÉCIO NEVES	<u>Aécio Neves</u>	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	<u>Aloysio Nunes Ferreira</u>	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	<u>Alvaro Dias</u>	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	<u>Demóstenes Torres</u>	4. JOSÉ AGRIPINO
PTB		
ARMANDO MONTEIRO	<u>Armando Monteiro</u>	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	<u>Gim Argello</u>	2. MOZARILDO CAVALCANTI
PR		
MAGNO MALTA	<u>Magno Malta</u>	1. CLÉSIO ANDRADE
PSOL		
RANDOLFE RODRIGUES	<u>Randolfe Rodrigues</u>	1. MARINOR BRITO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 6 , DE 22/11

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT, PSB, PT, PC do B e PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOSÉ PIMENTEL	X				1 - EDUARDO SUPlicy	X			
MARIA SUPlicy	X				2 - ANA RITA				
PEDRO TAQUES	X				3 - ANIBAL DINIZ				
JORGES VIANA					4 - ACIR GURGACZ				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				5 - LINDBERGH FARIAS				
INACIO ARRUDA	X				6 - RODRIGO ROLLEMBERG				
MARCELO CRIVELLA	X				7 - HUMBERTO COSTA				
TITULARES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSC e PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EUNÍCIO OLIVEIRA (Vice-líder)	X				1 - ROBERTO REQUIÃO				
PEDRO SIMON					2 - VALDIR RAUPP				
ROMERO JUCA					3 - EDUARDO BRAGA				
VITAL DO RÉGO					4 - RICARDO FERRACO				
IRINEU CALHEIROS					5 - LOBÃO FILHO				
LUIZ HENRÍQUE					6 - WALDEMAR MOKA				
FRANCISCO DORNELLES	X				7 - BENEDITO DE LIRA				
SÉRGIO PETREIÃO	X				8 - LAURO ANTONIO				
TITULARES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCIO NEVES	X				1 - LÚCIA VÂNIA				
ALOYSIO NUÑEZ FERREIRA	X				2 - FLEXA RIBEIRO				
ALVARO DIAS	X				3 - CÍCERO LUCENA				
DEMÓSTENES TORRES	X				4 - JOSÉ AGRIPO				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				1 - CIRO NOGUEIRA				
GIM ARGELO	X				2 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MAGNO MALTA	X				1 - CLÉSIO ANDRADE				
TITULAR - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RANDOLFE RODRIGUES					1 - MARINOR BRITO				

TOTAL: 43 SIM: 31 NÃO: 12 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE —SALA DAS REUNIÕES, EM 14 / 12 / 2011

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
(atualizado em 08/12/2011).

Ofício nº 230/11-PRESIDÊNCIA/CCJ**Brasília, 14 de dezembro de 2011.**

**A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal**

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 6, de 2011 que "Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do inteiro teor do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 97.256, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da expressão: vedada a conversão em penas restritivas de direitos, constante do § 4º do artigo 33, e da expressão: vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos, constante do artigo 44, da Lei nº 11.343, de 2006 (impossibilidade de conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos para os casos de tráfico de drogas).", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

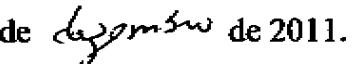
Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

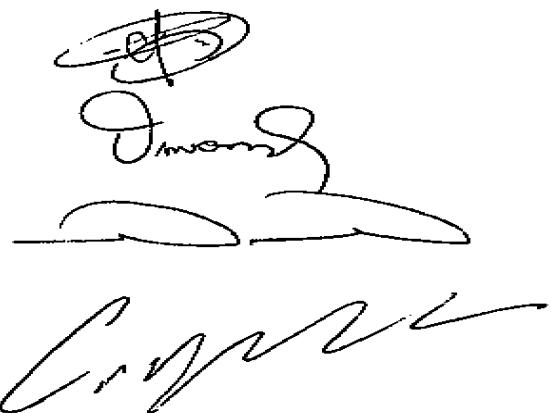

Cordialmente,
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

PARECER
Nº 1.493, DE 2011
(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398, de 2002, na Casa de origem).

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7398, de 2002, na Casa de origem), que *altera o art. 9º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997.*

Sala de Reuniões da Comissão, em  de dezembro de 2011.



ANEXO AO PARECER N° 1.493 , DE 2011.

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 84, de 2004 (nº 7.398, de 2002, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que “dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências”, para dispor sobre o procedimento de autorização judicial para o transplante intervivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 9º-B:

“Art. 9º-B. No caso de doação dependente de provimento judicial, poderá o juiz, convencendo-se da voluntariedade da doação e do atendimento dos requisitos legais, conhecer diretamente do pedido e conceder a autorização, proferindo sentença após a manifestação do Ministério Público.

Parágrafo único. Quando a matéria não lhe parecer suficientemente esclarecida, o juiz poderá nomear perito para examinar o caso, bem como designar audiência para o esclarecimento da matéria, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os pareceres lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 225, 226, 227, 228 e 230, de 2011**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação,

em caráter terminativo, dos **Ofícios nºs S/11, S/52 e S/53, de 2011; S/22, de 2010; e S/6, de 2011**, respectivamente, concluindo pela apresentação dos **Projetos de Resolução nºs 59 a 63, de 2011**.

São os seguintes os Ofícios:

Ofício nº. 225 /11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 11, de 2011 que “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 317.574, de 2010, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade do parágrafo único do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Betim, Estado de Minas Gerais.”, de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº.226./11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício “S” nº 52, de 2011 que “Encaminha, para os efeitos do

artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no processo RE nº 588.149, publicado no Diário da Justiça de 6 de junho de 2011, mediante o qual o Plenário da Suprema Corte, por maioria, conheceu o recurso, e no mérito, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, deu provimento ao extraordinário para reconhecer a inconstitucionalidade da expressão "e a seguradora" do antigo item 4 do § 1º do artigo 7º da Lei nº 6.374/89 do Estado de São Paulo.", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Ofício nº 227/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 53, de 2011 que "Encaminha, para os efeitos do artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 28.141, publicado no Diário da Justiça de 1º de julho de 2011, mediante o qual o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, denegou a segurança e declarou, incidentalmente, a inconstitucionalidade da alteração promovida na Tabela D da Lei nº 7.603/2001, pela Lei nº 8.943/2008, que institui contribuição para a Associação Matogrossense dos Defensores Públicos - AMDEP.", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 228/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 22, de 2010 que "Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031, de 2008, que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ofício nº 230/11-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2011

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofício "S" nº 6, de 2011 que "Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado e do inteiro teor do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Habeas Corpus nº 97.256, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade da expressão: vedada a conversão em penas restritivas de direitos, constante do § 4º do artigo 33, e da expressão: vedada a conversão de suas penas em restritivas de direitos, constante do artigo 44, da Lei nº 11.343, de 2006 (impossibilidade de conversão da pena privativa de liberdade em pena restritiva de direitos para os casos de tráfico de drogas).", de autoria do Supremo Tribunal Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com referência aos **Projetos de Resolução nºs 59 a 62, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu, da Senhora Presidente da República, a **Mensagem nº 570, de 2011**, na origem, que restitui os autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 1999, que *altera o art. 261 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro*, sancionado e convertido na Lei nº 12.547, de 2011.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Presidência recebeu da Senhora Presidente da República a **Mensagem nº 145, de 2011-CN** (nº 571, de 2011, na origem), encaminhando, ao Congresso Nacional, proposta de modificação do Projeto de Lei nº 39, de 2011-CN, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 54.266.793,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para os fins que especifica, e dá outras providências”.

E a seguinte a Mensagem:

MENSAGEM N° 145, DE 2011-CN

(nº 571/2011, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do § 5º do art. 166 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências proposta de modificação do Projeto de Lei nº 39, de 2011-CN que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor global de R\$ 54.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências”.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.



EM nº 00317/2011/MP

Brasília, 7 de dezembro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a proposta anexa de modificação do Projeto de Lei do Congresso Nacional - PLN nº 39, de 2011, nos termos do disposto no art. 166, § 5º, da Constituição, que abre crédito especial aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, e dá outras providências.

2. O Ministério da Educação informou a esta Pasta, por intermédio do Aviso nº 1.530/2011-GM-MEC, de 28 de novembro de 2011, a necessidade de ajuste nos valores do referido Projeto de Lei, com adequação do montante de R\$ 49.266.793,00 (quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais) para R\$ 54.266.793,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), com acréscimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3. Essa modificação visa incluir no pleito a participação da União no capital social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. – EBSERH, cuja autorização para criação consta do Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 79, de 2011, em fase de sanção.

4. Esse Projeto de Lei autoriza a criação da EBSERH sob a forma de sociedade anônima, com personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Educação, com prazo de duração indeterminado.

5. A EBSERH, localizada em Brasília, no Distrito Federal, terá por finalidade a prestação de serviços gratuitos de assistência médica-hospitalar e laboratorial à comunidade, assim como a prestação, às instituições federais de ensino ou instituições congêneres, de serviços de apoio ao ensino e à pesquisa, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

6. Cabe destacar que a modificação em comento decorre de solicitação formalizada pelo Ministério da Educação e será viabilizada mediante Projeto de Lei, com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

7. Esclareço, a propósito do que dispõe o art. 56, § 12, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, LDO-2011, que a modificação proposta para este crédito não afeta a obtenção da meta de resultado primário estabelecida para o corrente exercício, tendo em vista que os R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) referem-se a remanejamento entre despesas primárias discricionárias do Poder Executivo para priorização da execução da nova programação.

8. Ressalta-se que a modificação em pauta não implica alteração do Plano Plurianual 2008-2011, aprovado pela Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008, pois se trata de inclusão na Lei Orçamentária de 2011 da ação 00GP - Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, que será executada em um único exercício financeiro. Ademais, de acordo com o Ministério da Educação, a programação objeto de cancelamento não será executada até o final do presente exercício.

9. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência a proposta anexa de modificação do Projeto de Lei em questão, acompanhada dos respectivos anexos, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 166, § 5º, da Constituição.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
 (Art. 56, § 9º, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010)

Unidade: 51101 – Ministério do Esporte (Administração direta)

Fonte 18 – Contribuições sobre Concursos de Prognósticos

R\$ 1,00

NATUREZA	2011		EXCESSO / FRUSTRADA (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
12100000 Contribuições Sociais	171.872.478	219.210.663	47.338.185
Total	171.872.478	219.210.663	47.338.185
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			34.266.793
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			34.266.793
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			13.071.392

PROJETO DE LEI

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 54.266.793,00, para os fins que especifica, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011), em favor dos Ministérios da Educação e do Esporte, crédito especial no valor de R\$ 54.266.793,00 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos, no valor de R\$ 34.266.793,00 (trinta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º O Plano Plurianual 2008-2011 passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, em conformidade com o art. 15, § 5º, da Lei nº 11.653, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ANEXO I

Crédito Especial
Recurso de Todas as Fazendas R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	G	N	R	M	I	F	T	E	VALOR
	1073	Brasil Universitário											5.800.000
		OPERACOES ESPECIAIS											
28 846	1073 80GP	Participação da Unileve no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH											5.000.000
28 846	1073 00GP D001	Participação da Unileve no Capital Social - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. - EBSERH - Nacional		F	S	0	90	0	100				5.000.000
TOTAL - FISCAL													5.000.000
TOTAL - SEGURADE													0
TOTAL - GERAL													5.800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIFRADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO 1

Crédits Exposi

PROGRAMA DE TRABALHO								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.698.000,00												
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZAÇÃO/PRODUTO						E	G	R	M	I	F	VALOR						
								S	N	P	C	U	T	E						
	1073	Brasil Universitário												15.800.000						
			PROJETOS																	
12 301	1073 14IM		Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora											15.000.000						
12 302	1073 14IM 0031		Construção do Prédio do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - No Estado de Minas Gerais											15.000.000						
			Prédio construído (% de execução física): 23						S	4	1	90	0	L12	15.000.000					
TOTAL - FISCAL																				
TOTAL - SEGURIDADE														15.800.000						
TOTAL - GERAL														15.000.000						

ÓRGÃO: SISCOM - Ministério da Economia

10014005 - 5001 - Ministry 4 - Economic

400001

Geoffrey Esenwein

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO								Recurso de Todas as Fases: R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZAÇÃO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica							34.266,79	
		OPERACOES ESPECIAIS								
28 845	0903 0001000	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos							34.266,79	
28 845	0903 0001 0001	Transferências à Confederação Brasileira de Clubes - CBC para Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos - Nacional							34.266,79	
TOTAL - FISCAL									34.266,79	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - CPTM									34.266,79	

ÓRGÃO: 260000 - Ministério da Educação

UNIVERSITY OF TULSA - Primary Health Care Education

Coffee Economic

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Especial
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	B P	M G D	I U	F T E	VALOR	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
	0999	Reserva de Contingência								15.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	0999 9998	Reserva de Contingência								15.000.000
99 999	0999 9998 0200	Reserva de Contingência - Reserva para Cobertura de Riscos Orçamentários								15.000.000
			F	9	2	99	0	122		15.000.000
TOTAL - FISCAL										15.000.000
TOTAL - SEGURANÇA										0
TOTAL - GERAL										15.000.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Educação

ANEXO II

Creditos Especiales

Valores em R\$ 1,

Plano Pluriannual 2008-2011
Anexo III – Programas de Governo – Finalístico

Objetivo de Governo *Proporcionar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com qualidade, qualificação e valorização da diversidade*
Objetivo Setorial *Restaurar a educação superior pública federal e ampliar o acesso a esse nível de ensino*

Programa	1073 Brasil Universitário	Órgão Responsável	26000 Ministério da Educação (MEC)
----------	---------------------------	-------------------	------------------------------------

Orientativa *Ampliar com qualificação o acesso ao ensino de graduação, à pós-graduação e à extensão, com viés a disseminar o conhecimento*
Público-alvo *Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, bem como bolsistas das IES privadas*

AÇÃO DA ESFERA SEGURIDADE SOCIAL

Projeto	Cód. Título	Produto (Unidade de medida)	Órgão	Valor Total	Reajustado	Financeiro/Fisco
141M Construção de Prédios do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	141M Construído (R\$ de execução, fisco)	09/2011	MEC	149.519.766	100	R\$ 15.000.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – A Mensagem nº 145, de 2011-CN, será anexada ao processado do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 39, de 2011, e publicada em avulsos e no Diário do Senado Federal de 20 de dezembro do corrente.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.563, DE 2011

Requeremos nos termos do artigo 336 do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para votação do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2009, que *"altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 - Lei Rouanet - para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural."*

REQUERIMENTO Nº 1.564, DE 2011 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania) (REQUERIMENTO Nº 103, DE 2011 – CCJ, na origem)

Requeiro, nos termos do artigo 338, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC nº 134, de 2009.

Sala das Comissões, em 27 de dezembro de 2011.

Senador (a)

ARMANDO MONTEIRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Proposição: PLC Nº 134 DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/12/2011, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: Senador Eunício OliveiraRELATOR: Senador Armando Monteiro

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B e PRB)

JOSÉ PIMENTEL	1. EDUARDO SUPLICY
MARTA SUPLICY	2. ANA RITA <i>(Ass.)</i>
PEDRO TAQUES	3. ANÍBAL DINIZ
JORGE VIANA	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. LINDBERGH FARIA
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG <i>(Ass.)</i>
MARCELO CRIVELLA	7. HUMBERTO COSTA

BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSC e PV)

EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	2. VALDIR RAUPP
ROMERO JUCÁ	3. EDUARDO BRAGA
VITAL DO RÉGO	4. RICARDO FERRAÇO <i>(Ass.)</i>
RENAN CALHEIROS	5. LOBÃO FILHO
LUIZ HENRIQUE	6. WALDEMAR MOKA
FRANCISCO DORNELLES	7. BENEDITO DE LIRA
SÉRGIO PETECÃO	8. EDUARDO AMORIM

BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)

AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
ALOYSIO NUNES FERREIRA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
DEMÓSTENES TORRES	4. JOSÉ AGRIPINO

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1. CIRO NOGUEIRA
GIM ARGELLO	2. MOZARILDO CAVALCANTI

PR

MAGNO MALTA	1. CLÉSIO ANDRADE
-------------	-------------------

PSOL

RANDOLFE RODRIGUES	1. MARINOR BRITO
--------------------	------------------

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Foi protocolizado na Secretaria-Geral da Mesa, em 16 de dezembro último, requerimento do Senador Aníbal Diniz, de retirada de assinatura da **Proposta de Emenda à Constituição nº 105, de 2011**.

É o seguinte o requerimento:

REQUERIMENTO Nº 1.565, 2011

Requeiro, nos termos regimentais, a retirada da minha assinatura da Proposta de Emenda a Constituição (PEC) nº105/2011.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2011. – Senador **Aníbal Diniz**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com relação ao requerimento apresentado, a Presidência comunica que deixa de dar seguimento ao mesmo, diante do disposto no art. 244 do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) –

ORDEM DO DIA

Eu queria consultar a Liderança sobre o acordo que foi feito de nós incluirmos na votação de hoje dois requerimentos de urgência que se referem ao **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2009**, que trata... Para reconhecer a música gospel e os eventos a ela relacionados como manifestação cultural.

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Existe esse acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – O pedido é da Senadora Ana Amélia.

E o outro é o Projeto de Lei da Câmara nº 134, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socio-educativo, o Sinase. Também?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Exatamente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, não havendo dúvida, nós vamos votar esses dois requerimentos hoje para que eles possam ser votados na sessão de quarta-feira. Está bem?

O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PMDB – RR) – Para que eles possam ser votados quarta-feira. Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Então, Ordem do Dia.

O primeiro item da nossa pauta é a Emenda à Constituição nº 114, que está em discussão.

É o seguinte o item:

Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 114, DE 2011

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 114, de 2011 (nº 61/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU)*.

Parecer favorável, sob nº 1.303 de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Transcorre hoje o segundo dia de discussão, que altera o art. 76 do Ato das Disposições Transitórias.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Temos oradores inscritos: Mozarildo Cavalcanti, Wellington Dias e Ana Amélia.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Pode falar?

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Pode falar.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR).

Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é muito importante que a população brasileira realmente tome consciência de que a DRU, isto é, a Desvinculação de Receita da União, um percentual que deixa, vamos dizer assim, uma reserva, a possibilidade de o Governo Federal, a Presidência da República e os Ministérios usarem para ajustes e emergências, principalmente em um ano como o que vamos começar, em que já estamos em uma turbulência internacional.

Também é muito bom que se diga que essa não é uma invenção nem do Governo da Presidente Dilma nem do governo do Presidente Lula, mas que começou com o Presidente Itamar Franco, quando era Ministro da Fazenda o então Senador Fernando Henrique Cardoso, que depois foi Presidente da República e manteve, portanto, durante os oito anos. Então, não é uma invenção. É uma necessidade que se comprovou através dos diversos governos durante todos esses anos.

Acho muito importante que tenhamos a consciência tranquila da importância e da necessidade de aprovarmos a DRU ainda neste ano, para que ela possa, portanto, como emenda constitucional que é, ter validade a partir de 1º de janeiro.

Portanto, quero, de maneira muito clara, até mesmo em nome do meu Partido, o PTB, dizer que nós nos posicionamos, no primeiro turno, a favor, estamos

discutindo e encaminhando favoravelmente e vamos votar "Sim", favoravelmente à DRU no dia de amanhã.

Acho muito importante que tenhamos, portanto, essa discussão, esse esclarecimento, Senador Pimentel, porque muitas vezes a análise que se faz... Tenho até ouvido e lido que o Congresso estaria dando um cheque em branco para a Presidente Dilma. Isso não é verdade, porque, embora não esteja, como se diz no linguajar mais tradicional, engessada essa receita, ela também não é, digamos, para ser usada ao Deus dará. Não. Ela terá de ser aplicada de acordo com as regras da Administração, será necessário prestar contas e justificar.

Portanto, entendo que é muito importante para o Brasil, notadamente neste momento, que nós tenhamos a aprovação da DRU.

Assim, encaminho, nesta discussão, a posição favorável minha e do meu Partido, o PTB.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Com a palavra a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco/PP – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente José Sarney, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, está se discutindo aqui, claro, uma matéria, a Desvinculação de Receitas da União, conhecida como DRU, que será votada por nós, em segundo turno, nesta semana. É um instrumento bem conhecido de todos os brasileiros.

Elá foi adotada em 1994, quando o fim da hiperinflação revelou o verdadeiro déficit de pagamentos do setor público.

A sua prorrogação, neste ano, adquire maior relevância, Sr. Presidente, frente às previsões para o cenário econômico de 2012, que são unânimes em alertar para os perigos do avanço da crise econômica internacional, combinados com o aumento das despesas do Governo Federal.

Diante desse cenário, a aprovação da prorrogação da DRU pelo Congresso representa um importante voto de confiança – aí, particularmente, falo pela minha posição pessoal – que será dado ao Poder Executivo, em particular à Presidenta Dilma Rousseff, para o enfrentamento da crise.

Mas esse voto, Sr. Presidente, precisa ser utilizado pelo Governo para definir prioridades e promover a economia dos recursos públicos. Do contrário, não haveria por que dar ao Executivo um cheque em branco, como a Desvinculação das Receitas da União, como estamos fazendo agora. É preciso, portanto, um compartilhamento de responsabilidades do Governo Federal ou do Poder Executivo em relação a essa

atitude de boa vontade que esta Casa está dando à Presidência da República.

Conversei, agora há pouco, com a Ministra Gleisi Hoffmann, que estava manifestando também a sua satisfação e a satisfação do Governo por essa atitude que o Senado está tomando para auxiliar neste momento da crise.

Sr. Presidente, José Sarney, quando a crise de 2008 eclodiu nos Estados Unidos, no mercado imobiliário, V. Ex^a, nesta Casa, tomou uma iniciativa imediata criando uma comissão anticrise, que foi, aliás, comandada com muita competência e agilidade pelo meu Líder Francisco Dornelles.

Agora, de novo, estamos vivendo uma crise internacional, resultado do endividamento das famílias dos países desenvolvidos, especialmente da Europa, e, sobretudo, da alavancagem de bancos e governos em todo o mundo, chegando também à economia brasileira. As estimativas do setor privado são de um crescimento baixo do Produto Interno Bruto (PIB) para este ano, com índices que variam de 2% a 2,8%, muito pouco se comparado ao crescimento excepcional de 7,5% do ano passado.

Não é preciso doutorado em economia para saber que o crescimento de 2010 foi resultado da comparação com um ano de estagnação econômica, como foi em 2009. Também não é surpresa perceber que o crescimento do ano passado, que aconteceu baseado na expansão do crédito e do consumo, contribuiu para o baixo desempenho da variação do PIB neste ano que está encerrando agora.

No mês de outubro, o Banco Central registrou desaceleração econômica de 0,32%, comparado a setembro.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o custo das linhas de financiamento internacional disponíveis ao Brasil aumentou 0,5 pontos percentuais, demonstrando que a economia brasileira também está exposta aos riscos dessa crise. Hoje, esse tipo de crédito representa 19% de todo o crédito que circula pelas vias da economia brasileira. Grande parte dessa desaceleração econômica está relacionada ao processo de desindustrialização por que passa o nosso País.

Muito se tem falado sobre isso neste plenário e nesta tribuna. O processo de desindustrialização é resultado de uma carga tributária complexa e elevada que compromete boa parte da força de trabalho das empresas com a burocracia do pagamento de impostos e onera o investimento.

A indústria brasileira não consegue desenvolver-se num ambiente de tantas dificuldades e ainda precisa enfrentar deficiências de infraestrutura logística, que já deveriam ter sido superadas por um país que preten-

de ser protagonista no cenário econômico mundial e que tem pela frente dois grandes eventos esportivos, em 2014 e em 2016.

A crise internacional, Srs. Senadores, deverá atingir o seu ápice no ano que vem, quando vencerem os compromissos financeiros das dívidas da Espanha, Itália e Grécia, da ordem de €600 bilhões. O futuro da economia dependerá da capacidade desses países de honrar esses compromissos, e sabemos que essa capacidade hoje não existe, Senador Ciro Nogueira.

Será um momento muito difícil também para o Brasil. Infelizmente, por erros que foram cometidos no passado, não será possível contar com a expansão do nosso parque industrial, para conter os efeitos da crise. A indústria brasileira deve crescer apenas 1,5% em 2012, e o crescimento da demanda interna de consumo será atendido pelo avanço das importações de manufaturados. Portanto, as condições econômicas de 2012 exigirão muito esforço fiscal do setor público, para manter suas contas em equilíbrio. Isso, se o Governo desejar manter a inflação sob controle, evitando, dessa forma, os seus reflexos sobre o emprego e a renda dos brasileiros.

Gostaria de registrar também, nesse aspecto, a força do trabalho da agropecuária brasileira, para dar ao Brasil uma espécie de colchão, de sustentação, neste momento de perplexidade e dúvidas. Quem produz alimentos tem na mão um poder diferenciado daqueles países que não estão nas mesmas condições. Nosso superávit comercial, baseado na exportação da agropecuária, chegou a US\$63 bilhões, e é isso que dá a garantia de segurança de não termos maiores problemas em função da força que a agropecuária representa. Por isso, ter aprovado nesta Casa, também, o Código Florestal foi muito importante, tanto quanto o será agora, do ponto de vista das contas públicas, a prorrogação da DRU.

Não é esse o cenário, portanto, que teremos no ano que vem, diante dessa perspectiva de agravamento da crise. A aprovação da DRU exigirá do Poder Legislativo maior vigilância quanto aos gastos do Executivo nos próximos anos. Como disse no início, estamos dando um cheque em branco ao Executivo. Esse cheque em branco vai ao encontro das inúmeras tentativas desse mesmo Poder Legislativo, em que são apresentados diariamente projetos que procuram vincular recursos orçamentários para áreas consideradas prioridade para o desenvolvimento da Nação, como saúde, segurança e educação. Com a DRU, o Governo terá, sim, mais liberdade para executar o Orçamento da União. Mas, assim como nas nossas vidas, o aumento da liberdade sempre vem acompanhado de aumentos de responsabilidade.

Em 2012, ano eleitoral, eleições municipais, o Governo sofrerá inúmeras pressões. Invariavelmente, essas pressões serão pelo aumento do gasto público, não é, Senador Pimentel? Vai ser assim porque é um ano eleitoral. Portanto, controlar o avanço das despesas públicas é uma tarefa que exigirá, por parte do Governo, muita habilidade, competência e rigor com as contas. Confiamos na habilidade da Presidenta Dilma Rousseff, principalmente no que diz respeito ao controle dos gastos públicos.

É com base nessa confiança, que votarei pela prorrogação da DRU, assim como fará o meu Partido, o Partido Progressista, liderado aqui pelo competente Senador Francisco Dornelles.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Esgotada a lista de oradores, declaro encerrada a discussão.

A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã, no terceiro dia, quando teremos a oportunidade de encerrar a discussão e fazermos a votação.

Portanto, peço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que estejam presentes à sessão de amanhã, uma vez que necessitamos de um quórum qualificado e da presença de todos, como ocorreu na votação do primeiro turno da matéria. Este é o apelo que renovo hoje: o comparecimento de todos os Senadores na sessão de amanhã.

Vou colocar em votação os dois requerimentos de urgência acordados pelas lideranças.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento, de urgência, cujo primeiro signatário é a Senadora Ana Amélia, para votação na Câmara dos Deputados do **Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2009**, que altera dispositivo da Lei nº 8.313, para reconhecer a música gospel nos eventos a ela relacionados como manifestação cultural.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão de quarta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Requerimento de urgência aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo como signatário o Senador Armando Monteiro, que cria o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

As Senadoras e os Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Assim, aprovado o requerimento de urgência, na forma regimental, a matéria entra na pauta da sessão de depois de amanhã, cumprido o prazo de 48 horas.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar e não tendo mais oradores inscritos, vou encerrar a sessão.

Encerrada a Ordem do Dia, encerrada a sessão.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 289, DE 2011

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2011 (nº 227/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

Parecer favorável, sob nº 1.379, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Gim Argello.

3

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

4

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

5

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

6

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de STEVEN PAUL JOBS, co-fundador, presidente e, até agosto de 2011, diretor executivo da Companhia Apple, ocorrido no dia 05 de outubro de 2011, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América.

Parecer favorável, sob nº 1.399, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza.

7

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.422, de 2011, da Senadora Ana Rita, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (proíbe visitas íntimas aos presos por crime organizado).

8

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007, 169, de 2008, e 494, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (destinação e descarte de embalagens e resíduos).

9

REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.431, de 2011, da Senadora Ana Amélia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (sociedades cooperativas).

10

REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.432, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (*altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT*).

11

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.438, de 2011, do Senador Armando Monteiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inserir no manual automotivo referência das principais peças que compõem o veículo).

12

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (prestação de informações na negociação coletiva).

13

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.440, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (prestação de informações na negociação coletiva).

14

REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.446, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro).

15

REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2008, de sua autoria.

16

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.454, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 172, de 2006; e 635, de 2007-Complementares, por regularem matéria correlata (cobrança de multa decorrente de inadimplência de obrigações do consumidor).

17

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.522, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).

18

REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.523, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2011 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, de 2007; e 21, de 2011, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limitação de empenho e movimentação financeira no Orçamento da União).

19

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.524, de 2011, do Senador Inácio Arruda, solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010 (descontos nas tarifas de energia elétrica).

20

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1532, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se, amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 114, DE 2011**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 114, de 2011 (nº 61/2011, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que *altera o art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (DRU)*.

Parecer favorável, sob nº 1.303 de 2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Renan Calheiros.

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 289, DE 2011**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2011 (nº 227/2011, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Quênia sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular,*

Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Nairóbi, em 6 de julho de 2010.

Parecer favorável, sob nº 1.379, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Gim Argello.

3

REQUERIMENTO Nº 1.108, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.108, de 2007, do Senador Cristovam Buarque e outros Senhores Senadores, solicitando a criação de Comissão Temporária Externa, composta pelos Senadores do Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais, para, no prazo de cento e vinte dias, promover amplo debate e propor medidas concretas para o combate à violência no Distrito Federal e Entorno.

4

REQUERIMENTO Nº 932, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 932, de 2011, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de solidariedade ao Excelentíssimo Senhor Comandante do Exército, General Enzo Martins Peri, em virtude de matéria veiculada pelo jornal Folha de São Paulo, na edição de 31 de julho deste ano.

5

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplausos pelos 93 anos do ex-Presidente da África do Sul e Nobel da Paz – Nelson Mandela, comemorado no dia 18 de julho de 2011.

Parecer favorável, sob nº 920, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Eduardo Suplicy.

6

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2011

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Steven Paul Jobs,

co-fundador, presidente e diretor executivo da Companhia Apple, ocorrido no dia 5 de outubro de 2011, na cidade de Palo Alto, Califórnia, Estados Unidos da América.

Parecer favorável, sob nº 1.399, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Sérgio Souza.

7

REQUERIMENTO Nº 1.422, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.422, de 2011, da Senadora Ana Rita, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (proíbe visitas íntimas aos presos por crime organizado).*

8

REQUERIMENTO Nº 1.428, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.428, de 2011, do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2011, com os Projetos de Lei do Senado nºs 718, de 2007, 169, de 2008, e 494, de 2009, que já se encontram apensados, por regularem matérias correlatas (destinação e descarte de embalagens e resíduos).*

9

REQUERIMENTO Nº 1.431, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.431, de 2011, da Senadora Ana Amélia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2007, que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2007, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (sociedades cooperativas).*

10

REQUERIMENTO Nº 1.432, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.432, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).*

11

REQUERIMENTO Nº 1.438, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.438, de 2011, do Senador Armando Monteiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 125, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (inserir no manual automotivo referência das principais peças que compõem o veículo).*

12

REQUERIMENTO Nº 1.439, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.439, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (prestaçao de informações na negociação coletiva).*

13

REQUERIMENTO Nº 1.440, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.440, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 296, de 2011, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (prestaçao de informações na negociação coletiva).*

14

REQUERIMENTO Nº 1.446, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.446, de 2011, da Senadora Lúcia Vânia, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 191, de 2010, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infraestrutura (regulamentação do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro).*

15

REQUERIMENTO Nº 1.453, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.453, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2008, de sua autoria.*

16

REQUERIMENTO Nº 1.454, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.454, de 2011, do Senador João Vicente Claudino, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 172, de 2006; e 635, de 2007-Complementares, por regularem matéria correlata (cobrança de multa decorrente de inadimplência de obrigações do consumidor).*

17

REQUERIMENTO Nº 1.522, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.522, de 2011, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).*

18

REQUERIMENTO Nº 1.523, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.523, de 2011, da Senadora Lídice da Mata, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2011 – Complementar, dos Projetos de Lei do Senado nºs 150, de 2005; 90, de 2007; e 21, de 2011, todos Complementares, a fim de que tenha tramitação autônoma (limitação de empenho e movimentação financeira no Orçamento da União).*

19

REQUERIMENTO Nº 1.524, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.524, de 2011, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 383, de 2011, do Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010 (descontos nas tarifas de energia elétrica).*

20

REQUERIMENTO Nº 1.532, DE 2011

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.532, de 2011, do Senador Walter Pinheiro, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 703, de 2011, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (restrições ao uso e à propaganda de bebidas alcoólicas).*

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Bloco/PMDB – AP) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 18 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney
19/02/2011
Segunda-feira

10h Sessão Solene de Posse da Ministra Rosa Maria Weber no Supremo Tribunal Federal

Sala das Sessões Plenárias

11h30 Gravação para a TV Senado com o livro Maribondos de Fogo

Anexo I – 6º andar

16h Ordem do Dia

Plenário

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro

Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PT - Lindbergh Farias**
Bloco-PRB - Marcelo Crivella**

Maranhão

PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-DEM - Clovis Fecury** (S)
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará

Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
PSOL - Marinor Brito**

Pernambuco

Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo

Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PT - Marta Suplicy**

Minas Gerais

PR - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás

Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-DEM - Demóstenes Torres**
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**

Mato Grosso

Bloco-DEM - Jayme Campos*
PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul

Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PC DO B - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo

Bloco-PT - Ana Rita* (S)
PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferreira**

Piauí

PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Ivonete Dantas* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina

Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas

PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
PR - Lauro Antonio** (S)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

Amazonas

PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PC DO B - Vanessa Grazziotin**

Paraná

Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre

Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

PR - Antonio Russo* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal

PTB - Gim Argello* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins

PSD - Kátia Abreu*
PR - João Ribeiro**
PR - Vicentinho Alves**

Amapá

Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima

PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(5,11)

RELATOR: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

Leitura: 16/03/2011

Instalação: 27/04/2011

Prazo final: 06/09/2011

Prazo prorrogado: 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁰⁾	
Lídice da Mata (PSB-BA) ^(2,4,6)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(2,7,9)
Angela Portela (PT-RR) ⁽²⁾	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO ⁽⁸⁾	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾	1.
PTB	
VAGO ^(3,11)	

Notas:

- *. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
- 1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
- 2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
- 3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
- 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
- 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
12. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

Secretário(a): José Augusto Panisset Santana

Telefone(s): 33033492

Fax: 33031176

E-mail: panisset@senado.gov.br

2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁹⁾

RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁹⁾

Leitura: 17/05/2011

Instalação: 28/06/2011

Prazo final: 22/12/2011

Prazo prorrogado: 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	1. Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,13)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁴⁾
Eduardo Suplicy (PT-SP) ⁽⁶⁾	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) ^(1,2)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) ⁽³⁾	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) ^(3,15)
Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,17)
Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,16)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM-GO) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(7,8)
VAGO ^(10,12)	
PTB	
João Vicente Claudino (PI) ⁽⁴⁾	1. Gim Argello (DF) ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

Secretário(a): Will de Moura Wanderley

Telefone(s): 6133033514

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008

Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008

Instalação: 06/11/2008

Prazo prorrogado: 30/06/2009

Prazo prorrogado: 31/08/2009

Prazo prorrogado: 22/12/2009

Prazo prorrogado: 17/07/2010

Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾

Senador José Pimentel (PT) ⁽¹⁾

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽²⁾

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

*****. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio

Telefone(s): 33033511

Fax: 33031176

E-mail: antiossio@senado.gov.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.

Finalidade: Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 03/03/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Aníbal Diniz (PT) ⁽¹⁾

Senador Jorge Viana (PT) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Sérgio Petecão (PSD) ^(4.7)

VAGO ^(3.5.8)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Notas:

1. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

7. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

8. Em 29.11.2011, vago em virtude de o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.

3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

Finalidade: Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁷⁾

RELATOR: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁷⁾

Aprovação do Requerimento: 17/03/2011

Instalação: 04/05/2011

Prazo final: 14/08/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁴⁾	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ^(4,5)
Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾	2. Senador Blairo Maggi (PR) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) ⁽⁴⁾
Senador Inácio Arruda (PC DO B) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽³⁾	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) ⁽³⁾
Senador Vital do Rêgo (PMDB) ⁽³⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP) ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽³⁾	4.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB) ⁽¹⁾	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽¹⁾
	2.
PTB	
Senador Fernando Collor ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro ⁽²⁾

Notas:

*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDABG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)

Finalidade: Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 22/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) (10)	
Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Viana (PT) ⁽⁷⁾	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Senador Lobão Filho (PMDB) ⁽¹⁾	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) ^(6,9)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁸⁾	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

Número de membros: 5

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁵⁾

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽⁵⁾

Aprovação do Requerimento: 25/05/2011

Instalação: 05/07/2011

Prazo final: 22/12/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾

Senador Lindbergh Farias (PT) ⁽³⁾

Senador Pedro Taques (PDT) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Senador Eduardo Braga (PMDB) ⁽¹⁾

Senador Valdir Raupp (PMDB) ⁽²⁾

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Jayme Campos (DEM) ⁽⁴⁾

Notas:

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

Secretário(a): ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

Telefone(s): 6133033511

Fax: 6133031176

E-mail: sscepi@senado.gov.br

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA

Finalidade: Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

Número de membros: 3

Aprovação do Requerimento: 31/05/2011

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) ⁽³⁾

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

Senador Pedro Taques (PDT) ^(1,2)

Notas:

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

REFORMA POLÍTICA - 2011

Finalidade: Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

Número de membros: 15 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

Designação: 10/02/2011

Instalação: 22/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO (1)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

Notas:

*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 031/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 22.02.2011.

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

Secretário(a): Dirceu Vieira Machado Filho

Telefone(s): 61 33034638

E-mail: sscepi@senado.gov.br

COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

Número de membros: 17

PRESIDENTE: Gilson Dipp ⁽¹⁾

RELATOR: Luiz Carlos Gonçalves

Aprovação do Requerimento: 10/08/2011

Designação: 21/09/2011

Instalação: 18/10/2011

MEMBROS

Gilson Dipp

Maria Tereza Moura

Antonio Nabor Areias Bulhões

Emanuel Messias Oliveira Cacho

Gamil Föppel El Hireche

José Muños Piñeiro Filho

Juliana Garcia Belloque

Luiza Nagib Eluf

Luiz Carlos Gonçalves

Luiz Flávio Gomes

Marcelo André de Azevedo

Marcelo Leal Lima Oliveira

Marcelo Leonardo

René Ariel Dotti

Técio Lins e Silva

Tiago Ivo Odon

Marco Antonio Marques da Silva

Notas:

*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

**. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

***. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

****. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

*****. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 061 33033501

E-mail: ref.codigopenal@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lobão Filho (PMDB-MA) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁴⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) ^(11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) ^(10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁹⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(18,23)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO ^(4,8,17)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) ^(12,13,19,20)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) ⁽³⁾
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) ^(5,16)
PTB	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

PR (21)	
Clésio Andrade	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Reuniões: terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE)

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁾	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

Instalação: 18/05/2011

Prazo prorrogado: 22/12/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT) ^(4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Cristovam Buarque (PDT) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽²⁾	1. Armando Monteiro (PTB) ^(1,3)

Notas:

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- *. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito

Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516

Fax: 3303-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) ⁽⁴⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) ⁽⁷⁾
Paulo Davim (PV) ⁽²⁾	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) ^(3,5)	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) ^(15,16,17)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽¹¹⁾
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(10,12,14)
Cyro Miranda (PSDB) ^(8,10)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino ^(1,6)	2. Gim Argello
PR ⁽¹³⁾	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).

3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)

6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)

7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).

8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).

11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,3)

Instalação: 24/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Maria do Carmo Alves (DEM) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: ^(2,5,6)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) ⁽¹⁾	2. Wellington Dias (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ^(5,6)	1. VAGO ⁽³⁾
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

Notas:

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾

RELATORA: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾

Aprovação do Requerimento: 16/03/2011

Instalação: 29/03/2011

Prazo prorrogado: 16/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. VAGO ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽²⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
 2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
 3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDENCIA/CASDEP)
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- **. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- ***. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- ****. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁴⁾	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) ⁽⁹⁾
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) ⁽⁹⁾
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) ^(9,12)
Jorge Viana (PT) ⁽⁸⁾	4. Acir Gurgacz (PDT) ^(25,26)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) ⁽¹⁰⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) ^(3,4,17,21,28)
Pedro Simon (PMDB) ^(2,16)	2. Valdir Raupp (PMDB) ^(5,17)
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) ^(14,17)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) ^(15,17)
Renan Calheiros (PMDB) ⁽²¹⁾	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) ⁽²⁷⁾	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁹⁾	8. Lauro Antonio (PR) ^(31,32,33)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) ⁽²³⁾
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) ⁽¹¹⁾
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁹⁾	4. José Agripino (DEM) ⁽¹⁸⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) ⁽⁶⁾
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽³⁰⁾	
Magno Malta	1. Clésio Andrade ^(20,22)
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

*****. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

17. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

19. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

RELATOR: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
PTB	
Armando Monteiro	
PSOL	
Randolfe Rodrigues	

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ^(3,15,17)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁸⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(14,26)
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) ⁽¹⁰⁾
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) ⁽¹⁹⁾
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) ⁽³³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) ^(2,22)
Lauro Antonio (PR) ^(29,30,32)	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(7,13,28)	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(31,34)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) ⁽²⁰⁾	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) ⁽²³⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) ⁽¹¹⁾
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) ⁽⁵⁾	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(16,25)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽⁴⁾
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁶⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) ⁽²¹⁾
José Agripino (DEM) ⁽⁸⁾	5. Demóstenes Torres (DEM) ⁽⁹⁾
PTB	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. ⁽¹⁾
PR ⁽²⁴⁾	
Magno Malta ^(12,27)	1. Clésio Andrade
João Ribeiro ⁽²⁷⁾	2. Vicentinho Alves

PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

Notas:

- *. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- **. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- ***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- ****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:

*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3303-4604

Fax: 3303-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(3,20)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁵⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) ^(12,16)	2. Delcídio do Amaral (PT) ⁽⁴⁾
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB) ⁽¹⁷⁾	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) ^(21,23)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) ^(22,24)
Sérgio Souza (PMDB) ⁽⁷⁾	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) ^(33,35)
Ivo Cassol (PP) ^(13,14,25,28)	6. Lauro Antonio (PR) ^(9,31,32,34)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) ^(8,11)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) ^(19,29,30)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽²⁹⁾
PTB	
Gim Argello ^(1,27)	1. João Vicente Claudino ⁽²⁾
PR ⁽²⁶⁾	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
PSOL	
Randolfe Rodrigues ⁽⁵⁾	1. Lindbergh Farias (PT) ^(5,6,10)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- *****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
 2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
 3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
 5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
 6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
 7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
 8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
 10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
 11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
 12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
 15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
 17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
 18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
 19. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
 20. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
 21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 289/11-GLPMDB)
 23. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
 24. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
 25. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
 27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
 28. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
 29. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
 30. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
 31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
 32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
 33. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
 34. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

35. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ^(1,2,6,8,9)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) ^(1,6)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO (4)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Kátia Abreu (PSD)
PTB	
VAGO (8,9)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
 2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
 3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
 4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
 8. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
 9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO ⁽¹⁾
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
PTB	
VAGO ⁽⁴⁾	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
 2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ^(1,2,3)

RELATOR: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (2,3,5,6)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
PTB	
VAGO (7)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
 2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
 4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
 6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
 7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ^(1,4,9)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ^(1,11,12)

RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) ⁽¹⁾

Instalação: 05/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁶⁾	
Cristovam Buarque (PDT) ^(3,8)	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO ^(5,7,10)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO ⁽²⁾
PTB	
VAGO ^(11,12)	1. João Vicente Claudino

Notas:

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
- *. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

Secretário(a): Leany Barreiro de Sousa Lemos

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) ⁽¹²⁾	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,31)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) ^(30,34)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) ^(18,32)	4. VAGO ⁽²¹⁾
Sérgio Petecão (PSD) ⁽²⁰⁾	5. VAGO ⁽¹³⁾
Paulo Davim (PV)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (7,9,17)	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) (6,23)
VAGO (5)	2. Cyro Miranda (PSDB)
Clovis Fecury (DEM) ⁽¹⁹⁾	3. José Agripino (DEM)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti ⁽¹⁾	1.
Gim Argello ⁽¹¹⁾	2.
PR ⁽²²⁾	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
PSOL	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues ⁽⁴⁾

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

*****. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

32. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Reuniões: terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽³⁾	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Demóstenes Torres (DEM) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. N° 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) (6)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

Notas:

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾

Instalação: 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Sérgio Petecão (PSD) ⁽⁴⁾	1. VAGO ⁽⁵⁾
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

Notas:

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
 2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
 5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Aprovação do Requerimento: 02/06/2011

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁸⁾	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,7)	3. Lindbergh Farias (PT) ⁽⁴⁾
Sérgio Souza (PMDB) ^(6,9,10)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) ⁽³⁾	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ⁽¹¹⁾
PTB	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) ⁽¹⁾
PR ⁽¹²⁾	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Reuniões: quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) ⁽²⁾

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁴⁾	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,5)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- ***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽³⁾

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- **. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.
- ***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁴⁾

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁷⁾	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) ^(5,9)	4. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,6,10)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) ⁽²⁾	1. VAGO ^(1,8)
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
 3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
 4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
 5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
 6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
 7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
 8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
 9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
 10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- *. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza

Telefone(s): 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) ⁽¹⁹⁾	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) ^(3,4,11)
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO ⁽¹²⁾
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) ^(16,17,18)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) ^(6,7,13,14)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) ^(2,5)	3. Alvaro Dias (PSDB) ^(5,8)
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
PTB	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
PR ⁽¹⁵⁾	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
PSOL	
	1.

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Reuniões: quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3303-4607

Fax: 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Lauro Antonio (PR-SE) ^(1,22,24,28)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹¹⁾	
Wellington Dias (PT) ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) ^(8,12)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) ⁽³⁾
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁵⁾
Lauro Antonio (PR) ^(22,23,24,25)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO ⁽⁴⁾
VAGO ⁽¹⁷⁾	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) ^(9,10,18,20)
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) ^(26,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) ^(6,13,21)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO ⁽⁷⁾
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) ⁽⁵⁾
PTB	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
PR ⁽¹⁹⁾	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
PSOL	
	1. Randolfe Rodrigues ⁽¹⁴⁾

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Reuniões: quartas-feiras, às 14h -

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Dias (PT-PI) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) ⁽¹⁾

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽²⁾	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁵⁾	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) ^(1,4,7)

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽³⁾	
Zeze Perrella (PDT) ^(2,6)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO ⁽⁹⁾
VAGO ⁽⁸⁾	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO ⁽⁵⁾	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- *. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

Secretário(a): Selma Míriam Perpétuo Martins

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽¹⁶⁾	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Zeze Perrella (PDT) (8,11,12,17)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	3. Walter Pinheiro (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) ⁽⁵⁾	4. João Durval (PDT)
Antonio Russo (PR) (23,25)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (28,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,29)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) ⁽⁴⁾	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) ^(3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) ^(6,19)
PTB	
Sérgio Souza (PMDB) ^(1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti ⁽⁷⁾
PR ⁽²²⁾	
Clésio Andrade ⁽²⁴⁾	1. Blairo Maggi
PSOL	
	1.

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro titular do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: quintas-feiras, às 12h -
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3303-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303-3506
E-mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Gim Argello (PTB-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB) ⁽⁹⁾	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PV, PSC)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,16)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
PTB	
Gim Argello	1. Fernando Collor
PR ⁽¹⁷⁾	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
PSOL	
VAGO (6)	1. Marinor Brito

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

*****. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.º 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF.º 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF.º 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of.º 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of.º 656/2011-GSICAS).
16. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of.º 145/2011-GLDBAG).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: quartas-feiras, às 8h45 -
Telefone(s): 3303-1120
Fax: 3303-2025
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3303-1120

Fax: 3303-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 26/04/2011

Notas:

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽¹⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
PT	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO ⁽²⁾
PTB	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
DEM	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Vicentinho Alves (TO)	1.
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	

Notas:

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB-PB) ter deixado o mandato.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

OUVIDOR-GERAL: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

1ª Designação: 26/04/2011

Atualização: 26/04/2011

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE:

1^a Designação: 03/12/2001

2^a Designação: 26/02/2003

3^a Designação: 03/04/2007

4^a Designação: 12/02/2009

5^a Designação: 11/02/2011

MEMBROS

PMDB

Ivonete Dantas (RN) ⁽¹⁰⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁸⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PTB

Mozarildo Cavalcanti (RR) ⁽⁵⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽³⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽⁹⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽¹⁾

PDT

PSB

Lídice da Mata (BA)

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽²⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽⁴⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PSC

Eduardo Amorim (SE) ⁽⁷⁾

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC)

PV

Paulo Davim (RN)

Atualização: 13/12/2011

Notas:

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

E-mail:scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹³⁾

1ª Designação: 23/03/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Waldemir Moka (MS) ⁽⁶⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁷⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹⁰⁾

PTB

Armando Monteiro (PE) ⁽⁹⁾

DEM

José Agripino (RN) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹¹⁾

PP

Ivo Cassol (RO) ⁽¹⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹²⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽⁴⁾

PSOL

VAGO ^(14,15)

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(3,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽⁵⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) ⁽¹⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) ⁽¹⁴⁾

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Pedro Simon (RS) ⁽⁷⁾

PT

Ana Rita (ES) ⁽⁹⁾

PSDB

Cícero Lucena (PB) ⁽¹¹⁾

PTB

João Vicente Claudino (PI) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Blairo Maggi (MT) ⁽¹²⁾

PP

Ana Amélia (RS) ⁽⁶⁾

PDT

PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) ⁽¹³⁾

PC DO B

Inácio Arruda (CE) ⁽²⁾

PSOL

Marinor Brito (PA) ⁽¹⁶⁾

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(5,17)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽³⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1^a reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):3303-5255 **Fax:**3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) ⁽¹⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

MEMBROS

PMDB

Casildo Maldaner (SC) ⁽⁵⁾

PT

Jorge Viana (AC) ⁽⁹⁾

PSDB

Cyro Miranda (GO) ⁽¹¹⁾

PTB

Gim Argello (DF) ⁽¹⁰⁾

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽⁸⁾

PR

Clésio Andrade (MG) ⁽¹²⁾

PP

Ciro Nogueira (PI) ⁽⁶⁾

PDT

Cristovam Buarque (DF) ⁽¹⁵⁾

PSB

Lídice da Mata (BA) ⁽¹³⁾

PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) ⁽³⁾

PSOL

PRB

Marcelo Crivella (RJ) ⁽¹⁾

PSC

Eduardo Amorim (SE) ^(4,16)

PPS

PMN

Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁷⁾

PV

Paulo Davim (RN) ⁽²⁾

Atualização: 06/12/2011

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1^a Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço:Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s):(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

E-mail:scop@senado.gov.br

CONSELHOS

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Senador José Sarney (PMDB/AP)
Chanceler: Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Marco Maia (PT/RS)	PRESIDENTE José Sarney (PMDB/AP)
1º VICE-PRESIDENTE Rose de Freitas (PMDB/ES)	1ª VICE-PRESIDENTE Marta Suplicy (PT/SP)
2º VICE-PRESIDENTE Eduardo da Fonte (PP/PE)	2º VICE-PRESIDENTE Waldemir Moka (PMDB/MS) ¹
1º SECRETÁRIO Eduardo Gomes (PSDB/TO)	1º SECRETÁRIO Cícero Lucena (PSDB/PB)
2º SECRETÁRIO Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	2º SECRETÁRIO João Ribeiro (PR/TO)
3º SECRETÁRIO Inocêncio Oliveira (PR/PE)	3º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB/PI)
4º SECRETÁRIO Júlio Delgado (PSB/MG)	4º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP/PI)
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP)	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL)
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA João Paulo Cunha (PT/SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Eunício Oliveira (PMDB/CE)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

Número de membros: 13 titulares e respectivos suplentes

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO¹

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Senador Roberto Requião⁶

Vice-Presidente: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame⁶

Vice-Presidente: Senadora Ana Amélia⁶

Instalação: 31.08.2011

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
PMDB	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira ³
Antônio Carlos Mendes Thame ²	Luiz Nishimori ³
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja ³
PP	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
DEM	
Júlio Campos	Marcos Montes ⁴
Mandetta	Augusto Coutinho ⁵
PR	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Antônio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
PTB	
Sérgio Moraes	Paes Landim
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PMN	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
PTdoB	
Luis Tibé ⁸	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago ⁷	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

1- Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

6- Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

7- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

8- Vaga cedida pelo PR.

MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho

Telefones: (61) 3216-6871 / 3216-6878

Fax: (61) 3216-6880

E-mail: cpmc@camara.gov.br

Local: Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)¹
Vice-Presidente: Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Paulo Teixeira (PT/SP) ²	LÍDER DA MAIORIA Renan Calheiros (PMDB/AL) ³
LÍDER DA MINORIA Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Notas:

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/PR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
PTB	
Armando Monteiro (PE)	1. João Vicente Claudino (PI)
PSOL¹	
Marinor Brito (PA)	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
PMDB	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) ¹	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
PSDB	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
PP	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1.
PR	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Liliam Sá (PSD/RJ) ²
PSB	
Sandra Rosado (PSB/RN)	1 Keiko Ota (PSB/SP)
PDT	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
Bloco PV, PPS	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Arnaldo Jordy (PPS/PA)
PTB	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) ³

Notas:

- 1- Vaga cedida pelo PMDB.
 2- Vaga cedida pelo PR.
 3- Vaga cedida pelo PTB.

Edição de hoje: 206 páginas
(OS: 17177/2011)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL

